

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
José de Almeida Cesário
António João Rodeia Machado
António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão as 15 horas e 35 minutos

Antes da ordem do dia — Deu-se conta da apresentação da proposta de lei nº 10/VIII, dos projectos de lei nºs 30/VIII e 62 a 65/VIII e dos projectos de resolução nºs 19 a 21/VIII, bem como de requerimentos

Foi aprovado um parecer da Comissão de Ética autorizando um Deputado do PSD a prestar depoimento, por escrito, em tribunal

Em declaração política, o Sr. Deputado António Capucho (PSD) falou sobre os principais temas abordados nas Jornadas Parlamentares do seu partido, realizadas ontem, após o que respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Francisco de Assis (PSD) e Narana Coissolo (CDS-PP)

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Paulo Portas (CDS-PP) desafiou o Presidente do Partido Social Democrata a unir esforços no sentido de apoiarem um candidato comum às eleições presidenciais, tendo respondido, depois, aos pedidos de esclarecimentos dos Srs. Deputados Jose Barros Moura (PS) — que também defendeu a sua honra — e António Capucho (PSD)

O Sr. Deputado Luis Miguel Teixeira (PS) reclamou uma justa distribuição dos fundos estruturais ao nível do III Quadro Comunitário de Apoio que acabe com as assimetrias regionais e que tire as Terras de Basto do atraso que tem vivido nas últimas décadas. Respondeu, depois, aos pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Eugénio Marinho (PSD) e Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP)

Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Jose Barros Moura (PS) congratulou-se pelo levantamento do bloqueio feito pelos camionistas franceses nas suas fronteiras

Foi aprovado o voto nº 39/VIII — De pesar pela morte do Dr. Ángelo de Almeida Ribeiro (Presidente da AR), tendo-se pronunciado, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Jose Vera Jardim (PS), Guilherme Silva (PSD), António Filipe (PCP), Narana Coissolo (CDS-PP) e Luís Fazenda (BE). No fim, a Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio

Foi também aprovado o voto nº 40/VIII — De pesar pela morte do Dr. Victor Cunha Rego apresentado pelo Presidente da AR. Intervieram, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Medeiros Ferreira (PS), Pedro Roseta (PSD), João Amaral (PCP), Paulo Portas (CDS-PP), Luís Fazenda (BE) e Isabel Castro (Os Verdes), tendo, depois, a Câmara guardado, de pé, um minuto de silêncio

O voto nº 41/VIII — De pesar pelo falecimento do Dr. João Luis Malato Correia (PSD), tendo feito intervenções, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados João Maçãs (PSD), Zelinda Semedo (PS), Narana Coissolo (CDS-PP), Luís Fazenda (BE) e Lino de Carvalho (PCP). No fim, a Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio

Ordem do dia — Foi aprovado um parecer da Comissão de Ética relativo à retoma de mandato de um Deputado do PSD e à substituição de um Deputado de Os Verdes

Procedeu-se a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei nºs 35/VIII — Programa de redução dos gastos com medicamentos (PCP) e 37/VIII — Criação de farmácias públicas e medidas para o desenvolvimento e racionalização do Serviço Nacional de Saúde (BE), tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Bernardino Soares (PCP), Nelson Baltazar (PS), Francisco Louçã (BE), Luisa Portugal, João Rui de Almeida e João Sobral (PS), Natália Filipe (PCP).

Basílio Horta (CDS-PP), Joaquim Ponte (PSD) e Isabel Castro (Os Verdes)

Foi também apreciada, na generalidade, a proposta de lei n.º 5/VIII — Autoriza o Governo a legislar em matéria de direito de autor e direitos conexos, tendo-se pronunciado, alem da Sr.ª Secretaria de Estado da Cultura (Catarina Vaz Pinto), os Srs. Deputados Narana Coissoro (CDS-PP), António Filipe (PCP), Cláudio Monteiro (PS), Jorge Neto (PSD) e José Magalhães (PS)

Por fim, foi discutida, também na generalidade, a proposta de lei n.º 7/VIII — Estabelece normas sobre a cooperação entre Portugal e os Tribunais Penais Internacionais para a ex-Jugoslávia e para o Ruanda Professaram intervenções, alem do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça (Eduardo Cabrita), os Srs. Deputados Laurentino Dias (PS), José Matos Correia (PSD), Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) e João Amaral (PCP)

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 50 minutos

O Sr Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 35 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS):

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Montero
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco José Pinto Camilo
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Carlos da Costa Ferreira da Silva
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres

José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Víctor Brito de Moura
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Vítor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD).

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António d'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 Armando Manuel Dinis Vieira

Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Luís Fazenda Arnaut Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Mamede Abrantes
 Lucília Maria Samorenho Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C. da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Molero
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mario Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Crúz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado

Bernardino José Torrão Soares
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP).

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Augusto Meleiro Rodrigues
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE):

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta dos diplomas e dos requerimentos que foram apresentados à Mesa

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas proposta de lei n.º 10/VIII — Regula a constituição, organização, funcionamento e atribuições das entidades de gestão colectiva do direito de autor e dos direitos conexos, que baixou à 1.ª Comissão, projectos de lei n.ºs 30/VIII — Organismos geneticamente modificados submissão da lei ao princípio da precaução (BE), que baixou à 4.ª Comissão, 62/VIII — Reforma dos impostos sobre o rendimento (PCP), que baixou às 1.ª e 5.ª Comissões, 63/VIII — Estabelece o processo de sujeição a confirmação de actos de licenciamento de obras, loteamentos e empreendimentos (PCP), que baixou à 4.ª Comissão, 64/VIII — Despenalização da interrupção voluntária da gravidez (BE), que baixou às 1.ª, 8.ª e 13.ª Comissões, e 65/VIII — Altera a Lei n.º 38/98, de 4 de Agosto, que estabelece medidas preventivas e punitivas a adoptar em caso de manifestações de violência associadas ao desporto (BE), que baixou à 12.ª Comissão, projectos de resolução n.ºs 19/VIII — Constituição de uma comissão even-

tual para a análise e a fiscalização dos recursos públicos envolvidos na organização do Euro 2004 (PSD), 20/VIII — Sobre a renegociação do Acordo de Pesca entre a União Europeia e a Gronelândia (CDS-PP) e 21/VIII — Concretização de medidas de proteção das vítimas de violência doméstica (CDS-PP).

Srs Deputados, na sessão plenária de 22 de Dezembro e nos dias 30 de Dezembro de 1999 e 4 de Janeiro de 2000, foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos à Secretaria de Estado do Desporto, formulado pelo Sr Deputado Bernardino Soares, ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr Deputado José Cesário, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Castro de Almeida, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr. Deputado Herculano Gonçalves, aos Ministérios da Saúde e da Administração Interna, formulados pelo Sr Deputado João Rebelo, aos Ministérios da Saúde e da Administração Interna e à Secretaria de Estado da Juventude, formulados pelo Sr. Deputado Pedro Mota Soares, ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr Deputado Paulo Portas; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Silvio Rui Cervan, aos Ministérios da Cultura, da Administração Interna, da Economia e das Finanças, formulados pelo Sr Deputado Francisco Louçã, aos Ministérios da Economia, das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade e à Secretaria de Estado do Desporto, formulados pelo Sr Deputado Luís Fazenda e aos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulados pela Sr^a Deputada Heloísa Apolónia

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta de um parecer da Comissão de Ética

O Sr. Secretário (Artur Penedos). — Sr Presidente e Srs Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial de Santiago do Cacém, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Arménio Santos (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no processo n.º 138/99, que se encontra pendente naquele Tribunal

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em apreciação Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, inscreveram-se, para fazer declarações políticas, os Srs. Deputados António Capucho e Paulo Portas

Tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados É evidente a crise do sistema político e a necessidade da sua reforma

O Sr José Junqueiro (PS) — E a crise do PSD?

O Orador — Entre muitos outros sintomas preocupantes, constata-se um progressivo afastamento entre os cidadãos e a política, uma notória falta de confiança destes nos seus representantes, um evidente desprestígio da função política Consequentemente, a re-

forma do Estado e do sistema político é condição indispensável, embora não suficiente, para relançar a confiança entre representantes e representados

Nada disto é original

Em discurso aqui proferido. Sua Excelência o Sr Presidente da República, no início desta legislatura, abordou, com inequívoca oportunidade e profundidade, este tema e deixou-nos as suas preocupações.

Muitos altos responsáveis partidários e analistas políticos têm tratado seriamente o tema, com diagnósticos aprofundados e algumas pistas de solução interessantes

Foi neste contexto, Sr Presidente, que o Grupo Parlamentar do PSD, que sempre esteve e estará na primeira linha das preocupações quanto à reforma do Estado e do sistema político, reuniu, ontem, em Setúbal, em jornadas parlamentares, a fim de ultimar algumas propostas concretas neste âmbito, sem a pretensão de esgotar o imenso trabalho, designadamente legislativo, que se espera de todos nós Propostas que são isso mesmo contributos sérios para um debate aprofundado, neste Parlamento e na opinião pública, do qual resultem as reformas inadiáveis de que o País precisa

Prova do impacto e do interesse do que propomos é o facto de muitos órgãos de comunicação social terem feito eco aprofundado dos nossos trabalhos e de uma estação de rádio ter organizado, esta manhã, um fórum alargado sobre um dos temas em análise Esperamos a mesma reacção de interesse e empenhamento da classe política

Como referiu nas Jornadas o Presidente do PSD, o nosso ponto de partida é muito claro somos reformistas, não enveredarmos por um qualquer experimentalismo frenético ou voluntarismo revolucionário Queremos manter a perspectiva institucional que caracteriza a nossa acção nesta matéria

Sr Presidente, Srs Deputados Para além da questão da justiça, a que adiante voltarei, foram por nós abordados temas pontuais que têm como objectivos essenciais alargar a participação política dos cidadãos, contribuindo para um maior e melhor inter-relacionamento entre aqueles, os partidos políticos e os órgãos de soberania, dar maior transparéncia à vida político-partidária, melhorar a qualidade do trabalho da Assembleia da República, ajustar o Estatuto dos Deputados e proporcionar-lhes condições adequadas ao exercício do mandato

No âmbito do Grupo de Trabalho, criado pelo Presidente da Assembleia da República e liderado pelo nosso companheiro de bancada Deputado Mota Amaral, definimos orientações gerais, nomeadamente as seguintes recentrar no Parlamento o debate político de actualidade, agilizando os mecanismos para a realização desse debate e garantindo o envolvimento do Governo e do Primeiro-Ministro, eluminar a imprevisibilidade da agenda, concretizar a disposição constitucional inerente à presença dos membros do Governo nas comissões, restituir eficácia e isenção aos inquéritos parlamentares, nomeadamente através da introdução de um método aleatório da escolha dos membros das comissões respectivas e do ajustamento das maioria necessárias para proceder a determinadas diligências processuais e para a aprovação das conclusões

Sr. Presidente, preocupa-nos seriamente o aparente desinteresse de outros face à concretizarão deste Grupo de Trabalho, em boa hora criado por V Ex^a Segundo sabemos, o não empossamento deste Grupo de Trabalho resulta, aparentemente, do facto de o Partido Socialista ainda não ter indicado o seu representante

A manter-se tal situação, o PSD, o mais tardar até ao final deste mês, dará uma conferência de imprensa para denunciar a situação e divulgar as propostas concretas que defende.

Sr Presidente, Srs. Deputados O PSD considera que o sistema político português deve evoluir no quadro do reconhecimento cada vez maior da importância da expressão directa da vontade das populações, no sentido de complementar o papel constitucionalmente reservado às instituições da democracia representativa e sem prejuízo deste

Apresentaremos, proximamente, propostas em três importantes domínios

Quanto ao exercício do direito de petição, pretendemos consagrar o direito de audição parlamentar dos peticionários e determinar a elaboração do relatório num prazo improrrogável de 30 dias, votado em tempo útil

Apresentaremos também um projecto de lei que regula os termos e condições em que os cidadãos passam a deter o direito de apresentação de projectos de lei à Assembleia da República, garantindo a apreciação parlamentar e a votação final em tempo razoável, bem como o direito de participação dos subscriptores no procedimento legislativo

No que se refere aos referendos locais, a nossa iniciativa visa alargar as situações susceptíveis de consulta e permitir às populações a apresentação, aos órgãos das respectivas autarquias, de propostas sobre a realização destes referendos.

As Jornadas Parlamentares debruçaram-se também sobre a revisão das leis eleitorais vigentes

Reafirmamos as orientações globais para a revisão da lei eleitoral para a Assembleia da República, no sentido da diminuição do número de Deputados e da criação de um círculo nacional e de círculos uninominais, em ordem a favorecer uma relação mais autêntica e próxima entre eleitores e eleitos

O PSD aguarda que o Governo e o PS concretizem, com urgência, as posições que assumem sobre esta reforma inadiável do sistema eleitoral

Quanto às autarquias locais, a última revisão constitucional alargou aos grupos de cidadãos a faculdade de apresentação de listas a todos os órgãos das autarquias. A posição favorável do PSD a estas listas independentes será renovada proximamente em projecto de lei. Contudo, entendemos indispensável que, simultaneamente, se consagrem os executivos municipais majoritários, em ordem a reforçar a governabilidade das câmaras e também a prevenir situações de duvidosa transparência decorrentes de acordos pós-eleitorais

Quanto à Presidência da República, pretendemos regularizar, a curto prazo, o direito de voto nas eleições presidenciais dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, no seguimento da alteração constitucional aprovada nesta Câmara, por impulso do PSD

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs. Deputados. A questão mais mediatisada tratada nas nossas Jornadas prende-se com a justiça e o estado a que a inoperância dos governos socialistas a deixou chegar.

Há graves problemas no relacionamento entre magistraturas. Há manifesta incapacidade de combate eficaz aos principais flagelos que afectam a sociedade portuguesa, como é o caso da droga. Mas há essencialmente este es-

pectáculo, que os cidadãos não compreendem nem aceitam, de arquivamentos sucessivos de processos, seja por incapacidade de apuramento das responsabilidades, seja pela respectiva prescrição

«A culpa não pode continuar a morrer solteira» Não há Estado democrático que resista a este cancro. E a verdade, Sr Presidente e Srs. Deputados, é que o Governo não revelou, até agora, qualquer empenho sério em acabar com este estado de coisas

Por isso, responsávelmente, o PSD vai apresentar um conjunto de iniciativas para combater o descalabro do sistema judicial, na linha das propostas apresentadas ao eleitorado, em Outubro passado. Mas seria bom que a Assembleia da República organizasse rapidamente, com a presença do Sr. Ministro de Justiça, um debate alargado sobre este tema, para que todos possam aqui dar os seus contributos numa área tão sensível como esta. Se assim não suceder, não deixaremos de requerer uma interpelação ao Governo

Sr Presidente, Srs. Deputados O Partido Socialista continua a revelar total incapacidade reformadora, continua a revelar total incapacidade para combater os interesses instalados. Deste ponto de vista, é, porventura, o mais conservador e o mais corporativista dos partidos portugueses

Protestos do PS

Aqui está uma das grandes diferença entre o PS e o PSD

O que ontem estivemos a fazer nas Jornadas Parlamentares foi precisamente debater, ultimar e concretizar alternativas concretas ao actual estado de coisas, afirmando com clareza as nossas diferenças

Somos oposição e fazemos oposição sem complexos, mas mais uma vez demonstramos que também somos alternativa e que temos propostas sérias

Assim cumprimos o mandato para que o eleitorado nos elegeu

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Sr. Deputado António Capucho, cumpre-me prestar a informação de que o Grupo de Trabalho já está completo há dois dias, pela indicação do último representante de um dos partidos

O Sr. António Capucho (PSD) — Finalmente!

O Sr. Presidente — E, como entendo que os grupos de trabalho não precisam de um acto formal de posse para iniciarem as suas funções, já dei um despacho no sentido de que o Sr. Presidente do Grupo de Trabalho o accione para começar a trabalhar imediatamente

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito obrigado, Sr Presidente

O Sr. Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Francisco de Assis e Narana Coissoró

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Assis.

O Sr. Francisco de Assis (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Capucho, quero, em primeiro lugar, começando pela positiva, registar e saudar o contraste entre

o tom sereno com que V. Ex.^a se dirigiu a esta Câmara, apresentando um conjunto de propostas que teremos oportunidade de avaliar no futuro, e o tom visivelmente exaltado e até mesmo desbragado que, ontem, caracterizou a intervenção do líder do seu partido no encerramento das Jornadas Parlamentares

Aplausos do PS

Protestos do PSD

Sr Deputado António Capucho, quero somente dizer-lhe duas ou três coisas. A primeira tem a ver com o seguinte todos nós já aqui falámos sobre a crise do sistema político e dos mecanismos de representação política, que não é especificamente portuguesa. Mas também quero dizer-lhe, com toda a frontalidade, que não me parece adequado e correcto que passemos a vida a desenvolver um discurso de autofustigação em relação a nós próprios e às instituições que representamos.

Não há uma crise tão profunda como aquela que referiu e, sobretudo, não creio que haja uma crise de legitimidade ao nível da representação como aquela que quis aqui colocar. Não confunda o PSD os seus problemas de relação com o eleitorado com problemas gerais de relacionamento dos titulares de cargos políticos com o eleitorado!

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — O Partido Socialista está, contudo, disponível — e é nesse sentido que quero aqui fazer uma declaração expressa —, como sempre esteve, para participar num esforço sério que conte com o envolvimento de todos os grupos parlamentares com representação nesta Câmara, tendo em vista desenvolver um esforço conducente a uma efectiva modernização e a um claro aperfeiçoamento do sistema político português.

Nesse sentido, as contribuições que o PSD venha a dar, e algumas delas foram já elencadas e enunciadas na intervenção do Sr Deputado António Capucho, serão por nós analisadas, caso a caso, e o que poderemos garantir é que temos toda a abertura de espírito para procurar encontrar um consenso nacional, que consideramos necessário para viabilizar a concretização de algumas importantes reformas nas várias áreas que foram referidas.

De resto, o Partido Socialista tem compromissos eleitorais e o Governo tem compromissos contraídos perante esta Assembleia da República que vão claramente neste sentido. Fomos os primeiros e os que mais insistentemente salientaram a necessidade de introduzir modificações ao nível do sistema eleitoral, no sentido de melhorar e aperfeiçoar o mecanismo da representação política, mormente na sua vertente parlamentar. Nós próprios já entregámos na Mesa da Assembleia da República um projecto de lei no sentido de possibilitar a apresentação de listas de independentes como candidaturas aos órgãos autárquicos e esperamos que o PSD concorra numa linha de coerência com as suas posições no passado para que essa iniciativa legislativa venha a ser aprovada.

Sr Deputado António Capucho, estamos, como sempre estivemos — na oposição ou no poder, independentemente da posição que em cada momento ocupamos na vida política portuguesa —, disponíveis para participar com todos num esforço sério visando garantir a adequação, a transformação, o aperfeiçoamento e a modernização do nosso sistema político.

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador — Mas se é verdade que há modificações de carácter sistémico que é preciso levar a cabo, também há outras mais simples que têm que ver apenas com o domínio do comportamento, que também têm de ser levadas a cabo.

Nesse sentido, peço-lhe, Sr Deputado António Capucho, que sensibilize o líder do seu partido, o Sr Deputado Durão Barroso — que, hoje, curiosamente, aqui não está presente —, para que use de outra linguagem e de outras regras no que concerne ao debate democrático em que está envolvido e em que participa.

O Sr José Junqueiro (PS). — Muito bem!

O Orador — Um líder da oposição pode também dar um contributo fundamental para o prestígio das instituições democráticas.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — e eu creio, sinceramente, que a intervenção ontem proferida pelo Sr Deputado Durão Barroso não concorreu em nada para afirmar o prestígio das instituições democráticas, mormente o prestígio desta Assembleia da República.

O Sr Presidente. — Sr Deputado, agradeço que termine

O Orador. — Vou já terminar, Sr. Presidente

De um partido da oposição, sobretudo quando é o maior partido da oposição e com as vastíssimas tradições que o PSD tem, espera-se, naturalmente, que conflite, que apresente soluções diferentes e alternativas, que desenvolva até estratégias fracturantes, mas que nunca caia no erro de caminhar pela via do insulto, da calúnia e da insidiosa mais primários, como, infelizmente, aconteceu, ontem, nas declarações proferidas pelo líder do Partido Social Democrata.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Para reformar, transformar e modernizar, estamos disponíveis, mas tudo isto se deve fazer na base de um clima de seriedade mínima.

O Sr Presidente — Sr Deputado, agradeço que termine

O Orador — Creio, Sr Deputado António Capucho, com toda a seriedade, que o senhor deu hoje um contributo que vem, pela positiva, salientar o carácter profundamente negativo daquilo que foi a desastrosa intervenção de ontem proferida pelo líder do seu partido.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado António Capucho.

O Sr António Capucho (PSD) — Sr. Presidente, começo por lhe agradecer a informação que prestou à Câmara e a mim próprio. Ainda bem que o grupo de trabalho está em condições de arrancar e, da nossa parte, terá todo o empenho. É pena que ele tenha arrancado com um mês de atraso, mas irá, porventura, recuperar o tempo perdido.

daqui até — presumo que V Ex^a lhe marcou um prazo — ao final do mês de Abril, já que esse grupo de trabalho tem entre mãos um conjunto de matérias fundamentais para a reforma da nossa Casa e no contexto desta reforma do sistema político

Sr. Deputado Francisco de Assis, também começo pela positiva Como V Ex^a, reajo muito favoravelmente — com algum ceticismo, mas muito favoravelmente — à disponibilidade manifestada por V. Ex.^a, no sentido de se encontrar connosco e, necessariamente, com os demais grupos parlamentares na procura de soluções para os reais problemas que o País, as instituições e o Estado atravessam, nomeadamente, quanto aos assuntos que referi, mas permita-me que lhe diga o seguinte ponto um, não reaja, por favor, ou permita-me que lhe peça que não reaja por favor, a questões de fundo, isto é, ao conteúdo das propostas concretas enunciadas pelo Dr. José Manuel Durão Barroso e pelas Jornadas Parlamentares do PSD, com considerações de forma, porque aí V Ex^a está em enorme dificuldade Em nenhuma das afirmações do Dr José Manuel Durão Barroso vislumbro seja o que for que possa ofender a bancada ou o partido de V Ex^a e muito menos as instituições democráticas,

Protestos do PS

. . mas, por acaso, tenho entre mãos afirmações de pessoas ligadas ao seu partido e ex-membros do governo, a propósito das matérias que estiveram em debate, nomeadamente sobre problemas de negociação neocorporativa Bom, não vou respigar mais dessas declarações, mas apenas dizer-lhe, Sr Deputado, que a minha bancada continua a insistir no sentido de que o Governo dê uma resposta cabal em relação a essas declarações O País ainda não está esclarecido sobre o verdadeiro alcance

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Das vossas propostas!

Risos do PS.

O Orador — Não, Sr Deputado, o País vai ser esclarecido sobre o alcance das nossas propostas, porque vamos apresentá-las publicamente e certamente terão eco junto da opinião pública O alcance das vossas é que não está esclarecido, porque, salvo num ou outro ponto muito pontual, aquilo que as caracteriza é a inexistência, é a vossa incapacidade reformadora

Aplausos do PSD

Protestos do PS

O Orador — Sobre as declarações do nosso líder, diria ainda ao Sr Deputado Francisco de Assis que, quando se fala a verdade, prestigia-se as instituições.

E digo-lhe mais se V Ex^a pensa que exageramos no diagnóstico da crise, então penso que muito mais do que nós terá exagerado o Sr Presidente da República, do alto da tribuna, e que VV Ex^{as} estão autistas em relação à justiça. Se não compreendem a perplexidade da opinião pública perante este fenómeno espantoso de uma criança tocar num semáforo, morrer e a culpa morrer solteira, ninguém tem culpa, ou se não compreendem que a opinião pública não aceita minimamente que determinados processos como o do Aquaparque possam prescrever sem que alguém seja responsabilizado

Aplausos do PSD

então, VV. Ex^{as} estão completamente desligados da realidade e sofrem daquilo de que acusaram, antes, o governo do PSD, ou seja, sofrem de autismo político

Finalmente, Sr Deputado, quero acabar como comecei, isto é, construtiva e positivamente, no sentido de aguardarmos pelas propostas do PS para que em conjunto, nesta Casa, possamos todos dar um contributo definitivo para a reforma do Estado e das instituições e, nomeadamente, do sistema político

Aplausos do PSD

O Sr Presidente. — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Narana Coissoró

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr Presidente. Srs Deputados, Sr Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Dr António Capucho, o meu pedido de esclarecimentos vai ser muito rápido, uma vez que não temos tempo para divagar um pouco sobre a sua intervenção

Sr Deputado António Capucho, V Ex^a veio dar conta do que fizeram, ontem, sobre os reforços do Parlamento e esqueceu-se de dizer que, ontem, VV Ex^{as} viraram do avesso toda a doutrina sobre o Parlamento, que cultivaram durante 10 anos,

O Sr José Junqueiro (PS) — Exactamente!

O Orador — isto é, toda a doutrina sobre os inquéritos, a fiscalização, os direitos das oposições, as audições parlamentares Viraram do avesso tudo quanto vocês fizeram entre 1987 e 1995 Naturalmente, agora, mudaram a vossa doutrina em 180 graus e sejam bem-vindos para esta cultura no sentido de reforçar o Parlamento, reforçar os direitos da oposição, reforçar tudo quanto serve para fiscalizar o Governo e trazê-lo à «trela curta»

Risos do CDS-PP

Em segundo lugar, queria dizer o seguinte anunciar com grandes «bombardas» a crise da justiça pode ter por objectivo chamar a atenção de alguma comunicação social, mas esta crise vem de há muito tempo Não é por causa do caso das duas crianças que faleceram no Aquaparque que este problema da justiça se tornou hoje tão urgente e tão presente O problema tornou-se premente e presente desde que o Ministro da Justiça, Dr Laborinho Lúcio, que fez as reformas do Código Penal e do Código de Processo Penal, se esqueceu das regras transitórias, se esqueceu de compaginar este dois Códigos, se esqueceu de que todos estes problemas poderiam surgir na realidade, se esqueceu de que, efectivamente, a Polícia Judiciária, os inquéritos e as investigações estão, na prática, a fazer com que haja uma espécie de amnistias casuísticas, porque uma das formas de as fazer é, exactamente, através do instituto da prescrição Esta manipulação do instituto da prescrição para amnistiar determinados crimes, foi sempre feita no tempo do PSD sem que esta prática tivesse vindo a lume e tivesse sido denunciada

Quanto à interpelação, há muito tempo que temos vindo a dizer que não são só o Ministro da Justiça, o Procurador-Geral da República, os Tribunais de Instrução Criminal ou o Supremo Tribunal de Justiça os culpados Durante a campanha eleitoral, andámos por todos os opera-

dores de justiça para tratar dos problemas da justiça. Inclusive, elaborámos um *dossier* sobre os problemas da justiça e chegámos à conclusão de que o principal culpado de tudo isto é o poder político *stricto sensu*. Somos nós, a Assembleia da República! É a Assembleia da República que tem de tomar nas suas mãos, verdadeiramente, o problema da justiça e não deixar corporativizá-lo! É o que nós iremos fazer num grande debate que iremos ter com o Governo, não para culpar o Ministro da Justiça, o Conselho Superior da Magistratura, o Procurador-Geral da República.

O Sr Presidente — Agradeço que termine, Sr Deputado.

O Orador — . mas para trazer ao foro de quem é a culpa e para ver como é que podemos pôr cobro a este lamaçal em que nos encontramos

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD) — Sr Presidente, Sr. Deputado Narana Coissoró, começo por agradecer as suas considerações

Devo dizer, no entanto, que estou em desacordo consigo em relação à mudança de 180º,

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Muito bem! Felicito-o!

O Sr José Junqueiro (PS) — Mudança de 860º!

O Orador — mas registo, em primeiro lugar, que V.Exª constata que mudámos na boa direcção e, em segundo lugar, que constata que a reforma compete à Assembleia da República. Nesse aspecto, estou 100% de acordo. Vamos reformar

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr. e Srs Deputados. Dentro de um ano, Portugal tem eleições presidenciais. Essas eleições vão decorrer num quadro político tão claro como preocupante

A esquerda ocupa, hoje, todo o poder político. O Presidente da República tem cartão do PS, o Governo é PS, a maioria parlamentar é PS, as Câmaras Municipais de Lisboa e Porto são PS e, de caminho, PCP, a maioria das autarquias estão nas mãos da esquerda.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Para quem acredita que não se vencem batalhas políticas perdendo o combate das ideias, a nossa situação é ainda mais grave

A esquerda tem hoje um domínio do panorama cultural e mediático que ameaça a própria liberdade de escolha

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — É grave!

Protestos do PS

O Orador — A generalidade dos meios de comunicação não regista apenas uma certa docilidade com o Governo. O seu registo de opinião é legítima e habitualmente um registo de esquerda e acompanha, com relevo, a pressão que a esquerda da esquerda faz todos os dias sobre o equilíbrio institucional e social do País em que todos vivemos

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Acresce que, confessadamente, ao poder político e cultural que a esquerda quer exercer em monopólio se soma a frequência dos *lobbies* e dos grupos de pressão, cómodos a quem põe e dispõe numa espécie de dirigismo estatal da economia de mercado em que o interesse público vai declinando a favor da satisfação de interesses particulares

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — É verdade!

O Orador — Como diria Victor Cunha Rego, as coisas são o que são: a esquerda tem um projecto hegemónico e quer perpetuar-se no poder. A meu ver, as coisas têm de mudar

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — É por isso que, desde logo, as eleições presidenciais são tão importantes. Podem e devem servir para travar o domínio total da esquerda, podem e devem servir para repor o equilíbrio nas instituições e a moderação nas políticas. Para isso é absolutamente necessário que a gestão política da questão presidencial seja competente, eficaz e decidida

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. José Junqueiro (PS) — É a candidatura! Vai ser candidato, estou a ver!

O Orador — E porque sobre a questão presidencial temos visto muita desorientação, demasiada hesitação e até, infelizmente, uma lista de intenções avulsas, ou casos isolados, que não prestigiam, ameaçam a autoridade e carecem de sentido, entendemos que chegou o momento de dizer, aqui e agora, «basta de confusão, o centro e a direita devem traçar um caminho e tomar uma decisão»!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente e Srs Deputados, para nós, é evidente que o espaço político do centro e da direita deve ter um candidato presidencial.

Vozes do PS — Ou uma candidata!

O Orador — por três simples razões os portugueses que não são nem socialistas nem comunistas têm direito a ver as suas ideias representadas na eleição para a chefia do Estado.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — não há vitórias por falta de comparência, a coragem vê-se nos momentos difíceis. Nenhum português da nossa área política compreenderia que,

quando a esquerda tem e manda em todo o poder, o centro e a direita desertassem ou desistissem

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Para nós, o Dr Jorge Sampaio é respeitável mas não é invencível. Cada vez há mais portugueses preocupados com o excesso de esquerda e até com um certo enjoo deste socialismo

Risos do PS

Esses portugueses sabem que é necessário um Presidente da República que faça a diferença, que garanta o equilíbrio face à hegemonia e que trave qualquer forma de radicalismo

Aplausos do CDS-PP

Mas, para que o centro e a direita possam disputar seriamente as eleições presidenciais, a nosso ver, é importante preencher duas condições: escolher o melhor candidato...

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — Ou candidata!

O Orador — ... e não haver atrasos na escolha!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Para nós, é evidente que, no espaço do centro e da direita, há duas personalidades com mais legitimidade histórica e maior representatividade política. Porque já foram candidatos, porque uniram este espaço político, porque ficaram bem perto de vencer, porque os cidadãos os olham como naturais candidatos à Presidência da República, é evidente que os Professores Freitas do Amaral e Cavaco Silva são eleitoralmente os únicos adversários à altura do Dr Jorge Sampaio e com hipóteses de disputar com ele, voto a voto, a eleição presidencial.

Aplausos do CDS-PP

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — Então, e o Paulo Portas?

O Orador — Um dos sintomas da hegemonia é a falta de respeito por quem pensa de forma diferente!

Cada um de nós pode ter as suas preferências ou razões de queixa, mas o que não podemos nem devemos é não ver o que o povo vê. É junto dos Professores Freitas do Amaral e Cavaco Silva que devemos fazer tudo o que é necessário para obter uma decisão positiva. Se queremos ganhar, se queremos representar, não podemos ter dúvidas sobre o que acabei de referir.

Para nós, é ainda claro que não tem utilidade visível dispersar forças discutindo hipóteses, cenários ou perfis. Desde logo, o perfil do que é um Presidente da República é algo que Portugal e os portugueses já sabem de cor e salteado há muitos anos: é alguém que nos represente bem, é alguém que fixe os grandes objectivos nacionais, é alguém que garanta a independência nacional, as liberdades públicas e o sistema democrático, é alguém que seja um moderador de conflitos e exerça o mandato dando-se ao povo e devolvendo respeito à política.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Quanto a cenários e hipóteses, não percamos de vista o essencial: se há, como há, candidatos melhores, não devemos perder tempo com outras hipóteses.

Haverá quem queira ter a fama de ser candidatável, o que nem sequer é ilegítimo, mas o que deve verdadeiramente ocupar-nos é o proveito que os portugueses do nosso espaço político querem ter, ou seja, um candidato que possa ser eleito Presidente.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Ou candidata!

O Orador — Queremos um candidato nacional. Faremos tudo para que ou o Professor Freitas do Amaral ou o Professor Cavaco Silva sintam o nosso apoio empenhado e firme, capaz de convencê-los, mas não nos peçam para discutir outras soluções! Por isso, nesta Câmara, no local que é próprio, dirijo um convite ao Presidente do PSD:

Os nossos dois partidos não são, por si só, suficientes para ganhar, mas o apoio de ambos é obviamente indispensável para quem, como candidato, pretenda unir todo o espaço do centro e da direita e, assim, possa e deva crescer, alargar e disputar a eleição numa perspectiva de vitória. É agora, porque agora é que é tempo.

O PSD e o CDS-PP, a nosso ver, devem unir esforços para apoiar um candidato comum e credível às eleições presidenciais, devem garantir, seja ao Professor Freitas do Amaral seja ao Professor Cavaco Silva, todas as condições presentes e futuras para que eles sintam o nosso apoio empenhado. Deve ser posto fim imediato a este clima de instabilidade, de falta de clareza e de indecisão que tem caracterizado os últimos tempos, o que só lança a perplexidade na nossa gente e a satisfação nos nossos adversários.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Nesta mesma tribuna, há quatro anos, apoiei um candidato presidencial e mantengo-me fiel a essa linha. Pela parte do CDS-PP, estamos disponíveis para colocar o interesse nacional acima do interesse partidário, estamos preparados para entrar nesta batalha como em todas e, seguramente, não falharemos o nosso compromisso para com o povo que nos elegeu.

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados José Barros Moura e António Capucho.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura.

O Sr. José Barros Moura (PS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Portas, ouvimos com respeito, porém com alguma estranheza, devo confessar, o seu discurso sobre um problema que, certamente, interessa muito à ala direita desta Câmara mas não diz respeito a todos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — A Assembleia não é só a esquerda!

O Orador — Portanto, foi com respeito que pudemos escutar a sua intervenção e poderemos, quando muito, desejar que a discussão do CDS-PP com o PSD chegue a algumas conclusões, mas devo dizer que somos claramente alheios a esse debate. Se pedi a palavra neste contexto

foi simplesmente para rejeitar muito firmemente a ideia que resulta da sua intervenção, segundo a qual da existência de um poder legitimado pelo voto popular no Governo, nas autarquias e na Presidência da República pode resultar uma qualquer hegemonia partidária sobre o sistema político que esteja a coartar o funcionamento da democracia e a igualdade de oportunidades entre todas as forças políticas.

Aplausos do PS

Protestos do CDS-PP

Rejeitamos muito firmemente essa alegação, que, de resto, não se dirige apenas a nós, partido maioritário nesta Câmara, e ao Governo, atingindo também o Presidente da República actual, cuja isenção no desempenho da sua função é unanimemente reconhecida no País. Certamente que o País retirará conclusões sobre a maneira como tratam o Presidente da República

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É tabu?

O Orador. — Para concluir, limito-me a dizer que se há uma lição que da actuação do Governo do Partido Socialista pode ser retirada — e, por vezes, somos criticados por isso — é a da abertura, do diálogo, da vontade de respeitar o conjunto das forças políticas do País e de com elas dialogar e discutir frontalmente com vista a definir as melhores condições para o governo democrático do País

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — Por isso rejeitamos categoricamente as afirmações que, certamente movido pelo desejo de resolver um problema interno seu e da direita no seu conjunto, o Sr. Deputado Paulo Portas imputou ao PS

Aplausos do PS.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Então, se o problema é interno, não se meta nisto!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado José Barros Moura, como é próprio de uma pessoa que afirma falar do que não lhe interessa, a sua intervenção não foi muito interessante

Risos do CDS-PP

O Sr José Barros Moura (PS) — É a sua opinião!

O Orador. — Agora, há uma coisa que seguramente quero dizer-lhe para que não fique a mínima confusão nessa matéria. Ainda o senhor defendia abertamente o estalinismo já eu conhecia pessoalmente o Dr Jorge Sampaio

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Da amizade, do respeito e da estima pessoal que lhe tenho sabe ele bem melhor que o Sr Deputado José Barros Moura

O que entendo é que Portugal tem um problema político

O Sr José Barros Moura (PS) — A direita tem um problema político!

O Orador — A esquerda domina o poder político, o poder cultural e subordina, de forma mais ou menos isenta, conforme os Deputados da vossa bancada falam, o poder económico

Sr Deputado José Barros Moura, penso que as eleições presidenciais são o primeiro grande momento político de repor um equilíbrio de um sistema que está a resvalar para a esquerda e uma moderação nas políticas, que não estão prevenidos face ao poder hegemónico que, repito, a esquerda tem em Portugal e que quer ter ainda mais, por mais tempo e alargando a sua influência a mais domínios

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Isso é verdade!

O Orador — Nada disto tem a ver, Dr José Barros Moura — e sobre isso fiquemos entendidos —, com o respeito e a estima que, no caso particular, o Dr Jorge Sampaio ou qualquer adversário político me merecem

Aplausos do CDS-PP

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Nesta bancada há pessoas que apoiam o Dr Jorge Sampaio!

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, peço a palavra para defesa da honra

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, limitar-me-ei a dizer que sou capaz de discutir com todos os meus adversários políticos em termos de argumentação, mas não sou capaz de discutir com qualquer deles colando-lhe um rótulo, ainda por cima falso!

Assim, Sr Deputado Paulo Portas — e aqui termino — fica claro que não lhe admito que, para responder a argumentos meus, o senhor «puxe» de um insulto

Os Srs Paulo Portas e Manuel Queiró (CDS-PP) — Insulto?

O Orador — E registo finalmente, para que fique também muito claro, que eu tenho notado que esse estilo de ataque só surge, nomeadamente contra mim, quando as intervenções perturbam, quando o que digo, no plano estrito da argumentação que fiz numa determinada intervenção, não convém aos meus adversários

Aplausos do PS

O Sr Presidente. — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente e Srs Deputados, qualquer pessoa que ouviu a minha intervenção terá reparado, suponho eu, que me dirigi em termos políticos às questões políticas que entendi colocar

Ora, o Sr Deputado Barros Moura pretendeu insinuar que nesta bancada se tratava de forma menos respeitosa

— o verbo que usou foi «tratar», pois disse «a forma como os senhores tratam» — o Sr Presidente da República

O Sr João Carlos da Silva (PS): — Não foi!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Foi, foi! Está na acta!

O Orador. — E o que eu quis apenas dizer ao Sr Deputado Barros Moura foi que, em democracia, o respeito e a estima com certeza não coibem — pelo contrário, até favorecem — a concorrência entre ideias diferentes, a liberdade de escolha entre ideologias diferentes e por mais respeito que eu tenha — e tenho-o — pelo Dr Jorge Sampaio, nem fui do PS, nem sou do PS nem serei do PS, e entendo que é preciso controlar o PS

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado António Capucho, e porque provavelmente terão de se ausentar, informo que se encontram a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 46 alunos do 9º ano do Externato Júlio César, da Pontinha, um grupo de 49 alunos da Escola Profissional da Lousã, um grupo de 25 alunos da Escola nº 4, de Oeiras, um grupo de 39 alunos da Escola Mestre Domingos Saraiva, de Algueirão, e um grupo de 32 alunos da Escola Secundária João Silva Correia, de São João da Madeira, para os quais peço a vossa habitual saudação

Aplausos gerais, de pé

Agora sim, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

O Sr. António Capucho (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Portas, devo dizer-lhe, à partida, que estou inteiramente de acordo com V. Ex^a, ou seja, o Sr Deputado Paulo Portas abunda em direcção à nossa análise a propósito do facto de que, embora haja um poder legitimado pelo voto popular, em diversas áreas não deixa de haver também uma tendência para a «mexicanização» do poder — leia-se, não como V. Ex^a disse «para a hegemonização da esquerda» mas, sim, para a hegemonização do Partido Socialista, o que não é bem a mesma coisa, penso eu

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — É bem diferente!

O Sr João Carlos da Silva (PS): — É um bocadinho melhor!

O Orador — Nisto o Sr Deputado Octávio Teixeira concorda inteiramente comigo Nisto e noutras coisas!

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sem esquecer o orçamento rectificativo!

O Orador — Mas já estou em total desacordo com V. Ex.^a em relação ao facto de considerar esta Assembleia e esta sessão como o local próprio para o convite que acaba de dirigir ao Presidente do PSD. A lógica das eleições presidenciais, do nosso ponto de vista, não é essa, a lógica das eleições presidenciais passa, essencialmente — e

tem de passar —, pelo impulso e pela vontade dos próprios candidatos, sejam putativos ou não, e depois cá estão os partidos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador — E se há, necessária e naturalmente, que haver entendimentos entre os partidos a propósito de eleições presidenciais, eles devem ser feitos não do púlpito para a Assembleia mas pessoalmente, entre as lideranças partidárias

É por isso, Sr Deputado Paulo Portas, que lhe peço que aguarde pela próxima quarta-feira, que é a altura que o PSD entende ser oportuna para anunciar a sua estratégia neste domínio e, se for caso disso, a direcção nacional do PSD não deixará, de uma forma reservada, de contactar as forças políticas que entender úteis para o apoio a uma candidatura presidencial que acabe com a hegemonização do Partido Socialista na sociedade portuguesa

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para responder, querendo, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado António Capucho, quero apenas dizer-lhe que, realmente, gera incomodidade na esquerda a perspectiva de o centro e de a direita terem um candidato presidencial apoiado com empenho e credibilidade, que dispute as eleições voto a voto e aproveite essa oportunidade para repor, nas instituições, um equilíbrio que falta e, nas políticas, uma moderação que tem de ser garantida. — porque, repito, há esquerda a mais e a esquerda tem praticamente todo o poder político e cultural nas mãos

Ora, como há muitos portugueses preocupados com isso e o órgão de soberania que os representa é este, a tribuna em que representamos o povo é aquela, o apelo que vos dirigi foi o de serem capazes de entender que a discussão deve cingir-se a termos um candidato comum e credível, a escolhermos o melhor candidato e a darmos a esse candidato todas as garantias presentes e futuras para que ele possa decidir-se

Nada disto deve ser ocultado dos portugueses e tudo isto contribuir, se ler bem as minhas palavras, para unir este espaço político. E é este espaço político que tem de ser unido nas eleições presidenciais

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Exactamente!

O Orador — E mais não digo, porque esta é a intenção e é neste registo que queremos ficar

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar ao tratamento de assuntos de interesse político relevante

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Luís Miguel Teixeira

O Sr Luís Miguel Teixeira (PS) — Sr Presidente, permita-me que, na primeira intervenção que faço nesta Câmara, saúdo V. Ex.^a bem como todo o Plenário

O Sr Presidente — Muito obrigado, Sr Deputado

O Orador. — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados: Fui candidato a Deputado pelo círculo eleitoral de Braga, mas sou natural e residente no concelho de Cabeceiras de Basto, que dista sensivelmente 60 km da sede do distrito, concelho que, juntamente com Celorico de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena, pertence às Terras de Basto, região encravada entre as muralhas das serras do Marão, Barroso e Cabreira, constituindo no Baixo Tâmega um vale sinuoso de verdura e beleza, contrastando com a agressividade majestática de Trás-os-Montes

A região de que vos falo tem pago, ao longo de décadas, um exagerado preço de anterioridade que tem condicionado as suas perspectivas de desenvolvimento

Com efeito, até à gloriosa data de 25 de Abril de 1974 as populações destas terras habituaram-se a conhecer o poder central apenas pelos impostos ou «dízimas» que, periodicamente, tinham de pagar nas tesourarias da Fazenda Pública

Até àquela data, que devolveu aos portugueses a liberdade e a democracia, as Terras de Basto foram bem o espelho do País real do século XIX, tão bem retratado por Alexandre Herculano, «(.) onde as vilas, as aldeias, os campos, só sentiam que havia vida pública pelos estremeções que nas suas lutas febris lhes faziam sentir as capitais.»

Com o início do regime democrático, houve, efectivamente, um surto de desenvolvimento nos quatro concelhos desta região, onde residem aproximadamente 60 000 pessoas, desenvolvimento esse que incidiu na rede viária interna, com a abertura e pavimentação de caminhos para aldeias até então isoladas, no abastecimento de água e de luz, bem como na construção de escolas e de outros equipamentos, obras essas que tiveram um grande contributo dos autarcas democraticamente eleitos desde 1974

No entanto, os problemas de fundo desta região, que dependem em grande parte do poder central, têm demorado bastante tempo a resolver. As grandes vias de comunicação, que constituiriam um factor dinamizador da região e a turariam do isolamento não apenas físico como social e humano, reduzindo as assimetrias em relação a outras zonas do País, passaram-lhe ao lado na década de 80 e nos princípios da década de 90. Foi o caso do IP4, a via rápida Porto-Bragança, cujo leito natural, sócio-económico e até histórico era o das Terras de Basto e que foi desviado sem que tivesse havido uma discussão pública quanto ao seu traçado

Ainda no final da década de 80, tiraram-nos a linha ferroviária do vale do Tâmega e, apesar do Decreto-Lei n° 63/83 prever que o encerramento dessa linha só poderia verificar-se após estar criada e concluída uma via rodoviária alternativa e equivalente, o facto é que só quase oito anos depois deste encerramento — e já no XIII Governo Constitucional de António Guterres — se deu início à execução da primeira fase da variante do Tâmega, numa extensão de 18 km, entre Amarante e Celorico de Basto

Só durante a vigência do Governo de António Guterres foi lançada a A7, obra estruturante e fundamental que, atravessando as Terras de Basto, ligará Guimarães e Fafe a Vila Pouca de Aguiar, encontrando-se ai com o IP3 em direcção à fronteira de Chaves e de Espanha, onde já se encontra concluída a autovia das Rias Baixas

Trata-se, efectivamente, de uma infra-estrutura rodoviária importante para a região, que vai colocar, num futuro próximo, estas terras não só em contacto mais rápido com o litoral do País como também com o resto da Europa

Congratulo-me com o inicio próximo desta grande obra, mas permutam-me, Sr^{as} e Srs Deputados, que aqui, nesta Câmara, manifeste os meus receios de que esta via possa não vir a tornar-se na verdadeira artéria por onde corra o sangue do desenvolvimento da minha região e que, pelo contrário, venha até a representar uma saída mais rápida da população mais válida dos quatro concelhos para outras zonas do País e do estrangeiro

E aqui reside a razão primordial desta minha intervenção

Se com os fundos estruturais do III Quadro Comunitário de Apoio não forem dados passos seguros e efectivos na correcção das assimetrias regionais, se não caminhamos no sentido de uma verdadeira descentralização, com reformas corajosas que promovam uma maior responsabilização e fixação das populações, as Terras de Basto estão condenadas ao fadário de serem zona de transição entre o Minho e Trás-os-Montes, vendo os benefícios do litoral a fugirem-lhe, por um lado, e os benefícios da interioridade a fugirem-lhe, pelo outro, fadário esse que se traduz na fuga principalmente dos mais jovens, que, na falta de perspectivas de fixação, abandonam estas terras e só regressam depois da aposentação, dando assim a sua força de trabalho e o melhor das suas vidas a outras zonas mais desenvolvidas do País

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Temos consciência do grande esforço efectuado pelo Governo no financiamento das autarquias locais, esforço esse que se traduziu, entre 1995 e 1999, num aumento efectivo dos fundos das câmaras municipais na ordem dos 44% e dos fundos financeiros das freguesias na ordem dos 97%

Mas a solidariedade entre os portugueses não pode continuar limitada a certas regiões.

Temos bem presente que a moderna democracia, teorizada por Rousseau, Kant e outros, é uma plataforma assente em três pés, necessários e suficientes liberdade, igualdade e fraternidade. Onde falta um ou mais destes princípios básicos, a democracia, em boa verdade, não existe

A liberdade é dos três o mais reclamado e o mais efectivado nestes 25 anos após Abril. E é precisamente em nome da fraternidade e da igualdade de oportunidades que eu reclamo uma justa, efectiva e equilibrada distribuição dos fundos estruturais ao nível do III Quadro Comunitário de Apoio, que acabe definitivamente com as assimetrias regionais e que tire, de uma vez por todas, as Terras de Basto do atraso que tem vivido nas últimas décadas

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Marinho

O Sr Eugénio Marinho (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Luís Miguel Teixeira, quis V Ex^a trazer hoje a este Parlamento as questões relativas às Terras de Basto..

O Sr. José Junqueiro (PS) — E muito bem!

O Orador. — designadamente aos concelhos de Ribeira de Pena, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Mondim de Basto

O Sr José Junqueiro (PS) — E muito bem!

O Orador — Ora, o Sr Deputado referiu problemas inerentes a essa região que, como mencionou — e bem —,

é um espaço de transição entre o Minho e o Douro, mas não nos apontou soluções, não nos indicou questões prioritárias para o desenvolvimento dessas regiões. Falou-nos de obras efectivamente previstas, mas nada disse sobre obras que não estão programadas e que nos parecem fundamentais para o desenvolvimento daquela região.

Com isto, quero perguntar-lhe, Sr Deputado, o que é que V. Ex^a pensa, e se sabe se o seu Governo pretende executá-la, sobre a prevista obra de ligação entre Guimarães e Vila Pouca de Aguiar ou Chaves, percurso que é a continuação da A7?

Gostava também de saber se V. Ex^a acha importante a construção de um nó de ligação na Lameira — e se o seu Governo está disposto a fazê-lo —, onde está prevista, como sabe, a criação de uma zona industrial a executar pela Câmara Municipal de Celorico de Basto e que, aliás, é uma obra reclamada por essa câmara municipal.

Relativamente à ligação da via do Tâmega, ainda não prevista, a Arco de Baúlhe — o que está previsto é o *terminus* da via do Tâmega em Celorico de Basto — e à continuidade dessa via até Mondim de Basto, gostava que me dissesse não só o que pensa o Sr Deputado sobre a questão mas também se o Governo do Partido Socialista está empenhado em que essas obras se concretizem.

Uma outra questão que me parece fundamental, Sr Deputado e que, hoje, o seu Governo tanto reclama, refere-se à saúde. Ora, na região de Basto a saúde é, efectivamente, muito mal tratada. VV Ex^{as} elegeram a saúde como uma prioridade para a presente Legislatura e eu pergunto-lhe o que é que pensam fazer, o Partido Socialista e o Governo, relativamente ao facto de Ribeira de Pena e de Mondim de Basto não terem, neste momento, centros de saúde capazes e, muito mais do que isso, terem centros de saúde onde nem sequer existe, como sabe, urgências a funcionar. Neste momento, um doente de Ribeira de Pena ou de Mondim de Basto, para se tratar, tem de se deslocar a Celorico de Basto, a Cabeceiras de Basto ou, pior ainda, a Vila Real, que é muito mais distante da sede do próprio concelho.

E, para encerrar, vou colocar-lhe uma última questão que perspectivas tem V. Ex^a do desenvolvimento da região de Basto? É uma perspectiva de desenvolvimento empresarial ao nível industrial ou é uma perspectiva de desenvolvimento virada para os recursos naturais, para a dinamização da sua agricultura própria e também para o turismo rural, dado que a região de Basto é rica e dotada de valiosos meios a esse nível?

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Luís Miguel Teixeira

O Sr Luís Miguel Teixeira (PS) — Sr Presidente, vou procurar ser tão breve e objectivo quanto possível nas respostas às várias questões que aqui me foram colocadas.

A primeira questão tem a ver com as vias de comunicação. O Sr Deputado Eugénio Marinho referiu que eu, na minha intervenção, não teria apontado soluções objectivas para o desenvolvimento da região. Ora, na minha intervenção — e penso que o Sr Deputado esteve atento —, foquei uma questão que me parece essencial, que é a de, no meu entender, o III Quadro Comunitário de Apoio ser, talvez (e o Sr. Deputado sabe-o bem, porque é da região), a última grande oportunidade para a região se desenvolver de uma forma articulada e «apanhar o comboio do desenvolvimento». Porque trata-se de uma região — e nunca é demais

dizê-lo, Sr Deputado — que integra o conjunto de municípios do Baixo Tâmega, juntamente com Amarante, Baião e Marco de Canaveses, e que, no conjunto dos dois Quadros Comunitários de Apoio, em termos de recepção de fundos comunitários, está a 35% da média comunitária; é a região que tem não só o poder de compra mais baixo do País — e tenho os dados concretos sobre o índice de desenvolvimento, porque me foram fornecidos por entidades, como a CCRM — como ainda uma taxa de analfabetização acima da média da região norte e da média nacional.

Relativamente ao nó de ligação na Lameira, o Sr. Deputado Eugénio Marinho conhece bem o lançamento do troço da A7, que foi efectuado em Maio de 1997, e que prevê um nó, que é designado por «Nó de Bastos» (segundo o novo plano rodoviário nacional), que vai ficar situado no Arco de Baúlhe. Ora, de Arco de Baúlhe a Lameira são cerca de 8 km e de Lameira a Fafe também não é tão longe como isso.

No que diz respeito à segunda fase da variante do Tâmega entre Celorico de Basto e Cabeceiras de Basto, neste caso Arco de Baúlhe, a informação que posso dar-lhe, Sr Deputado Eugénio Marinho, é que a primeira fase do projecto, conforme sabe, foi lançada no XII Governo Constitucional, estando as obras num estado avançado de execução, e agora vai-se proceder ao lançamento da segunda fase. O projecto esteve a ser reformulado, rectificado, visto ser um projecto já muito antigo, datava dos anos 80, mas que só agora foi lançado pelo Governo, e, pelas informações que tenho, as verbas irão constar no PIIDAC deste ano, precisamente.

Sr. Deputado Eugénio Marinho, quanto à última questão, que é sobre a saúde — e vou procurar ser breve —, o Sr Deputado afirmou que não havia serviços de urgência quer nos centros de saúde de Mondim de Basto quer nos centros de saúde de Ribeira de Pena. A informação de que disponho é a de que o Serviço de Apoio Permanente — e esta denominação varia de centro de saúde para centro de saúde — funciona entre as 8 e as 24 horas. O ideal seria, Sr Deputado, que estes dois centros de saúde funcionassem 24 horas por dia. Porém, este problema, Sr Deputado, entra com um outro que é conhecido e que é estrutural na sociedade portuguesa, que é a falta de clínicos no interior do País ou, melhor, não é só no interior mas a nível do País.

Este é, em minha opinião, um problema complexo, uma questão estrutural que tem atravessado vários governos, conforme o Sr. Deputado sabe, e que exige da sociedade portuguesa uma atitude empenhada e determinada para se chegar a uma solução. No entanto, não posso deixar de dizer-lhe, Sr Deputado, que o actual Governo tem revelado uma sensibilidade para esta situação e que, na anterior Legislatura, teve a coragem política de avançar com a criação de duas faculdades de medicina — uma na Covilhã e outra em Braga —, facto que se vai traduzir, a médio prazo, num maior número de médicos, que poderão ir para o interior do país.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Luís Miguel Teixeira, comprehendo a ho-

menagem óbvia e conveniente que faz ao Governo do Sr. Engº António Guterres. Todavia, peço-lhe que me esclareça sobre uma questão, em relação à qual, pelo menos da parte do respectivo ministro, ainda não me foi dado o respectivo esclarecimento, que tem a ver com o seguinte. como saberá, o anterior Ministro do Planeamento, num documento entregue em Bruxelas, excluiu uma série de concelhos dos distritos de Braga, de Trás-os-Montes e das Terras de Basto do âmbito do segundo subprograma do III Quadro Comunitário de Apoio. Este segundo subprograma permitia, por exemplo, que os municípios, nomeadamente os rurais – e aqui chamo a atenção para os municípios das Terras de Basto que são marcadamente rurais –, pudessem concorrer às verbas para a construção e reconstrução de caminhos rurais, o que foi impedido pelo Sr. Ministro.

Chamo até a atenção para uma situação caricata, que é a seguinte o município do Porto pode concorrer às verbas para a construção e reconstrução de caminhos rurais, enquanto que um município, como Amares ou Vila Verde, marcadamente rural não o pode fazer.

A este propósito, apresentei um requerimento ao Sr. Ministro do Planeamento no sentido de explicar a razão da exclusão destes municípios do âmbito deste subprograma, pedindo, inclusivamente, que me fosse fornecida cópia do documento entregue em Bruxelas. Até à data, o Sr. Ministro fez «orelhas moucas»! Suponho que o Sr. Deputado estará igualmente bem informado, e, nessa medida, peço-lhe que, por um lado, nos esclareça da razão da exclusão destes municípios do âmbito deste subprograma e, por outro, nos explique se, eventualmente, os municípios socialistas abrangidos por esta exclusão terão merecido alguma contrapartida, eventualmente financeira, que desconheçamos e que nos possa levar a compreender uma atitude que, neste momento, para nós, é completamente incompreensível.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Luís Miguel Teixeira

O Sr Luis Miguel Teixeira (PS): — Sr. Presidente, Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo, desde já agradeço a intervenção feita por V. Ex.º e informo que, efectivamente, tive conhecimento dessa situação, que foi real, pois houve alguns municípios que, numa primeira análise, ficaram excluídos do segundo subprograma do III Quadro Comunitário de Apoio.

De qualquer forma, Sr. Deputado – e esta é uma questão que me parece essencial e extraordinariamente importante –, como é do seu conhecimento, tem havido, neste sentido, um grande esforço por parte do Governo, através do diálogo, que tem sido uma das grandes virtudes do Governo do Partido Socialista. Depois do que se passou, o Governo tem, efectivamente, dialogado, porque, como o Sr. Deputado deve imaginar, a gestão de um quadro comunitário de apoio é uma gestão complexa.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — É natural!

O Orador — e a todo o momento se fazem reajustamentos do próprio quadro comunitário.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Tem de ser!

O Orador — E o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo sabe que, logo que essa questão foi levantada, houve uma reunião entre, neste caso, os presidentes das câmaras municipais e, segundo penso, o respectivo Secretário de Estado, no sentido de clarificar esta situação. É, em meu entender, numa política de diálogo, numa política de articulação entre a administração central e os municípios que o nosso país anda, efectivamente, para a frente e as injustiças são corrigidas.

Sobre isto é o que tenho a dizer-lhe. Penso que vai haver uma grande sensibilidade por parte do Governo no sentido de olhar para esta situação e promover — como tem feito! — uma política de justiça e orientada para criar condições de forma a que os municípios mais pobres deste país possam, efectivamente, «apanhar o comboio do desenvolvimento».

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Tem a palavra, para uma interpelação, o Sr. Deputado José Barros Moura. Peço-lhe que se cinja ao significado da figura regimental

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, pedi a palavra, sob esta forma, para solicitar à Mesa que, em nosso nome, faça chegar às entidades mais directamente interessadas a congratulação, que, seguramente, esta Câmara compartilha, pelo facto de o bloqueio aos camiões nas fronteiras francesas ter sido levantado, assim resolvendo o problema que estava a ser causado a muitos compatriotas nossos e os prejuízos que dai decorriam, com violação completa do normativo comunitário para os operadores económicos portugueses.

O Sr Presidente — Srs. Deputados, foram apresentados na Mesa três votos de pesar, que vou ler e pôr à apreciação.

O voto nº 39/VIII — De pesar pela morte do Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro, apresentado pelo Presidente da Assembleia da República, é do seguinte teor: «Faleceu o Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro. Acaba de deixar-nos um companheiro de jornada a quem ficamos devendo um legado de dignidade, prestígio e devoção ao bem comum.

Foi um dos mais brilhantes advogados do último meio século, tendo naturalmente ascendido à dignidade de ilustre Bastonário da respectiva Ordem. Devotou o saber e a alma à defesa dos indivíduos e dos cidadãos. Do Homem como agora se diz. Daí a presidência, que exerceu com a mesma firmeza com que combateu o anterior regime, da Liga Portuguesa dos Direitos do Homem. Daí a qualidade de membro ilustre da Comissão dos Direitos do Homem do Conselho da Europa. Daí a qualidade de fundador e Presidente da Assembleia Geral do Conselho Português dos Refugiados. Daí a sedução do lugar de Provedor de Justiça, que aceitou e exerceu de forma a acrescentar-lhe o prestígio. Daí uma vasta obra jurídica e doutrinária de defesa dos Direitos Humanos, porventura sem paralelo entre nós. A revista *O cidadão*, de que foi impulsor e director, é ainda hoje de leitura obrigatória.

Homens como o Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro redimem o ser humano de abdicações e fraquezas.

A Assembleia da República, na sua sessão plenária de 12 de Janeiro do ano 2000, curva-se reverentemente perante o exemplo e a memória do Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro, aprova um sentido voto de pesar pela sua morte, e apresenta à família enlutada, e à Ordem dos Advogados, as suas mais sentidas condolências.»

Tem a palavra o Sr Deputado José Vera Jardim

O Sr José Vera Jardim (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados: É com emoção que evoco a figura de Ângelo de Almeida Ribeiro. Essa emoção resulta não só de muitos e muitos anos de convívio fraterno que tive com Ângelo de Almeida Ribeiro, de ter com ele aprendido o amor por causas, porque Almeida Ribeiro foi, fundamentalmente, um homem de causas, mas, também, de ter sido Ângelo de Almeida Ribeiro, para a minha geração e para muitas outras gerações, um professor de advocacia.

Recordo alguns traços da sua personalidade a verticalidade, a coragem com que enfrentou muitos e muitos problemas, mas, sobretudo, a tolerância. Ângelo de Almeida Ribeiro era um homem tolerante. E estas qualidades, que tinha como homem, verteu-as integralmente para o exercício da sua profissão como advogado. Apesar dos muitos cargos que exerceu, Ângelo de Almeida Ribeiro nunca deixou de ser advogado. Mesmo como Provedor de Justiça, ele foi, sobretudo, um advogado e um advogado de causas.

Recordo esse ponto alto da advocacia portuguesa, que, ainda hoje, é conhecido como o congresso dos advogados, o primeiro congresso feito num clima de resistência, num Estado injusto. Recordo que foi possível, nesse congresso, falar da justiça mas dizer, alto e em bom som, que não há justiça em sociedades injustas. Pergunto-me, e penso que todos perguntaremos a nós próprios, se esta temática não continua a ter profunda actualidade, para não dizer que tem cada vez mais actualidade no mundo de hoje.

A causa dos direitos humanos perde com o desaparecimento de Almeida Ribeiro, um homem da primeira linha. Foi esta a causa da sua vida. A ela dedicou o seu saber, a sua coragem e essa tolerância que é, também, uma matriz fundamental de sociedades influenciadas pela matriz dos direitos humanos.

O entendimento que Almeida Ribeiro teve da advocacia e da profissão de advogado nunca se limitou a um exercício tecnocrata, como muitas vezes ela é, infelizmente, entendida. Almeida Ribeiro sempre entendeu a lei, a aplicação da lei, como embrenhada, justificada e, só assim, se justificando, como um exercício de aplicação da justiça e da equidade.

Perdemos todos, mas, sobretudo, o mundo do Direito, o mundo do foro e o mundo da causa dos direitos humanos, um homem de eleição.

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como dizia há pouco o Sr. Deputado José Vera Jardim, o Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro foi uma referência para várias gerações e, também, para a minha.

Recordo a forma como o conheci, no velho Tribunal da Boa Hora, era eu um iniciado na vida forense, como magistrado do Ministério Público, via-o intervir em vários processos e acompanhava, palavra a palavra, as suas alegações de recurso e a forma como conduzia a defesa nos processos em que intervinha. Esta postura do Dr. Almeida Ribeiro, este sentir profundo da «alma da toga», repercutiu-se, efectivamente, em cada acção, em cada intervenção que ele fazia e fez até ao fim da sua vida.

Foi no Congresso de Advogados, de que há pouco também falou o Dr. José Vera Jardim, que se preconizou a criação da figura do Provedor de Justiça, cargo que ele viria

a exercer com exemplaridade e a preocupação que lhe merecia a própria figura, que com ele também se identificava.

Posteriormente, como advogado, tive várias oportunidades de trabalhar com ele, em lados opostos. Foi uma aprendizagem constante não só no domínio do Direito, que ele dominava com profundidade devido ao trabalho de preparação que fazia para todos os processos que acompanhava, mas também pelo exemplo que dava como cidadão, como homem civicamente engajado, o exemplo de tolerância, que também já aqui foi salientado, da sua compreensão, da disponibilidade que revelava sempre para connosco, os outros advogados, nos intervalos das sessões dos julgamentos, onde nos transmitia os seus ensinamentos, algumas das suas opiniões, sem o distanciamento de um catedrático, com a afabilidade própria de um companheiro. Dava-nos, pois, o exemplo do cidadão totalmente engajado e tolerante que efectivamente era.

Mais tarde, recebemo-lo várias vezes na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, integrando representações de associações de defesa dos direitos do homem, matéria em que ele sempre se engajou.

Dizia que, aqueles que privámos com ele, sentimos que, com o seu falecimento, há um pouco de nós próprios que também se vai.

Dizia, ainda, que, se o Dr. Almeida Ribeiro teve oportunidade de fazer o balanço da sua vida — e fê-lo certamente —, pôde partir com toda a tranquilidade e até mesmo com a certeza de que, embora tendo falecido pela inevitável lei da vida, as sementes que deixou, o exemplo que nos deu, ficarão para sempre na comunidade que ele integrou e com cujas causas mais profundas se identificou. De facto, onde havia uma injustiça, lá estava a sua palavra e o seu engajamento, onde havia um atropelo, lá estava a sua advertência. Esse exemplo e esse engajamento vão ficar para sempre na memória de todos nós.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr. Presidente, Srs Deputados: Com o falecimento do Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro perdemos um cidadão emérito que esteve sempre na primeira linha da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Exerceu funções de grande mérito e de inegável importância relacionadas com a problemática dos direitos dos cidadãos, enquanto advogado, enquanto Bastonário da respectiva Ordem, enquanto Provedor de Justiça, como Presidente da Assembleia Geral do Conselho Português dos Refugiados, como fundador, não há muitos anos, da Associação Portuguesa para os Direitos dos Cidadãos, a qual tem vindo a desenvolver uma actividade muito meritória.

Podemos dizer que onde quer que acontecesse algo que pusesse em causa quaisquer direitos, liberdades ou garantias dos cidadãos, ai estava o Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro em sua defesa.

Retenho dele a ideia de um espírito permanentemente inquieto perante as violações dos direitos humanos em todo o mundo e mesmo relativamente a qualquer situação, ocorresse ela onde ocorresse, em Portugal ou não, onde fossem postos em causa os direitos fundamentais dos cidadãos. Portanto, perante a ocorrência de qualquer situa-

ção destas, aí estava o Dr Ângelo de Almeida Ribeiro a levantar a sua voz sem hesitação, em defesa de um qualquer cidadão que, em qualquer parte do mundo, visse os seus direitos serem postos em causa ou violados

Retemos, também, a sua acção meritória em defesa dos cidadãos mais carentes de protecção, designadamente os refugiados, a cuja problemática se dedicou intensamente, ou em defesa dos direitos das minorias

Sr. Presidente, Srs Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP compartilha o pesar expresso no voto apresentado por V. Ex^a, Sr. Presidente, relativamente ao falecimento do Dr Ângelo de Almeida Ribeiro, e apresenta aos respectivos familiares as sentidas condolências

O Sr Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados: O texto breve e sucinto que V. Ex^a, Sr Presidente, redigiu para exprimir o sentido pesar que a Câmara está a manifestar neste momento, face à morte do Dr Ângelo de Almeida Ribeiro, seria suficiente para dispensar quaisquer outras palavras, porque há personalidades e ocorrências que tornam descoloridas e vazias todas as palavras que se pronunciem. É que a grandeza de homens como este é tal que tudo quanto possamos dizer após o seu desaparecimento torna-se de certa forma inútil, já que a utilidade residiu na sua própria vida. Isto é, homens como este souberam, através da sua vida, enriquecer-se a si próprios, enriquecer os seus amigos e todos aqueles que cresceram à volta deles e granjearam a sua amizade

O Dr Almeida Ribeiro foi um militante dos direitos humanos, antes e depois do 25 de Abril. Foi um militante de todas as causas da Justiça. Foi um militante do ensino dos advogados e, como já aqui foi dito, foi o professor dos advogados. A ele se deve a instituição da consulta gratuita estabelecida pela Ordem dos Advogados. A ele se deve o patrocínio gratuito, apesar da imensa fama e do prestígio que tinha.

Conheci-o de perto porque, durante dezenas de anos, tive o meu escritório no mesmíssimo prédio onde ele teve a sua banca, na Rua Dom Francisco Manuel de Melo, estava ele no 3º andar e eu próprio no 4º. Assim, acompanhei-o, dia-a-dia, naqueles intervalos para o café, em que ele saía do escritório para desempoeirar o espírito e dar uma volta. Nessa altura, nós, os novos, muitas vezes espreitávamos pela janela para ver quando o Dr Ângelo de Almeida Ribeiro saía para tomar café, a fim de nos juntarmos a ele e de podermos dar dois dedos de conversa com tão eminente figura, e o mesmo sucedia nos almoços na Ordem ou, depois, aqui, na Assembleia. Em todo o lado, conhecemos muito de perto as qualidades e a grandeza do Dr Almeida Ribeiro.

Mas há uma faceta dele que queria sublinhar o Dr Almeida Ribeiro jamais recusou o patrocínio a quem quer que fosse. Qualquer um, rico ou pobre, pequeno ou grande, preto ou branco, amarelo ou castanho, encontrava no seu escritório o mesmo apoio, a mesma ajuda, o mesmo empenho em servir a sua causa e nunca substabelecia em ninguém, a não ser para actos meramente burocráticos. Não houve qualquer audiência de julgamento, qualquer instrução preparatória, qualquer acto judicial importante a que Almeida Ribeiro tenha faltado apenas porque o cliente não pudesse pagar-lhe todos os serviços que ele prestava. Disso sou testemunha e isto tem de ficar exarado como exemplo para todos.

Dizer que ele foi um advogado exemplar é pouco, porque o exemplo dele ultrapassa em grande medida o que se exige de um bom e prestigiado advogado e amigo dos cidadãos.

Em todo o lado em que esteve empenhou-se Aliás, sabemos perfeitamente quanto lhe custou não ter sido reconduzido no cargo de Provedor de Justiça — e vale a pena dizê-lo! — por ter sido incluído na categoria de «força de bloqueio».

De qualquer maneira, a sua figura ficou sempre como um guia para os futuros provedores. Naquela altura, o Provedor de Justiça não tinha os poderes que hoje tem, a Administração não era obrigada a responder às suas solicitações, ao contrário do que acontece hoje. O poder que o Provedor de Justiça hoje tem, não o teve ele, infelizmente, mas, apesar disso, por se tratar de alguém com grande magistratura de influência, sempre pôde levar a bom termo tudo quanto pretendeu obter junto da Administração e do Parlamento.

Render-lhe esta homenagem, hoje, neste Parlamento, é lembrar o Provedor de Justiça, o militante em favor dos direitos humanos, o advogado exemplar e, acima de tudo, um grande patriota, um cidadão em toda a verdadeira dimensão.

Os nossos pêsames à sua família enlutada e a toda a advocacia portuguesa

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Srs Deputados. Num tempo em que se promove o «indiferentismo», o afastamento da coisa pública, em que há múltiplos défices de participação, em que há amputações de cidadania, é bom respeitar a memória, é singular e forçoso manifestar respeito pelo testemunho cívico de Ângelo de Almeida Ribeiro, combatente, generoso, empenhado um combatente pela liberdade, pelos direitos humanos, uma figura de um democrata e de um universalista.

Associamo-nos a este voto de pesar público e dele também tiramos esta lição:

O Sr Presidente — Srs Deputados, antes de passarmos à votação deste voto, e porque eu próprio fui grande admirador e amigo do Dr Almeida Ribeiro, quero agradecer o contributo do vosso registo para os anais desta Casa de que o País perdeu, de facto, um grande advogado, um perfeito cidadão e um homem de bem.

Srs Deputados, vamos votar o voto n.º 39/VIII — De pesar pela morte do Dr Ângelo de Almeida Ribeiro.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, vamos guardar um minuto de silêncio

A Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio

Srs. Deputados, vamos passar à leitura e, depois, à votação e discussão do voto n.º 40/VIII — De pesar pela morte do Dr. Victor Cunha Rego, apresentado pelo Presidente da Assembleia da República, que é do seguinte teor: «Faleceu Victor Cunha Rego. Emudeceu, com a sua morte, a voz de um dos mais profundos e prestigiados jornalistas e homens públicos do nosso tempo. Victor Cunha Rego viveu para a liberdade, mesmo, senão sobretudo, quando perseguido e encarcerado.

O seu percurso político e profissional foi matizado por exigências de insatisfação e protesto

Iniciou a sua carreira jornalística em Portugal, mas não se acomodou à censura. Continuou-a no Brasil e por lá brilhou até que o regresso ao nosso país da liberdade de imprensa o trouxe de regresso.

Regressou maduro, mas ainda psicologicamente inquieto e irrequieto, como sempre foi.

Como resistente à ditadura que oprimia os Portugueses, foi membro do Directório Revolucionário Ibérico e militante da Frente Patriótica de Libertação Nacional. Pertenceu à Acção Socialista Portuguesa e foi fundador do Partido Socialista.

O seu percurso político, na legalidade, começa como Chefe de Gabinete de Mário Soares, quando Ministro dos Negócios Estrangeiros. Foi depois seu Secretário de Estado Adjunto, quando Primeiro-Ministro do I Governo Constitucional. Viria ainda a desempenhar os cargos de Presidente da RTP e de Embaixador de Portugal em Espanha.

Tendo abandonado o seu partido de origem, em direção a outros azimutes ideológicos, acabou por regressar à matriz jornalística, tendo sido, inclusive, depois de ter sido Director do *Diário de Notícias*, um dos fundadores e director do *Semanário*.

Nos últimos anos assinou, no *Diário de Notícias*, uma preciosa coluna diária, na qual se confirmou como um dos maiores expoentes do jornalismo e do pensamento político português. Hoje, mesmo, pudemos ler, no *Diário de Notícias*, a sua última crónica, como se ainda estivesse vivo.

Victor Cunha Rego deixa-nos um legado de inteligência, insatisfação e sabedoria.

A Assembleia da República, cujo prestígio muitas vezes foi tema das suas reflexões, na sua reunião plenária de 12 de Janeiro, curva-se respeitosamente perante a memória de Victor Cunha Rego e aprova um sentido voto de pesar, endereçando as mais sinceras condolências à família enlutada.»

Tem a palavra o Sr Deputado Medeiros Ferreira

O Sr. Medeiros Ferreira (PS) — Sr Presidente, Srs. Deputados: Depois da leitura do voto de pesar redigido por V. Ex.^a, muito pouco haverá a acrescentar ao retrato da personalidade de Victor Cunha Rego, mas as condições em que ele viveu a vida merecem, sem sombra de dúvida, uma reflexão mais profunda no momento em que ele desaparece.

Victor Cunha Rego foi um verdadeiro «cavaleiro andante» da vida, na sua globalidade. Foi aquilo que foi, e que o Sr. Presidente acaba de retratar, e poderia ter sido muitas outras coisas na vida, tantas eram as suas qualidades. Foi, portanto, um homem de opções, e a verdadeira liberdade está em saber optar e ele optou pela luta contra a ditadura salazarista, a favor da liberdade de pensamento e contra a opressão social. Depois, optou pela via da luta armada para derrubar a ditadura salazarista em tempo útil, quando fez parte do Directório Revolucionário Ibérico e se propôs a combater a ditadura pelas armas.

Não poderia triunfar na altura, mas, se tivesse triunfado, Portugal e África teriam economizado uma guerra, Sr Presidente, uma guerra que durou mais de uma década.

Quando regressou a Portugal colocou-se decididamente ao lado do Partido Socialista e de Mário Soares contra as tentações totalitárias e, depois, ao lado de Sá Carneiro contra a confusão dos poderes, a seguir fomentou o Congresso «Portugal, que futuro?», para terminar com o situacionismo cavaquista que o «enojava e aborrecia», para citar Camões como poeta lírico, Sr Presidente.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Como homem de opções, Victor Cunha Rego também nunca fez qualquer opção política por mais discutível que essas opções possam ter sido, para obter qualquer recompensa política! Jamais! Tive o prazer de ser seu colega, no governo, tive a honra de o nomear como embaixador político, Sr Presidente — veja lá! —, para Madrid, onde desempenhou excepcionalmente o seu papel, e tive a honra de ser seu amigo dentro daquelas afinidades electivas que o caracterizavam.

Antes de falecer enviou-me o seu livro *Os Dias de Amanhã*, e chamo a atenção de todos, nesta Câmara, para a capa do livro, escolhida por Victor Cunha Rego, que é um quadro de Tarcila Amaral sobre os operários.

Neste momento, ele que foi, durante toda a vida, um moderador, a ele se pode aplicar a célebre frase de André Gide, «a verdadeira audácia, não é a audácia da juventude», a verdadeira audácia. Sr Presidente, é a audácia da derradeira idade. Victor Cunha Rego foi audaz, foi justo, foi um espírito livre, quer na juventude, quer no fim da vida.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Pedro Roseta

O Sr Pedro Roseta (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD partilha do pesar pelo desaparecimento de Victor Cunha Rego. Não esqueceremos nunca o que devemos a este combatente sempre empenhado no bom combate pela liberdade, pelos direitos humanos, pelos valores fundamentais, por uma sociedade melhor.

Muito novo, não tolerou ver os portugueses presos de uma ditadura e de uma guerra que lhes coarctava não só os direitos mas também as suas capacidades criadoras. A sua coragem valeu-lhe um longo exílio. É conhecida a sua acção para apressar a chegada da liberdade.

Depois do 25 de Abril bateu-se contra novas ameaças totalitárias e, mais tarde, pretendeu abreviar o período da hegemonia e da tutela político-militar sobre a democracia nascente. Foi então que conheceu Francisco Sá Carneiro e o seu projecto de mudança, capaz de caminhar com os portugueses para uma democracia plena que aproximasse Portugal das democracias ocidentais.

Presenciei, pessoalmente, o encontro que Cunha Rego promoveu, em 1978, em Madrid, no qual estimulou a criação da Aliança Democrática, que passou a ser portadora daquele projecto renovador. Regressado, em 1980, apoiou quer a acção do Governo de Sá Carneiro quer a candidatura presidencial da AD, para apressar as mudanças políticas e económicas necessárias, ao respeito integral da vontade popular e à promoção do bem-estar dos portugueses.

Exerceu, depois, um magistério de grande lucidez, na direcção de alguns jornais e na coluna que manteve no *Diário de Notícias*.

Que dizer de toda a sua vida? Ao contrário de outros, a meu ver demasiado abundantes, que tiram do seu pendor pessimista pretexto para nada fazer ou para fazerem extensas análises e lamentações inconsequentes. Cunha Rego empenhou-se na acção construtiva, no jornalismo e na política. Se era um pessimista activo, como disse — e muito bem! — Mário Mesquita, nunca se conformou com o estado do mundo, muito menos aceitou as regressões a que assistiu. O seu percurso foi, no essencial, coerente, sabia distinguir o efémero do duradouro e as vaidades e

os interesses contingentes ocasionais dos valores permanentes.

Sendo idealista, tinha uma sede do absoluto e da perfeição Para ele a ética era um imperativo para toda a vida e para todos os momentos, devia iluminar todas as acções, da política, à economia e ao jornalismo, não se esgotando na perspectiva materialista dos que apenas a invocam a propósito do uso do dinheiro, público ou privado, ou até para tirar dela, ética, dividendos eleitoralistas ou beneficiários mediáticos

O seu combate final dos últimos anos contra o novo materialismo, contra as perversões do capital financeiro globalizado, contra esse novo «bezero de ouro» – a expressão é sua –, que quer dominar as mentes e as estruturas políticas e sociais, foi incisivo Para ele, cito, «o culto do dinheiro, a rentabilidade, não pode estar no lugar do culto da dignidade pessoal»

A sua insatisfação lúcida e a sua reflexão humanista permanecem para os dias de amanhã, os longos dias de amanhã, depois dele Oxalá sirvam de inspiração a muitos para a ação, por forma a evitar os riscos de uma nova desumanização da sociedade.

Em nome dos portugueses que aqui representamos e até mesmo em nome desses que, no futuro, beneficiarão dos seus textos luminosos e da sua luta pelos valores que dão sentido à comunidade, dizemos só obrigado!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente. — Sr Deputado, eu também digo, obrigado!

Tem a palavra o Sr Deputado João Amaral

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados A morte de Victor Cunha Rego deixa um vazio, que todos sentem dolorosamente e que não há qualquer forma de ser preenchido Ninguém pode acumular a experiência histórica, variada e concreta, que teve Victor Cunha Rego, a sua cultura profunda e multifacetada, a capacidade de intervenção e controvérsia, a frontalidade na assumpção da heterodoxia, a escrita luminosa Dos que ontem e hoje fizeram depoimentos sobre Victor Cunha Rego e lhe prestaram homenagem não há um único que não assuma o profundo respeito e admiração que nutria por ele, apesar de todos, todos, os que escreveram terem sido, em diferentes momentos, seus adversários políticos

Victor Cunha Rego deixou no País e em todos que com ele privaram a marca intensa de um pensamento em permanente desassossego, avesso a verdades feitas ou à comodidade do que está convencionado

Tanto para as gerações que combateram o fascismo como para as gerações que ousaram o 25 de Abril e a construção do Estado democrático, Victor Cunha Rego é muito mais do que uma memória, foi companheiro e ideólogo, como foi adversário e crítico, mas sempre voluntariamente ele mesmo

Com as suas crónicas, no *Diário de Notícias*, Victor Cunha Rego ultrapassou as fronteiras das gerações com que se formou e ganha a admiração das camadas mais jovens Victor Cunha Rego escreve com a militância de quem sabe o valor da palavra, são essas crónicas cintilantes, breves linhas num quarto de coluna da última página do *Diário de Notícias*, que vão ficar a constituir a mais forte e viva lembrança do vasto património que Victor Cunha Rego lega ao País

Nessas crónicas certeiras e limpidas registou as preocupações do nosso tempo e da tanta perplexidade que ele causa São essas crónicas a causa da melhor homenagem a Victor Cunha Rego, a de que ele nos incitou a reflectir.

À família de Victor Cunha Rego endereçamos as nossas mais sentidas condolências

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — Sr Presidente, Srs Deputados Pedi ao meu grupo parlamentar para ser eu a fazer a intervenção relativa a este voto que nos foi proposto

Cada um de nós tem, na sua vida, pessoas que nos marcam e tão decisivamente que são capazes de mudar a nossa vida Isto aconteceu-me com o Victor Cunha Rego

A saudade que, em primeiro lugar, ele deixa é a de ser uma pessoa indefinível pela sua complexidade, de modo que eu não serei tão rápido nem tão conciso a alinhavar as representações ideológicas de Victor Cunha Rego.

Uma coisa eu sei, e gostava de começar por aí Ele tinha uma virtude muito rara nos nossos dias, que era a de conseguir dizer muito em poucas palavras E uma outra ainda mais rara na «bolsa de valores» que vai gerindo o nosso dia-a-dia Victor Cunha Rego não procurava escrever todos os dias uma novidade e se alguma coisa o caracterizou foi ter procurado sempre e de modo diferente chegar mais perto da verdade

Ora, como eu entendo que o intelectual é aquele que procura a verdade e não necessariamente a novidade, e nesta fronteira há uma pequena, mas considerável, diferença, até sabendo que não a encontrará jamais, creio que Victor Cunha Rego foi um verdadeiro intelectual

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Depois, quanto à evolução e ao caminho dele, seguramente, nasceu, cresceu, resistiu, na esquerda e à esquerda, mas a evolução dos tempos e das causas, a mudança dos homens e a transformação das circunstâncias fizeram com que o Victor Cunha Rego dos últimos dias não fosse, seguramente, o das ideias que tinha nos seus primeiros combates Creio que se lhe notava um pessimismo ou, diria melhor, um realismo que tem uma certa natureza conservadora. Notava, também, um voluntarismo político próprio de quem sempre achou que a política era uma arte de combate e não uma encenação de simpatias, de quem sempre preferiu lutar a agradar e de quem nunca compreendeu que se desistisse

Acresce a isto tudo que, nos seus textos dos últimos anos, a ninguém pode escapar que ele, quase de forma solitária no mundo intelectual português, era um adversário da globalização, tal qual muitos a vêem, e tinha uma espécie de nacionalismo sem ser nacionalista porque queria encontrar uma ética social que não acha na globalização e um rigor nacional que não se vislumbra nos processos europeus E essa solidão no mundo intelectual português, quanto ao problema da globalização e da comunitarização, não convém que seja esquecida quando nos lembramos dele, até porque se todos somos o acumular do que ao longo da vida pensamos, aquilo que ele nos deixou de mais perto foram algumas posições de uma enorme coragem relativamente às inevitabilidades, àqueles factos que muitos querem transformar em inelutáveis, porque inevitáveis

De modo que lembraria apenas que, no enorme sofrimento com que ele nos deixou, houve um outro passo da sua vida que já nada tem a ver com a ideologia e que é importante Creio que houve outra luz que, a certo tempo, o tocou ele despediu-se do mundo conhecendo os homens e reconhecendo Deus E creio que isso foi tão importante — não sei se chegou a ser uma conversão, nem me interessa — no legado intelectual dele, que também o devemos lembrar

O Victor Cunha Rego gostava de trabalhar — quem aqui o conhecia sabia que era assim — num gabinete muito escuro, sem deixar entrar qualquer espécie de sol pelas janelas, apenas com uma pequena luz virada para os seus papéis

Gostava de dizer-vos que nunca mais vou esquecer dessa pequena luz.

Aplausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PSD

O Sr Presidente. — Tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda.

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados O Bloco de Esquerda quer exprimir, igualmente, uma homenagem a Victor Cunha Rego, antifascista, combatente pela liberdade e pela democracia, homem de grande capacidade de unir a acção e o pensamento, um intelectual arguto e mundívidente, um colunista extraordinariamente acutilante, um bálsamo para a inteligência e para o debate das ideias

Neste momento que nos deixa, retemos na memória não apenas todas as inquietações que o acompanharam ao longo da sua vida mas, sobretudo, as últimas Independente da leitura que se possa fazer, há qualquer coisa que é impressivo e projectável no futuro o combate contra o dogmatismo liberal, contra a verdade feita, contra o pensamento tendencialmente único no mundo — que são as brechas para os debates do futuro E, nesta medida, também não nos deixou

O Sr Presidente. — Tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Deputados Penso que é extremamente complicado falar de alguém tão complexo quanto foi Victor Cunha Rego, sob pena de se somarem um conjunto de banalidades Serão, porventura, muito raros aqueles que tiveram a possibilidade de o conhecer por dentro e de ter uma opinião, que, seguramente, não é fácil definir

Direi que, se ele tinha uma característica muito forte e extremamente impressiva — e eu tive a possibilidade de o conhecer num dado momento, em que com ele partihei um projecto de transformação de uma cidade, que foi a cidade de Lisboa —, era a de ser uma pessoa que seria tudo menos linear Era, seguramente, insondável e não poderiam ser muitos os caminhos para o desvendar.

Por isso, o que me parece que, com humildade, posso dizer sobre a impressão que deixa Cunha Rego é que deixa uma imensa saudade de uma coluna e de um espaço num jornal que não mais será preenchido como o foi no passado, um espaço que, com muito poucas palavras, tinha a capacidade de inquietar, de fazer pensar e de interrogar num tempo em que as pessoas se afirmam, cada vez mais, pelo que têm e não pelo que são, forma de afirmação essa que ele recusou totalmente

Num tempo em que a sedução pelo que é fácil domina, Victor Cunha Rego não se deixou dominar por esses cami-

nhos fáceis, num tempo em que é cada vez mais visível que as pessoas se desabituaram de sonhar, creio que, se há algo visível nas palavras de Cunha Rego, apesar do seu aparente pessimismo, é o facto de ele nunca, mas nunca, ter desistido de sonhar.

O Sr Presidente — Srs Deputados, há homens que só quando os perdemos é que temos a verdadeira noção de até que ponto foram grandes

Victor Cunha Rego foi uma personalidade muito rica, de uma grande coragem moral, de uma grande firmeza ideológica e, simultaneamente, de uma grande debilidade psíquica Era um ser delicado, um ser sensível, o que, por vezes, o fragilizava psicologicamente

Por este motivo, ele pode ser observado de vários ângulos e cada um de nós, tentando puxá-lo para si, pode dizer «ele foi mais meu do que teu» Creio que ele foi de todos nós, porque pertenceu à Humanidade no melhor sentido em que um homem pode pertencer a algo

Penso que ele mereceu a homenagem das vossas palavras e quero agradecer-vos a veemência e a sinceridade que puseram nelas

Srs Deputados, vamos proceder à votação do voto n° 40/VIII — De pesar pela morte do Dr Victor Cunha Rego

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, vamos agora guardar um minuto de silêncio

A Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio

Srs Deputados, o voto n° 41/VIII — De pesar pelo falecimento do Dr João Luís Malato Correia, apresentado pelo PSD, é do seguinte teor «Faleceu inesperadamente o Dr João Luís Malato Correia Era Deputado à Assembleia da República e ultimamente Vereador da Câmara Municipal de Portalegre, cidade e distrito a que sempre dedicou especial e dedicada atenção

Em Portalegre nasceu, estudou e exerceu a actividade profissional de cirurgião Como médico distinto desempenhou as mais diversas e importantes funções, designadamente como Director dos Serviços Médicos e Presidente do INEM, Director de Serviços nos Hospitais de São Francisco Xavier e Santo António dos Capuchos

O mesmo espírito de rigor, de dedicação e serviço ao próximo com que exerceu a profissão esteve presente na acção político-partidária que o Dr João Luís Malato Correia desenvolveu intensamente desde a fundação do PSD

Seja a nível distrital, seja a nível nacional, desempenhou diversas funções de grande responsabilidade, nomeadamente as de Vice-Presidente do Grupo Parlamentar, Conselheiro Nacional e Presidente da Comissão Política Distrital de Portalegre

Em todas estas actividades o Dr João Luís Malato Correia, pela sua competência e grande afabilidade humana, suscitou muitas e duráveis amizades

Nestes termos, a Assembleia da República exprime o seu pesar pelo falecimento do Dr João Luís Malato Correia e apresenta as mais profundas condolências à família enlutada»

Tem a palavra o Sr Deputado João Maçãs

O Sr João Maçãs (PSD) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados No passado dia 8 de Janeiro, o Dr João Luís Malato Correia, homem de grande estatura moral, portalegrense ilustre, médico cirurgião de grande craviera,

social-democrata da primeira hora e democrata intransigente, deixou subitamente o nosso convívio.

Como homem, pautou sempre a sua vida por uma relação de amizade, franqueza e lealdade para com o seu semelhante.

Como médico cirurgião de grande competência deixou uma imensa obra para sempre recordada no Hospital Distrital de Portalegre e, entre muitas outras, desempenhou funções como as de Director dos Serviços de Cirurgia do Hospital de São Francisco Xavier, de Director dos Serviços Médicos do Instituto Nacional de Emergência Médica e de Director Clínico dos Hospitais de Santo António dos Capuchos, Desterro e Arroios, onde posteriormente veio a ser Presidente do Conselho de Administração.

Foi ainda Presidente da Comissão Instaladora da Escola de Enfermagem, em Portalegre, e mais tarde Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), onde deixou uma obra notável.

No campo político-partidário repartiu a sua actividade por praticamente todos os órgãos do Partido Social Democrata, desde a sua fundação. Com um espírito de entrega e generosidade ímpares, foi durante vários anos Deputado à Assembleia da República e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, de 1983 a 1987, deixando nesta Casa as melhores recordações, quer motivadas pelo convívio sempre afável que o caracterizava, quer pela sua capacidade de intervenção política.

O Dr. Malato Correia foi de facto uma figura altamente prestigiada, com um percurso notável que deixa marcas profundas em quantos com ele privaram e nas instituições onde serviu com espírito de rigor e dedicação, quantas vezes com claro prejuízo da sua vida pessoal.

Em Portalegre, sua terra natal que tanto amava, onde actualmente desempenhava funções como vereador da Câmara Municipal, deixa uma recordação e saudade que perdurarão pelos tempos fora.

A sua morte inesperada envolveu todo o distrito num ambiente de profunda tristeza e a sua caminhada até à última morada constituiu uma imensa manifestação de consternação.

Como velho e quando amigo, recordá-lo-ei sempre e confortar-me-á ter presente que «o Homem parte mas a obra fica».

Sr. Presidente, em nome do meu Grupo Parlamentar, solicito a V. Ex.^a se digne transmitir à família do Dr. Malato Correia o nosso mais profundo pesar.

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Assim farei, Sr. Deputado. Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zelinda Marouço Semedo.

A Sr.^a Zelinda Marouço Semedo (PS) — Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Deputados O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode deixar de se associar ao voto de pesar pela perda inesperada do Dr. João Luís Malato Correia, antigo Deputado à Assembleia da República e, ultimamente, vereador da Câmara Municipal de Portalegre.

Felizmente, tive a honra de o conhecer pessoalmente e gostaria de testemunhar aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o Dr. Malato Correia, além de um médico distinto, foi um homem que se dedicou profundamente à causa pública, com elevada competência, com grande generosidade e particular sentido humanitário.

O Partido Socialista apresenta ao Partido Social Democrata, à Câmara Municipal de Portalegre, à população

do distrito e à família enlutada sentidas condolências e o nosso mais profundo pesar.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados De entre os Deputados da bancada do CDS-PP, penso que apenas o Dr. Basílio Horta e eu conhecemos o Deputado Malato Correia durante a sua permanência nesta Câmara, como Deputado e como Vice-Presidente da bancada do PSD.

Conhecemo-lo como um homem extrovertido, um homem alegre, um médico «emprestado» à política durante algum tempo, e foi assim que se comportou, porque a sua verdadeira vocação era ser médico, e foi nessa actividade que fez toda a sua carreira e triunfou. Mas, enquanto foi nosso par, deixou grandes amizades. Amizades ligadas à política, amizades ligadas às pessoas, amizades ligadas aos pequenos episódios da vida, porque encontrávamos sempre em Malato um bom conselho e uma boa companhia.

Guardamos dele as melhores recordações e, como sempre sucede, temos imensa pena que Malato Correia não tenha chegado a dar tudo quanto poderia dar ao País, à sua profissão, ao seu partido e, principalmente, à sua família.

Para todos eles vão os nossos pêsames.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Deputados Associamo-nos ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. João Luís Malato Correia e expressamos as nossas condolências à família enlutada, à Câmara Municipal de Portalegre e, naturalmente, ao Partido Social Democrata.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados Fosse como Deputado, como autarca, como médico ou como simples cidadão, o Dr. Malato Correia soube granjeiar, nas várias vertentes da actividade a que deu o melhor da sua vida, amizade, prestígio, consideração e respeito por todos que com ele conviveram e, em particular, os seus doentes. E soube granjeiar pela afabilidade, pela generosidade, como já aqui foi referido, pela capacidade de diálogo que mantinha com todos, fossem amigos, companheiros de luta, adversários políticos ou outros quaisquer.

Neste sentido, acompanhamos o voto de pesar que está expresso, apresentado pelo PSD, e queremos, por isso, manifestar ao PSD, por um lado, e à família do Dr. Malato Correia, por outro, as nossas mais profundas e sentidas condolências e homenagem a quem nesta hora desapareceu.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, também eu recordo o Dr. Malato Correia com saudade. Coincidimos, durante vários anos, no Parlamento, como Deputados. Era uma presença amável, como sabem, e cada vez que intervinha, nomeadamente na área da saúde, revelava excepcional capacidade e competência.

Deixou saudades e fui surpreendido pela sua morte até porque ele tinha uma imagem rosada de quem parecia que vendia saúde. Portanto, a última pessoa de quem eu esperava a notícia de nos ter deixado era a do Dr. Malato

Correia Tenho muita pena, mas a vida é assim, traiçoeira, de repente prega-nos uma partida e rouba-nos um amigo

Srs Deputados, vamos votar o voto n.º 41/VIII — De pesar pelo falecimento do Dr João Luís Malato Correia

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs. Deputados, o voto será levado ao conhecimento da família enlutada

Vamos guardar um minuto de silêncio

A Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio

Srs Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia

Eram 17 horas e 50 minutos

ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos dar início ao período da ordem do dia com a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 35/VIII — Programa de redução dos gastos com medicamentos (PCP) e 37/VIII — Criação de farmácias públicas e medidas para o desenvolvimento e racionalização do Serviço Nacional de Saúde (BE)

Mas, antes de dar a palavra aos Srs. Deputados Bernardino Sores e Francisco Louçã, para apresentarem os respectivos diplomas, a Sr.ª Secretária vai proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Ética, relativo à retoma e à substituição de Deputados

A Sr.ª Secretária (Rosa Maria Albernaz). — Sr. Presidente, Srs Deputados, o relatório e parecer refere-se à retoma de mandato do Sr. Deputado Pedro Santana Lopes, do PSD (círculo eleitoral de Coimbra), a partir de 13 de Janeiro corrente, inclusive, cessando José Macedo Abrantes, e à substituição da Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia, de Os Verdes (círculo eleitoral de Setúbal), com início em 9 de Janeiro corrente, inclusive, por um período não inferior a 45 dias, por Fernando Carlos de Almeida Pésinho

O Sr Presidente. — Srs Deputados está em apreciação

Pausa

Visto não haver objecções, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Agora, sim, Srs Deputados, para introduzir o debate conjunto dos projectos de lei n.ºs 35/VIII, do PCP, 37/VIII, do BE, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados: Se em Maio passado as medidas que propusemos eram já urgentes e essenciais para disciplinar os gastos excessivos com medicamentos, hoje, vários meses passados e muitos milhões de contos desperdiçados, a sua importância aumentou

Por isso o PCP as retoma, consciente de que são indispensáveis e cada vez mais urgentes para uma melhor racionalização do dinheiro gasto em medicamentos e para uma melhoria do acesso da população aos mesmos

A verdade é que os mais de quatro anos de Governo do PS não romperam com a submissão aos fortes interes-

ses que condicionam esta área. A verdade é que se agravou a despesa na área dos medicamentos sem que isso se traduzisse em melhoria de cuidados para os doentes. A verdade é que, enquanto as indústrias do medicamento e a vertente financeira das farmácias embolsaram milhões de contos em dinheiros públicos, a população continua a debater-se com carências terríveis no acesso aos medicamentos essenciais para o seu tratamento e para a sua qualidade de vida

Não basta agora fazer declarações de grande empenho no rigor dos gastos e na defesa do SNS, é preciso intervir

O currículo passado do Governo PS nesta matéria é, no mínimo, lamentável. Senão vejamos

O mercado de genéricos continua no marasmo de sempre. Sabemos todos da feroz oposição que as multinacionais do medicamento fazem à sua dinamização e que tem domesticado o Ministério da Saúde, evitando qualquer intervenção de monta nesta matéria. Só assim se explica que, por exemplo, no ano de 1996 existindo 116 genéricos com autorização de mercado, a maioria comparticipados só tenha havido prescrição de 21 desses medicamentos. E isto numa situação e numa realidade em que, por exemplo, o segundo medicamento mais vendido no nosso país, que custa ao SNS mais de 3 milhões de contos por ano, tem um substituto genérico, cuja utilização poderia poupar, no mínimo, mais de meio milhão de contos

Face a isto, o Governo resolveu ainda, num rasgo de rara originalidade, transformar os medicamentos genéricos em medicamentos de marca, aceitando assim disciplinadamente as orientações da APIFARMA. Foi também o Governo do PS que assinou o acordo com a mesma indústria farmacêutica, numa vergonhosa capitulação aos seus interesses económicos. É o mesmo Governo do mesmo partido, que continua a não aplicar ao ambulatório em todo o SNS o formulário de medicamentos já existente a nível hospitalar e que não disciplina com maior eficácia, ao não instituir o preço de referência, a disparidade de preços das diversas marcas dentro do mesmo princípio activo, levando a que sistematicamente os medicamentos mais caros em cada categoria sejam os mais prescritos

É o mesmo Governo, do mesmo partido, que, ao não tomar medidas para controlar a dívida nesta área, se coloca voluntariamente nas mãos dos credores, hipotecando cada vez mais recursos que tão úteis seriam se aplicados em favor do SNS e dos cidadãos. E todo este panorama não se confina à prescrição no ambulatório

Será que o Governo conhece verdadeiramente o que se gasta com medicamentos no interior dos hospitais? Será que tem consciência que, mesmo havendo um formulário hospitalar, se contam aos mulheres, todos os anos, as autorizações de utilização especial para medicamentos fora do formulário? Das duas uma ou o formulário está muito desactualizado ou há um grande laxismo no controle das autorizações

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador. — É por tudo isto que temos de olhar com grande preocupação para a situação actual na área do medicamento. Mesmo tendo consciência do poder dos interesses que aqui existem e da dificuldade desta área, não é possível aceitar a subordinação da política de saúde às estratégias comerciais e de multiplicação dos lucros dos intervenientes privados nesta área

É por isso que quem, como o PCP, defende o Serviço Nacional de Saúde tem de estar preocupado com a

permeabilidade das estruturas do Ministério da Saúde aos interesses e influências dos poderosos *lobbies* desta área, que também existem.

O certo é que assistimos, nas últimas semanas, a uma vassourada geral nos altos funcionários do Ministério da Saúde, nomeadamente em áreas tão sensíveis como a direcção do INFARMED, suscitando-se fundadas apreensões sobre se isso significa um crescimento da influência dos interesses económicos, especialmente na área do medicamento. E se a isso juntarmos o abandono ou a paralisação geral de algumas tímidas medidas positivas em curso, o panorama é de redobrada preocupação.

Pela parte do PCP, pensamos que é preciso responder à voracidade dos interesses económicos com medidas eficazes para disciplinar a sua influência e algumas dessas medidas são as que propomos, a começar pela distribuição gratuita de medicamentos, agora prescritos nas consultas externas e urgências hospitalares e cuja comparticipação custa mais ao Estado do que a compra centralizada e distribuição gratuita, o que por outro lado beneficia, claramente, o utente.

Será possível que continuemos a pactuar com este inadmissível desperdício, que prejudica o Estado, prejudica o cidadão e só beneficia quem produz e vende medicamentos com espantosas margens de lucro? Não é possível!

Como não é possível continuarmos a assistir ao fortíssimo condicionamento da prescrição médica, através da pressão directa das indústrias e do monopólio que têm da informação e da formação sobre as vantagens e desvantagens dos medicamentos. A exclusão liminar da prescrição pelo princípio activo é irracional e só beneficia a manutenção da situação actual.

E o que dizer da existência de medicamentos de duvidosa eficácia, ou mesmo comprovadamente ineficazes, que continuam a ser comparticipados pelo Estado, mesmo conhecendo o Governo há vários meses os relatórios técnicos que aconselham a revisão da comparticipação? Assim se comprova a absoluta justeza da proposta do PCP que propõe a descomparticipação de medicamentos de duvidosa eficácia terapêutica ou que, tendo sucedâneo mais económico no mercado, continuam a praticar preços excessivamente altos. E é fundamental que as farmácias do SNS assumam neste processo um papel mais importante, garantindo um importante instrumento para a racionalização dos gastos com medicamentos.

Por outro lado, não é possível continuar a ignorar a dinamização do mercado de genéricos. O Governo não pode continuar a ceder às indústrias do medicamento que impõem entorses legislativas, como os genéricos de marca, nem a permitir que os verdadeiros genéricos já existentes no mercado continuem a não ser utilizados.

Esta sucessiva capitulação tem de acabar, se queremos defender o Serviço Nacional de Saúde.

É por isso que este debate é, também, uma oportunidade para o Governo e o PS mudarem de política na área do medicamento. É altura de fazerem um acto de contrição por terem chumbado o projecto do PCP sobre esta matéria na anterior legislatura, desperdiçando vários meses de aplicação das medidas que agora retomamos. Aqui se vai ver, afinal, quais são as intenções do PS e do seu Governo, aqui vamos saber, agora, de que lado estão.

Porque deixar tudo como está é, objectivamente, fazer a política dos grupos de interesses, mesmo se disfarçada com encarniçadas intervenções pelo rigor e pela boa gestão dos dinheiros públicos, é, objectivamente, enfraquecer o Serviço Nacional de Saúde. Esperemos que o Governo e o PS

aproveitem esta oportunidade e optem, finalmente, pela defesa do Serviço Nacional de Saúde.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Nelson Baltazar

O Sr Nelson Baltazar (PS) — Sr Presidente. Sr Deputado Bernardino Soares, ouvi-o apresentar o seu projecto e surgiu-me a ideia daquela história, que todos já conhecemos, do velho, do rapaz e do burro. Se não mudamos é porque não mudamos, se mudamos a política é porque a mudamos, se mudamos os decisores está mal!

Parece-me que não é esta a discussão que devemos fazer e julgo que nesta matéria não há milagres. Certamente que o projecto que o PCP apresenta, neste momento, também não vai introduzir nenhum milagre nesta questão.

A política do medicamento tem de ser concisa, precisa, com objectivos claros e tem de passar por questões que consideramos absolutamente essenciais. Há três condições que o PS considera essenciais, que são inalienáveis, e julgo que o PCP também o considera, que são os seguintes: o acesso do doente a todos os fármacos de que venha a necessitar, a salvaguarda do acto médico, do qual é parte integrante a prescrição terapêutica e assim, naturalmente, a dos medicamentos, e a garantia de que qualquer medida que possa ser plasmada em lei seja uma medida que não venha, de forma alguma, a penalizar os cidadãos e os utentes do SNS.

Naturalmente que temos em comum alguns dos princípios gerais propostos neste vosso projecto, os quais estão plasmados no Programa do Governo, isto é, a alteração do actual sistema de comparticipação, a alteração do sistema de dispensa de medicamentos, a promoção da prescrição pela DCI, ou seja, a denominação comum internacional, a promoção e utilização dos medicamentos genéricos.

No entanto, Sr Deputado, deixe-me que lhe diga que, quanto ao vosso projecto, que realmente senti que podera, nestes oitos meses que passaram, ter merecido um pouco mais de atenção, continuamos a ter sérias dúvidas sobre algumas questões que consideramos essenciais.

Por exemplo, logo no artigo 2º, um dos principais artigos do projecto em causa agora apresentado, o caso da dispensa gratuita dos medicamentos fica sem resposta, claramente, ao ler aquele artigo e todo o projecto, no que respeita a quais os medicamentos que se pretende dispensar, onde e como, ou seja, não há quaisquer propostas reais de concretização técnica, efectiva, e política.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Isso é regulamentado posteriormente!

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — São desculpas de mau pagador!

O Orador — Dexam-me perguntar-lhes também se, efectivamente, consideram, no vosso artigo 3º, salvaguardada a opção da escolha de outro medicamento através do utente e com o apoio do farmacêutico. Se sim, em que casos e em que medicamentos? Será só nos genéricos ou é nos medicamentos todos? Será que estamos a racionalizar custos? Estas decisões legislativas têm o objectivo claro indicado no vosso projecto de racionalizar custos? Julgo que não, Sr Deputado, e só uma discussão muito clara, muito

objectiva e muito séria destas questões em sede de Comissão poderá trazer outra luz ao vosso projecto

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Bernardino Soares

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Sr. Presidente, Sr Deputado Nelson Baltazar, é evidente que as propostas do PCP não são um milagre, são, sim, propostas que, objectivamente, contribuem para a racionalização dos gastos com medicamentos, são propostas objectivas e com consequências concretas.

O Sr. Deputado, referiu-se, a dada altura da sua intervenção, às medidas que constam do Programa do Governo. Peço desculpa mas não posso confiar no Programa, porque já no anterior, do XIII Governo Constitucional, constavam essas medidas e ninguém me garante que, por estarem no Programa do Governo, elas venham a ser realizadas!

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — De facto, aquilo a que se tem assistido, como referi na minha intervenção, é a uma constante cedência aos interesses instalados nesta área. Se não, seria impossível, Sr. Deputado, que o medicamento mais vendido no nosso mercado de medicamentos, que custa ao Serviço Nacional de Saúde mais de 3,7 milhões contos, seja, na sua categoria, no seu princípio activo, de longe, o mais caro e se fosse substituído por um — nem sequer digo o mais barato — de preço médio, se isso fosse possível, poupar-se-ia ao Serviço Nacional de Saúde, pelo menos, 1,5 milhões de contos.

Se o Sr Deputado pensa que isto não é concreto e que é um milagre, digo-lhe que estas são as medidas que o Governo do Partido Socialista devia tomar

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador — Em relação às nossas propostas de dispensa gratuita dos medicamentos que são mais baratos nos hospitais e de prescrição pelo princípio activo, o Sr Deputado faz uma série de considerações, mas esqueceu-se de dizer se pensa que estas medidas são, ou podem ser, eficazes para atingir o objectivo para o qual as propomos

A verdade, Sr Deputado, é que se quer saber onde se vão distribuir os medicamentos, dir-lhe-ei que, para já, será nas farmácias hospitalares. Se quer saber quais são os medicamentos, isso também está na lei: são aqueles que são mais baratos para o Estado se forem comprados directamente pelas ARS e pelos hospitais e distribuídos gratuitamente do que comparticipados nas farmácias comerciais.

Em relação à prescrição pelo princípio activo, em que o Sr. Deputado cai num erro terrível, consideramos ser possível actuar nesta matéria sem violar os direitos e a capacidade científica e profissional dos médicos. Porém, o que o seu Governo tem feito, através do seu imobilismo nesta área, é condicionar, isso sim, a prescrição médica pelo poder que está entregue às indústrias do medicamento, porque, hoje, a prescrição médica não é livre, Sr Deputado. É controlada pela informação, viciada, muitas vezes, que é prestada por quem produz o medicamento e o quer vender para ter margens de lucro maiores, é viciada por um monopólio dessa informação e da formação nessa área.

Portanto, hoje, a prescrição não é livre. Livre será quando for possível combater essa influência.

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Orador — O Sr Deputado referiu-se a uma conhecida história, que já ouvimos contar muitas vezes, mas o que espero, da sua parte, da do seu partido e da do seu Governo, é que não sejam, como na história do «gato das botas», o rapaz que ouve e faz tudo o que o «gato das botas» da indústria farmacêutica manda fazer.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Sr^{as} Deputados. A crise do sistema de saúde tem sido reconvidamente vista como uma das raízes dos défices democráticos mais graves que existem no nosso país. Aliás, foi por isso mesmo que, já por duas vezes nesta legislatura, que vai breve, a Assembleia da República discutiu escolhas governamentais para o sector Fê-lo sempre a propósito da gravíssima suborçamentação crónica do Sistema Nacional de Saúde, reconhecida, como vimos, por todas as bancadas desta Casa.

Discutiu-se tal a propósito do Programa do Governo e discutiu-se, de novo, há poucos dias, quando se começou a gerar um consenso — registável em voto amanhã, espero —, no sentido de apelar a um plano de urgência do Governo a respeito do aumento do número de formandos na área da saúde.

No entanto, o debate de hoje traz algo de novo e é esse acréscimo que devemos explorar para perceber das convergências e das divergências que há, a este respeito, nesta Assembleia. O que há de novo é que agora se discute, num plano mais genérico, o problema da racionalização dos gastos, da democratização do acesso à saúde e da reforma de fundo do Sistema Nacional de Saúde, e, por isso, está em causa um conjunto de medidas fundamentais.

Ora, não me parece haver grandes dúvidas sobre alguns dos diagnósticos dos males de que sofre este Sistema Nacional de Saúde. Ele vive atrofiado por falta de rigor e por dívidas, asfixiado pelo conúbio entre interesses públicos e privados e limitado pela falta de planeamento e perspectiva.

O projecto do Bloco de Esquerda, que está aqui em discussão juntamente com outro projecto, pretende apresentar quatro ideias fundamentais. Em primeiro lugar, pretende a generalização do cartão do utente — medida muito parcialmente desenvolvida e que consta do Programa do Governo — e pretende desenvolver um formulário nacional do medicamento, que também esteve no programa do governo anterior e que está no Programa do Governo actual. Aliás, compreendemos que, sem esta medida, não há racionalização dos gastos no Serviço Nacional de Saúde, dada a grande importância da redefinição das regras de comparticipação em medicamentos e de selecção do medicamento — o genérico ou outro — que tenha o melhor preço para o máximo benefício terapêutico.

Em terceiro lugar, refere-se à abolição de uma medida prejudicial tomada pelo Ministério da Saúde anterior, que permitia a possibilidade de o genérico ser designado pelo nome de fantasia, abrindo, pois, o campo aos genéricos de marca. A designação do genérico pela designação co-

mum internacional e pelo princípio activo é, naturalmente, deste ponto de vista, um princípio fundamental

Mas, além destes três pontos, o projecto trata, sobretudo, do que é essencial para nós, que é a função das farmácia hospitalares. Hoje, há 404 farmácias hospitalares. No entanto, há pouco tempo, a Universidade de Coimbra realizou um inquérito aos vários hospitais e conseguiu respostas de hospitais que representam 77% das camas do Serviço Nacional de Saúde, tendo verificado os factos absolutamente extraordinários de que 87% destes hospitais não tinham direcção dos serviços farmacêuticos, que mesmo cinco dos hospitais centrais — estou a falar de hospitais centrais — não tinham director do serviço farmacêutico e um deles nem sequer tinha farmacêutico hospitalar.

Além disso, sabe-se que, nestes serviços farmacêuticos, há 31% de pessoal contratado a prazo. São, em geral, serviços instalados precariamente, sem instrumentos de gestão e de informação competentes, sem pessoal remetidos para lugares esconhos, nas caves dos hospitais. Apesar disso, trata-se de um conjunto de serviços que são essenciais para o funcionamento dos hospitais, como facilmente se comprehende, e é por isso que os erros — a má gestão, a falta de prioridades, a escassez de recursos — são tão importantes.

Ora, estes erros são, em grande medida, provocados também por formas de gestão erradas. A título de exemplo, devo dizer-vos que os mapas da adjudicação para 1999 chegaram aos hospitais em Setembro do mesmo ano, o que os forçou a tomarem iniciativas próprias para concursos de fornecimento de medicamentos.

Apesar de tudo isto, estes serviços são essenciais, e esse é o nosso argumento.

Três destes serviços hospitalares têm vindo a testar uma mudança importante no seu funcionamento. Trata-se das farmácia hospitalares de Beja, do S. Francisco Xavier e da Universidade de Coimbra, que alargaram o âmbito do seu funcionamento e cuja experiência deverá ser avaliada dentro de poucas semanas. Mas quero dizer-vos que, na nossa opinião, se trata de avanços limitados e, até, pouco conclusivos.

Em Beja, só eram fornecidos os medicamentos para as urgências e só eram incluídos os correspondentes às primeiras 48 horas. Mas o mais importante é que eram fornecidos pela ARS e distribuídos por funcionários e não sob controlo da farmácia hospitalar, o que precarizava as condições de acompanhamento do doente.

Em contrapartida, em Coimbra são, ainda agora, cedidos medicamentos a grupos de risco, por vezes numa concepção alargada do serviço clínico — que apreciamos — e, por vezes, até sob decisão da administração (é o caso das insuficiências renais), mas, na maioria dos casos, não é cedida medicação de suporte.

O caso do S. Francisco Xavier é, mais uma vez, diverso, dado que se trata de uma experiência de distribuição de medicamentos nas urgências para as primeiras horas, para os primeiros dias, e trata-se também de um pequeno hospital.

O que estes hospitais nos ensinam é que sem o serviço das farmácia hospitalares os cuidados de saúde ficam incompletos e desarticulados. O tempo de internamento tem vindo a diminuir, nas últimas duas décadas — o que é uma vantagem para os doentes —, e isso implica uma nova responsabilidade para as consultas externas dos serviços de saúde.

Por isso, a criação de farmácia públicas, com o alargamento das funções das farmácia hospitalares, é o ponto decisivo que aqui queremos discutir e sobre o qual queremos ouvir a opinião de todas as bancadas. O Bloco de

Esquerda propõe que, a partir deste debate, se abra a porta para uma nova legislação, por motivos essenciais, dos quais vos vou referir dois.

Em primeiro lugar, queremos proteger quem sofre. A saúde é um dos mercados — infelizmente, é um mercado — mais manipulados por poderes excessivos que se traduzem em negócios inimagináveis. O funcionamento das farmácia hospitalares, na altura em que a alteração legislativa lhes permita vender medicamentos e intervir neste mercado, tem como consequência mudar por completo e a prazo o regime de preços e, portanto, assinalar uma nova vontade política do ponto de vista do medicamento.

Neste momento, vou tomar a sério a palavra do Governo, quando diz que a saúde é a sua prioridade das prioridades e, portanto, esperar que essa prioridade das prioridades se traduza, como seria, e será, natural, numa deliberação política, hoje e amanhã.

Ora, este efeito do preço é decisivo. Só três dos medicamentos mais vendidos — o Captopril, um anti-hipertensor, e dois anti-inflamatórios, o Nimed e o Aulin — têm, juntos, volumes de vendas de mais de 10,5 milhões de contos. E dos 10 medicamentos mais vendidos em Portugal, seis são os mais caros entre todos os seus similares, por vezes com diferenças de preço em relação ao imediatamente a baixo na ordem do triplo do preço do medicamento que está em causa. Os preservativos, paradigma da prevenção e da contracepção, são hoje vendidos em Portugal com 800% de lucro. A indústria farmacêutica, que é a beneficiária deste forrobodó, não tem limitações nem regulações suficientes.

É por isso que intervir por via da determinação de preços, naturalmente através de concursos públicos, a efectuar até Setembro do ano anterior, garantindo aos mais necessitados os medicamentos de que precisam, é uma medida fundamental para todo o Serviço Nacional de Saúde de que é importante abrir a partir de agora.

Em segundo e último lugar, quero indicar-vos o modo de aplicação que concebemos para as propostas que fazemos, que são convergentes com as defendidas na intervenção anterior a este respeito.

Parece-nos que a abertura das farmácia públicas deve ser ponderada face às restrições e às dificuldades do Sistema Nacional de Saúde e, por isso, entendemos que é possível faseá-la, da seguinte forma: em primeiro lugar, parece-nos que as farmácia hospitalares já existentes devem poder dispensar imediatamente a medicação de suporte receitada em consultas externas a doentes, como os insuficientes renais, transplantados, os que sofrem de esclerose múltipla, de hepatite, os seropositivos, os que sofrem de doenças metabólicas, oncológicas, de dor crónica, doentes com nutrição assistida ou do foro psiquiátrico.

Propomos ainda que, quando a experiência o permita, ou seja, num prazo breve, essa função seja alargada às medicações prescritas nas urgências, o que coloca problemas de ordem técnica de outra índole. Mas, fundamentalmente, parece-nos que, neste contexto, e com a reequacionação da capacidade técnica, da localização, do horário de funcionamento, do pessoal, das capacidades de gestão, de informação e da formação das direcções e do controlo destas farmácia hospitalares, é também possível estender esta função de farmácia hospitalar à medicação receitada no âmbito do planeamento familiar e a beneficiários do rendimento mínimo garantido ou de pessoas abaixo do salário mínimo nacional, através de protocolos entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Segurança Social.

Parece-nos que isto abrange um conjunto de medidas legislativas mais vastas até do que as que aqui estão em discussão, mas a discussão, essa, precisa o centro sobre o qual a deliberação política incide. E sobre isto é, naturalmente, necessário ter opinião, sendo a discussão e o confronto de opiniões que permitem esclarecer a vontade majoritária desta Câmara.

Parece-nos que o essencial é o seguinte: o acesso deve ser estendido a todos os utentes do Serviço Nacional de Saúde, nas melhores condições de preços, de assistência, de aconselhamento e de acompanhamento. Este é, na nossa opinião, o núcleo deste projecto de lei e é sobre ele que pedimos a vossa opinião e o vosso voto.

Podemos, a este respeito, fazer escolhas: podemos escolher o silêncio, e a indústria farmacêutica agradece; podemos escolher a vergonha, e o negócio privado agradece; ou, então, podemos escolher o respeito pelos doentes, pela função do Estado, pelo serviço público e pela prestação dos cuidados necessários de saúde. Sr. ^{as} e Srs. Deputados, já não é cedo para tomarmos novas decisões a este respeito.

O Sr. Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Francisco Louçã, os Srs. Deputados Luisa Portugal e João Rui de Almeida.

Tem a palavra a Sr. ^a Deputada Luisa Portugal.

A Sr. ^a Luisa Portugal (PS). — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, entendemos a vossa proposta relativa à farmácia hospitalar e ao seu redimensionamento e, eventualmente, a um papel social mais visível.

No entanto, fiquei com algumas dúvidas, após ler a vossa proposta, nomeadamente quanto ao artigo que polariza algumas fatias da população. Vi isso com alguma preocupação, pois, para nós, o Serviço Nacional de Saúde tem uma dimensão de universalidade que reputamos de muito importante.

Por outro lado, ainda voltando à farmácia hospitalar, entendemos ser importante, a nível dos hospitais, como, aliás, já acontece na relação dos serviços clínicos com os serviços de farmácia, eventualmente, aumentar de novo — repito, de novo — a sua função social.

Já no que concerne aos centros de saúde, tenho uma dúvida que gostaria de ver esclarecida. Apesar de, na sua intervenção, não ter feito esta referência, ela consta do projecto, pelo que gostaria de obter algum esclarecimento em relação a ela. De facto, hoje, os centros de saúde não têm autonomia administrativa, financeira ou jurídica e se nos hospitais há alguns problemas com a colocação de pessoal nesta área da farmácia, os centros de saúde nem sequer têm, nos seus quadros de pessoal, a possibilidade de os contratar. Ou será que estamos a falar dos centros de saúde de terceira geração, que, como sabemos, são uma peça fundamental na reforma da saúde do Governo socialista?

Quero levantar ainda a seguinte questão: é que, de facto, no âmbito do planeamento familiar, os medicamentos já são fornecidos nos centros de saúde.

Applausos do PS

O Sr. Presidente — Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE). — Sr. Presidente, agradeço à Sr. ^a Deputada a clareza das suas questões, que, pelos vistos, foi apreciada pela sua bancada.

Levantou dois problemas, o primeiro menos explícito do que o segundo. Refiro-me, portanto, brevemente ao primeiro e mais em detalhe ao segundo.

Não creio que o nosso projecto de lei possa ser criticado por estabelecer algum *apartheid* no acesso a estas facilidades das farmácias hospitalares, por discriminá-las socialmente. O que o projecto de lei faz é, prevendo as dificuldades até à extensão destes serviços a todo o Serviço Nacional de Saúde, abrir a porta para que haja uma diferenciação nos prazos da readaptação das farmácias hospitalares, até porque, como sabe melhor do que eu, dado que conhece profissionalmente situações que não conheço quanto a esta matéria, as farmácias hospitalares não estão de todo preparadas para responder a esta situação. Dou-lhe um só exemplo: elas não dão, normalmente, qualquer facilidade de acesso dos doentes que estão em situações relativamente mais difíceis. É o caso dos doentes seropositivos, cujo atendimento exige alguma precaução e alguma privacidade e, por isso, não podem ser atendidos nas farmácias hospitalares actuais.

Ora, pretendemos que haja um faseamento da transformação destas farmácias hospitalares em farmácias públicas hospitalares, prevendo que, em prioridade, porque nos parece prioritária a incidência que esta diferença pode ter no rendimento disponível das famílias, se atenda àqueles que estão no âmbito do rendimento mínimo garantido ou, como no caso que citei, que têm pensões mínimas, abaixo do salário mínimo nacional.

Evidentemente que isto não exclui ninguém, pelo contrário, prepara o caminho para que qualquer utente sem qualquer discriminação, possa ser abrangido neste contexto.

O problema que levantou sobre os centros de saúde é, naturalmente, muito mais delicado.

A nossa proposta, no seu contexto programático, indica que o Serviço Nacional de Saúde deve tender à criação de farmácias públicas também nos centros de saúde e damos muita importância a esse objectivo político e programático. Parece-nos, aliás, indispensável que tratemos esta reforma nesse âmbito, porque, como sabe também muito bem, há hoje centros de saúde — por exemplo, o de Sacavém, o de Odivelas e o de Sete Rios — que têm muito mais médicos do que alguns hospitais em Lisboa. A maior maternidade do País tem menos médicos do que qualquer destes três centros de saúde que citei. Isto significa que, como cada um deles dá um certo número de consultas, há uma grande massa de pessoas que são atendidas, sendo muito importante até como primeira linha para evitar a acumulação indevida nas urgências, que é um dos graves problemas do nosso sistema hospitalar.

Portanto, tendencialmente, parece-nos indispensável que na revisão da estrutura dos centros de saúde se abra o caminho que permita inserir esta medida fundamental, que, aliás, como sabe, quando se discutiu a primeira versão do regulamento para os centros de saúde, estava pensada. Mas, depois disso, houve um recuo a este respeito. Portanto, de qualquer modo, esta questão está em cima da mesa do debate.

Parece-nos indispensável que assim seja, porque, caso contrário, haverá, num curto espaço de tempo, um desequilíbrio muito grande entre o funcionamento das farmácias hospitalares e a não dotação dos centros de saúde de qualquer capacidade a este respeito. Ou seja, acrescentaria a acumulação nas urgências e nas consultas externas dos hospitais, o que é um desequilíbrio que nos importa prever e isso só se faz reforçando o papel de primeira linha dos centros de saúde.

Porém, a Sr. ^a Deputada tem razão numa questão isto implica rever a legislação sobre os centros de saúde, pelo que espero que haja uma decisão a esse respeito para termos disso

O Sr Presidente. — Tem a palavra, também para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado João Rui de Almeida

O Sr. João Rui de Almeida (PS) — Sr Presidente, Srs. Deputados Devo dizer aos Srs. Deputados Francisco Louçã e Bernardino Soares que ouvimos com toda a atenção o que nos foi transmitido, porque consideramos que são intenções positivas de racionalização dos custos do SNS e com elas também se pretende melhorar a sua eficácia

Portanto, há um denominador comum que é importante e, por isso, quero vincar politicamente esta questão, ou seja, pretendem também melhorar o SNS e torná-lo mais eficaz e mais acessível.

Poder-se-á dizer que ambos os projectos de lei abordam questões que não são estranhas ao PS, até pelo contrário, pois o PS tem já iniciativas nessa matéria. É o caso das farmácias hospitalares, dos genéricos, do formulário nacional, da dispensa gratuita de medicamentos e do preço de referência.

Mas há uma questão que nos levanta algumas dificuldades. É que estas matérias não devem ser abordadas de uma forma tão genérica. É o caso do projecto de lei do Bloco de Esquerda, no que se refere, por exemplo, à proposta da criação das farmácias hospitalares — como sabe, sobre esta matéria, o PS apresentou um projecto de lei na anterior legislatura —, colocando, depois, também no mesmo diploma, as questões relacionadas com medicamentos, que têm de ser tratadas em parâmetros diferentes.

Para além disto, o Sr. Deputado Francisco Louçã sabe certamente que a medida da dispensa gratuita de medicamentos, que é uma experiência já feita — em Beja julgo que já tem dois ou três anos —, levanta algumas questões relativamente às quais, pessoalmente, tenho algumas dúvidas. Não sei até que ponto é que isso vai agravar a já grande dificuldade de acesso que há, por exemplo, às urgências. Esta é uma dúvida que se levanta, mas também não sabemos quais serão as próprias repercussões económicas e financeiras desta medida.

São estas pequenas dúvidas que se nos levantam e que queremos aprofundar, na especialidade, na Comissão de Saúde e Toxicodependência, dizendo que consideramos positivas estas iniciativas, porque consideramos, repito, que vão no sentido de melhorar o SNS e de torná-lo mais eficaz e mais acessível. Por isso, deixem-nos levar estes documentos para a Comissão de Saúde e Toxicodependência ou, pelo menos, não termos de os inviabilizar.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Sobral

O Sr. João Sobral (PS) — Sr Presidente, Sr. ^{as} e Srs. Deputados Sendo a primeira vez que intervengo nesta Assembleia, permitta-me, Sr Presidente, que cumprimente todos os Deputados das diversas bancadas e V Ex. ^a em especial e, por seu intermédio, todos aqueles que, nesta Casa, ao longo dos anos, deram o melhor de si e ajudaram a construir a democracia de que todos nos orgulhamos e de cuja memória e exemplo espero estar à altura.

Sr Presidente, Srs Deputados O agendamento dos projectos de lei do PCP e do Bloco de Esquerda, interessando ambos à política do medicamento, significa que estas duas forças políticas têm sobre o assunto ideias e preocupações que têm em comum com as posições que o Partido Socialista defende o desenvolvimento e a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde. Este é um assunto, para nós, prioritário, para o qual temos propostas e soluções definidas e naturalmente não coincidentes na totalidade com as propostas hoje em discussão.

Estamos, no entanto, de acordo, numa base de desenvolvimento e sustentabilidade do SNS, em discutir a política para o sector, dispensando quem não fez e não faz acerca destas matérias qualquer proposta, preferindo a dizer como fez ou como faria que tudo está mal, dos doentes ao sistema e aos profissionais, que tudo vai acabar mal e que, portanto, os portugueses andam a sofrer desalmadamente. Tudo isto, repito, sem que ninguém perceba que terapêutica propõem, para além de umas sangrias e de uma ou outra amputação, que, estando desactualizadas do estado da arte, se duvida se não curariam o doente da pior forma possível, dando conclusão à asserção que têm vindo a desenvolver.

Sacrificar duplamente o paciente e beneficiar o infractor seria uma boa maneira de desarticular o SNS, mas para isso contam com a nossa oposição.

O Sr Nelson Baltazar (PS) — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs Deputados Para discutir a política do medicamento é necessário compreender que a investigação, a produção e a comercialização das especialidades farmacêuticas obedece a regras diferentes das da generalidade do mercado e que a política de regulação desenvolvida pelo Estado se deve centrar sobretudo nas fases de participação e comercialização, assumindo também o Estado as competências da farmacovigilância sistemática e da apreciação técnica científica criteriosa a que o aparecimento constante de novas moléculas obriga.

Estas medidas estão, aliás, plasmadas no Programa do Governo, que propõe alterações ao actual sistema de participação com base na reavaliação da eficácia terapêutica relativa e efectiva, alterações ao sistema de dispensa de medicamentos, adequando este às reais necessidades terapêuticas, prescrição por denominação comum internacional, adopção progressiva de formulários por patologias e promoção da utilização de medicamentos genéricos.

E é isto que aqui discutimos hoje, não esquecendo que a política de regulação, que o Estado naturalmente assume, terá forçosamente de lidar com interesses contraditórios, com os recursos disponíveis, com o direito à saúde e com a norma da adequação de cuidados, no fundo, com necessidades talvez infinitas, já que a saúde, como maior bem, é algo de que ninguém está disposto a abdicar.

É também necessário compreender um instinto, de que diria que todos nós padecemos, que, não sendo analisável à luz das normas gestionárias, se traduz pela necessidade de acesso rápido à melhor tecnologia disponível em cada momento, de que dificilmente se está disposto a abdicar e que, no caso da saúde, se corporiza no direito de acesso ao medicamento, ao meio auxiliar de diagnóstico e ao técnico de saúde.

Sr Presidente, Srs Deputados Governar é mais do que promover, talvez seja até nunca promover, mas, sim, sentir e compreender as expectativas das pessoas que são tão

simples e tão justas que chega a doer sentir as esperanças que aqueles que nos elegeram depositam em nós. É nossa convicção que aqueles que nos elegeram esperam que saibamos defender e desenvolver um Serviço Nacional de Saúde justo, equitativo, sustentável, acessível e eficaz. E é isso que pretendemos continuar a fazer.

Defendemos o Serviço Nacional de Saúde por uma questão de solidariedade, sobretudo para com aqueles de quem o mercado sempre se esquece e que queremos que continuem a ter acesso a cuidados de saúde de qualidade, promovidos de uma forma activa

Defendemos o Serviço Nacional de Saúde porque sabemos que a efectividade e qualidade das prestações de cuidados de saúde são um fortíssimo factor de desenvolvimento regional, pelo que a aposta em infra-estruturas, recursos e capacidade instalada tem sido uma aposta determinada do Partido Socialista, que está em concretização e pela qual o País aguardou décadas.

Defendemos o Serviço Nacional de Saúde e o seu modelo de financiamento, apostando numa rápida melhoria e aperfeiçoamento dos modelos de gestão e controlo, já que a sua alteração, no sentido que alguns defendem, permitiria, a breve prazo, a criação de dois modelos, um para ricos e outro para pobres, mas ambos financiados pelos impostos ou deduções a impostos, e o paradoxo de terem de ser os de mais fracos recursos económicos a financiar um serviço que teria de continuar acessível, sobretudo em situações de maior complexidade, diferenciação e rápida acessibilidade em situações de emergência, a todos aqueles que tivessem optado por sair do sistema

Defendemos o Serviço Nacional de Saúde porque esta, sendo uma questão de opção partidária, é certamente uma matéria de consciência individual para os Deputados do Partido Socialista.

O Sr Nelson Baltazar (PS) — Muito bem!

O Orador — Pelos motivos antes expostos e porque está em causa a sustentabilidade de um Serviço Nacional de Saúde público, universal e tendencialmente gratuito, é necessário que a reflexão seja sensata, de modo a evitar que propostas, que numa primeira análise possam parecer bondosas e bem intencionadas, não venham a revelar-se em tremendas derrotas, porque geradoras de ineficácia, conflitualidade e descontrolo financeiro

Defender o Serviço Nacional de Saúde é compreender as ineficiências de gestão, a desresponsabilização e mesmo alguma promiscuidade, que o sistema já demonstrou ser capaz de gerar, e promover a implementação de medidas que se baseiem na contratação e responsabilização. Exemplos destas medidas são a criação dos centros de saúde de terceira geração e dos sistemas locais de saúde, com autonomia e funcionando como centros de responsabilidade; são os novos modelos de gestão hospitalar regidos pelos mesmos princípios ou a grande reforma, por muitos ignorada e por alguns temida, que representa a implementação, em todos os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, da rede informática sustentada pela introdução do cartão de utente em todo o País. Deste modo, vai ser possível conhecer os perfis de utilização e de prestação de cuidados, ou seja, planear e gerir de uma forma consistente e coerente

Pensamos também que se torna necessário dar uma particular atenção à modificação dos modelos de gestão no que diz respeito à política do medicamento, pois os profissionais de saúde e mesmo as instituições, que são

em última análise os geradores da despesa, não podem ser desresponsabilizados da gestão, tanto mais quanto têm o dever ético de ser solidários e co-gestores dos recursos postos à sua disposição

Relativamente aos projectos hoje em discussão, quer o Partido Socialista referir que comunga com alguns dos princípios políticos e propostas hoje apresentadas, os quais, como referi, constam do Programa do Governo

Assim, concordamos com a utilização dos medicamentos genéricos, devendo ser promovida a sua utilização

Concordamos que a prescrição de medicamentos passe a ser feita pela denominação comum internacional de origem, através de um novo modelo de receita, que já está a ser implementado, concordamos com a implementação, maior divulgação e utilização dos formulários hospitalar e do ambulatório, que, aliás, já existem e precisam de uma maior divulgação, e pensamos ser necessário alterar o actual sistema de comparticipação, reavaliando as comparticipações existentes e a eficácia relativa e efectiva dos medicamentos

O princípio da dispensa de medicamentos em farmácias hospitalares aos seus utentes parece-nos cumprir a sua função social, de que já há experiências que necessitam, no entanto, de ser avaliadas.

Pelo exposto, ressalta da análise dos projectos de lei do PCP e do Bloco de Esquerda alguma consonância com princípios políticos também defendidos pelo Partido Socialista, mas que, no entanto, necessitam de ser melhor avaliados e discutidos em sede de Comissão, pelo que estamos disponíveis para viabilizar a baixa destes diplomas à Comissão de Saúde e Toxicodependência, permitindo que se avaliem em pormenor as consequências, a exequibilidade e a adequação legislativa, que permitam definir claramente todos os conceitos tratados

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Inscreveu-se, para pedir esclarecimentos ao Sr Deputado João Sobral, a Sr^a Deputada Natália Filipe

O Sr Deputado João Sobral só tem 54 segundos, que espero que lhe cheguem para poder responder aos pedidos de esclarecimento

Tem a palavra a Sr^a Deputada Natália Filipe

A Sr^a Natália Filipe (PCP) — Sr Presidente, Sr Deputado João Sobral, efectivamente, também o Partido Comunista Português se congratula com muitas das medidas que até agora foram tomadas. A si cabe-lhe, e fica-lhe bem, defendê-las, o que é perfeitamente natural, mas a nós cabe-nos continuar a insistir para que outras sejam tomadas e para se intervenha com eficácia

O Sr Deputado referiu que o Governo está a fazer *n* coisas, pelo que não se justifica a nossa proposta, havendo uma forte aposta na fármaco-vigilância. Disto não duvidamos, até porque reconhecemos o trabalho que até agora foi feito. Só que pensamos que ainda falta fazer muito, porque, não é isto que a prática tem demonstrado

Como é que o Sr Deputado justifica que haja 116 medicamentos genéricos e que destes só 21 sejam prescritos? Como é que justifica que haja três ou quatro medicamentos com o mesmo princípio activo e que um deles seja três vezes mais vendido que os restantes? Como é que explica que uma coisa fácil de fazer, penso eu, como um formulário para o ambulatório até ao momento ainda não tenha sido aplicada?

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Sobral, a quem peço que seja o mais sucinto possível, porque já quase não tem tempo

O Sr. João Sobral (PS) — Sr Presidente, Sr. ^a Deputada Natália Filipe, deixe-me cumprimentá-la e agradecer-lhe a pergunta que formulou

Em primeiro lugar, quero prestar um esclarecimento. Eu disse que a proposta do PCP se justifica, não disse que não se justificava. Repito, justifica-se a proposta do PCP e toda a minha intervenção foi nesse sentido.

Relativamente à matéria dos genéricos, penso que a questão principal que de algum modo aflorei, e peço à Sr. ^a Deputada que entenda o que vou dizer, tendo de passar por alguma regulamentação, passa, sobretudo, por critérios de gestão e não podem os prescritores, não pode a instituição e não podem eventualmente os médicos ser desresponsabilizados de uma responsabilidade solidária.

Trocando por «miúdos», diria que, se já há orçamentos nos centros de saúde, naturalmente que devemos fazer tudo para esses centros de saúde sejam responsáveis pelo cumprimento desses orçamentos, porque, se não, isto é um «poço sem fundo». Se introduzirmos estas normas gestionárias, penso que começaremos a ter mais algum rigor e implicaremos os profissionais, definitivamente, nestas políticas.

O Sr. Nelson Baltazar (PS) — Muito bem!

O Orador: — De outro modo, com políticas agressivas, regulamentando em excesso, o resultado é o que temos! Penso que, talvez articulando estes caminhos .

A Sr. ^a Natália Filipe (PCP) — É um problema de gestão, não é de medidas políticas!

O Orador. — É, também, um problema de gestão. É um problema político, está claramente assumido, e é também um problema de gestão, em minha opinião

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs Deputados A minha bancada começa por congratular-se pelo facto de percorrer esta Câmara um espírito de consenso em relação à necessidade urgente de moralizar um dos sectores mais melindrosos e — se calhar, por isso mesmo — mais gastadores da nossa política de saúde

Ainda há bem pouco tempo tivemos ocasião de ver, no Orçamento suplementar que aqui foi aprovado, que uma das duas rubricas mais importantes depois da rubrica do pessoal era, precisamente, aquela que dizia respeito à comparticipação dos medicamentos. Nesse aspecto, vamos dar o nosso contributo para esta discussão.

Em primeiro lugar, não podemos ignorar que a matéria é melindrosa em função dos interesses que se movimentam. Por um lado, é necessário respeitar a liberdade da prescrição dos médicos — comprehende-se que assim seja — e, por outro lado, é necessário acatelar, e sempre, o tratamento adequado do doente, porque nunca nos podemos esquecer que o doente é o sujeito principal de qualquer política de saúde. Isto significa que falar de genéricos é importante,

mas assegurar a qualidade desses genéricos não o é menos. Não se pode poupar nesta matéria à custa de correr riscos em termos dos doentes, e, consequentemente, é necessário equilibrar estas duas realidades. E quando digo isto, digo equilibrar «saudavelmente» estas duas realidades.

Por outro lado, ainda, é necessário combater aquilo que são as pressões da indústria, de um lado, e, do outro, das farmácias, porque não há só pressões de um lado, há pressões, pelo menos, de dois lados.

Nesta matéria, para além dos aspectos delicados que envolve tomarmos decisões sobre ela — é por isso que, durante tantos anos, governos do PSD e do PS não as têm tomado, pelo menos com a eficácia que se requeria —, o que acontece é que este é um sector estranho. E é estranho por tratar-se de um sector em que, por um lado, o aumento do custo dos produtos é quase sempre superior ao aumento do índice geral de preços, não só em Portugal como na maioria dos países do mundo. E, por outro lado, por estarmos a tratar de produtos que, ao contrário do que acontece com outros bens, quem os prescreve não é quem os paga e quem paga esses produtos, paga-os sempre!

Por isso, o que se passa e decorre daqui é que nos medicamentos os preços mais altos não são impeditivos da sua venda, tal como aqui já foi demonstrado em várias intervenções. Pelo contrário, os medicamentos de preços mais altos são os mais prescritos — como creio ser o caso do exemplo que deu, o do *Nimesulide*, que suponho ser um anti-inflamatório — obviamente, porque quanto mais altos são os preços maiores são as margens, maior é o *marketing*, maior é tudo aquilo que anda à volta desta matéria. Não tenhamos dúvidas! Vamos encarar as coisas como elas são!

Mas o problema é esta tendência para manter os preços altos — e cada vez mais altos! —, que justifica a intervenção legislativa e administrativa do Estado

Agora, vamos passar das palavras à prática. Como fazer isto?

Dentro de muito pouco tempo, o meu partido vai apresentar duas iniciativas legislativas, uma paralela àquelas que estamos agora a discutir e que tem a ver, apenas e só, com a redução dos gastos no sector do medicamento — há coisas que se podem fazer a curto prazo e pena é que já não tenham sido feitas — e outra, de maior fôlego e importância, que tem a ver com a regulamentação dos genéricos, e, mais do que isso, com as chamadas fontes alternativas aos medicamentos de marca, que não são apenas genéricos, como bem sabem, são genéricos e outras cópias, outras figuras, que hoje, por exemplo, nos Estados Unidos da América e em legislações externas, são correntes e, entre nós, estão muito longe de serem ainda apuradas.

Por isso, a legislação de genéricos que temos não chega. É que ela limita-se a definir, e mal, o conceito e não regula a aplicação, sendo, portanto, é inútil. Quanto a isso e salvo o devido respeito, que é muito, o projecto do Partido Comunista também não avança muito nesta matéria, pois em matéria de comparticipação quase tudo fica na mesma, e quanto a genéricos, atira-os para as calendas!

Ora, sem genéricos, não podemos entrar na limitação séria das comparticipações, como, em nosso entender, elas deviam ser feitas.

Para já, o que é que era possível fazer? O nosso projecto vai apontar nesse sentido e, muito brevemente, refiro quatro aspectos em primeiro lugar, comparticipar até um certo preço de referência. Não comparticipar pelo produto activo, porque é extremamente difícil — os médicos e os técnicos, o que não é o meu caso, infelizmente, sabem

muito melhor do que eu — identificar num medicamento, apenas e só, um princípio activo, pois, por vezes, há uma substância que está junta com outra. Daí que se as prescrições e os formulários fossem feitos como o Partido Comunista pretende — salvo erro, no seu artigo 3º — creio que os médicos nada mais faziam se não estarem a escrever Vejam bem, porque esta é uma burocracia extremamente complexa e difícil!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Tinhambem que ter o formulário ao lado.

O Sr Bernardino Soares (PCP) — É o que acontece nos internamentos, nos hospitais!

O Orador — Repare que nos medicamentos dos hospitais é diferente. Se me permite, Sr Deputado, é completamente diferente, não estamos a falar da mesma coisa! É uma matéria diferente.

No Serviço Nacional de Saúde as coisas passam-se, e devem passar-se, de outra maneira. Mas já lá iremos!

Portanto, dizia eu que na receita normal, fora do hospital, a participação deve ir até um certo preço de referência. Aliás, é o que já se passa na Alemanha, hoje, mas, em nosso entender, este é um sistema que tem também algumas críticas. E qual é a crítica principal que temos a esse sistema e que podemos apresentar? É a de uma certa estratificação do mercado, para além de que, como na Alemanha se verificou, todos os medicamentos que têm um preço de referência podem colar-se, rapidamente, a esse preço de referência.

Mas essas críticas, em nosso entender, são menos importantes do que outros temas. Há levantamentos já feitos sobre vários medicamentos e, consequentemente, não é difícil estabelecer preços de referência e dizer que o Estado participa, apenas e só, dentro do preço de referência.

A questão que se coloca, aqui, é a de separar este procedimento no Serviço Nacional de Saúde e fora do Serviço Nacional de Saúde.

No Serviço Nacional de Saúde não nos parece que seja difícil, uma vez que os seus médicos devem obediência, por um lado, às directrizes emanadas dos órgãos hierarquizados e, por outro lado, é perfeitamente possível que, para além da hierarquia, os protocolos e tantas outras iniciativas possam levar os médicos do Serviço Nacional de Saúde a recentarem medicamentos dentro do preço de referência. Não me parece difícil que isso aconteça, parece-me mesmo, seguramente, que daí resultará essa obrigatoriedade.

A questão que se coloca fora do Serviço Nacional de Saúde é mais complicada: quem é que protege o utente se o médico receber um produto cujo preço seja muito superior ao preço de referência, quando o Estado só participa pelo preço de referência? E aqui, sinceramente, nós não temos solução perfeita e dizêmo-lo com clareza. Pode-se dizer que é o farmacêutico quem escolhe, como no projecto do Partido Comunista, mas nós não concordamos com isso.

O Sr Bernardino Soares (PCP) — É o que utente quem escolhe!

O Orador: — É que se não concordamos com alguns lobbies dos médicos também não podemos concordar com

o pôr-se a escolha do produto na mão, apenas e só, dos farmacêuticos, porque nós não sabemos também — vou-lhes falar com toda a franqueza, que é para isso que estamos aqui — se há produtos na farmácia com idêntico sentido terapêutico e se há acordos específicos com as farmácias em que estas tenham maior margem, ou se as farmácias não serão mesmo sócias de algumas indústrias de genéricos.

Portanto, não podemos «entregar o ouro ao bandido», não podemos sair de um erro para outro erro. Essa é uma solução — já que estamos a falar com esta abertura — que me parece-me que poderia ser «tocada» por outro tipo de lobbies.

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Não, se for o utente!

O Orador — Mas isto sem qualquer tipo de ofensa, pois não quero dizer que o Sr Deputado tenha sido «tocado» por isso!

Por isso, creio que uma solução, além de outras, poderia ser a seguinte: quando um médico fora do Serviço Nacional de Saúde receitasse um produto fora do preço de referência, teria de fazer uma pequena justificação na própria receita e teria de comunicar, eticamente, ao doente, que o estava a fazer, sendo, depois, obviamente, responsabilizado por esse facto. Pode-se dizer que isto é insuficiente, mas não nos ocorre outra solução, de momento.

Igualmente a curto prazo, podemos deduzir três outros aspectos, em relação ao fornecimento e à distribuição de medicamentos em hospitais e centros de saúde. Há alguns casos que estão a correr bem e, quanto a isto, temos um aspecto importante, que são as doenças crónicas. Entendemos que em tudo aquilo que tem a ver com as doenças crónicas, os medicamentos deviam ser distribuídos gratuitamente nos hospitais e centros de saúde, excepto se o doente fosse comprá-los à farmácia; neste caso, o doente devia pagar 30% do seu custo. E porquê? Porque uma doença crónica é perfeitamente programável e se o doente quer ir comprá-lo à farmácia, quer ter essa vantagem, pois bem, suporta os 30%. Não se comprehende porque há-de ser o Estado a suportar a margem do farmacêutico.

Um outro aspecto, ainda, tem a ver com o fomento dos protocolos de que falava há pouco. Esses protocolos estão facilitados pelos formulários, como já foi aqui dito. Aliás, há um trabalho de um professor chamado Oswald, que, seguramente, as pessoas que trabalham em farmacologia conhecem e que tem um livro chamado *Sobre o Preceituário*, em relação a vários medicamentos e à terapêutica indicada para certas doenças, e, em meu entender, era muito importante incentivar as experiências que em muitos serviços de muitos hospitais estão a existir entre as administrações e os diversos serviços, para estabelecer protocolos de terapêutica em relação a determinadas patologias.

Em meu entender, isto tem particular relevância no caso dos antibióticos, segundo tenho lido em várias obras. O que acontece é que, em muitos casos, estão a ser receitados antibióticos em excesso, que não são necessários para muitas doenças, o que está a ter reflexos muito negativos em termos de saúde pública e, obviamente, em termos de Orçamento do Estado.

Lembro-me, por exemplo, de pequenas doenças como cistites a serem tratadas com quinolonas, o que tem dado os maiores e os mais terríveis problemas.

Finalmente, há uma pequena

O Sr Presidente — Sr Deputado, já terminou o seu tempo

O Orador — Sr Presidente, terminava já, se me permitisse.

O Sr. Presidente — Sr Deputado, terá de ser mesmo já porque, dado o adiantado da hora, a Mesa não sente nenhum impulso para ser generosa

O Orador — Sr. Presidente, compreendo Permita-me só que termine

O Sr. Presidente — Faça favor de terminar, Sr Deputado

O Orador — Finalmente, há uma pequena medida que se poderia tomar há muitos medicamentos de preço inferior a 1000\$ que não estão no mercado e poderia haver um preceito genérico para subir os preços inferiores a 1000\$. É que esses medicamentos estão a ser substituídos por outros, que não custam 1000\$ mas custam 4000\$, 5000\$ e 6000\$. Com isso estão-se a gastar milhares e milhares de contos ao sistema de saúde!

Para terminar, queria dizer que quando a legislação dos genéricos estiver feita, então, aí sim, poderemos voltar a este tema e dizer que os medicamentos de marca devem ser excluídos das negociações de comparticipação sempre que se apresente um genérico similar, mas isto depois da legislação dos genéricos, repito, depois de se saber o que é um genérico

O Sr. Presidente — Sr Deputado, tem de terminar

O Orador — Aliás, este é o sistema inglês, o sistema de *limited list*, que está em vigor em Inglaterra com enorme êxito, é, rigorosamente, isto e não me consta que os doentes se queixem ou os médicos ou a indústria não o aceitem.

O Sr. Presidente — O Sr. Deputado Bernardino Soares inscreveu-se para formular pedidos de esclarecimento, mas o Sr Deputado Basílio Horta não tem tempo para lhe responder Quantos minutos é que o PCP dá?

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Sr Presidente, damos 2 minutos

O Sr Presidente. — Sr Deputado Bernardino Soares, faça favor de formular os seus pedidos de esclarecimento

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Sr Presidente, não é para defender a honra da bancada, não somos tão sensíveis na nossa honra como a bancada do CDS-PP, que tem mais frequência na utilização dessa figura, é para formular pedidos de esclarecimento

Em primeiro lugar, em relação à nossa proposta de prescrição pelo princípio activo e acerca da possibilidade de substituição pelo genérico, na farmácia, que possa ser solicitada pelo utente, gostaria de dizer o seguinte utilizar essa substituição genérica não é, como julgo que terá referido o Sr Deputado, passar o problema dos médicos para os farmacêuticos, porque, Sr Deputado — e concordará comigo —, nós não temos aqui a ideia de que há classes boas e classes más, há é contingências grandes neste mercado e, em relação a todas elas, temos de ter as devidas cautelas

Mas julgo que não é possível, em muitos casos, potenciar ao máximo algumas das medidas que estamos aqui a discutir sem se instituir um sistema de funcionamen-

to deste tipo, que possa, junto com a prescrição pelo princípio activo, dar algum poder ao utente de ter um melhor acesso aos medicamentos, podendo optar por aqueles que, para si, são mais vantajosos

De resto, a própria proposta que o Sr. Deputado Basílio Horta esteve, em alguns pontos, a descrever em relação aos genéricos teria grandes dificuldades, como acabou de expor, se, a partir do momento em que existissem os genéricos de uma forma eficaz e efectiva, se deixasse de comparticipar os medicamentos de marca onde existam genéricos com os mesmos princípios activos. Se não existir esta possibilidade que propomos, vamos acabar por fazer repercutir, em alguns casos, o custo sobre o utente, e nós não queremos isso

Uma outra questão que tem ainda a ver com o mercado de genéricos é a seguinte o Sr Deputado não considera que em relação a esta tensão entre a existência de genéricos, muitos deles já licenciados pelo INFARMED e que, depois, não são utilizados, nem sequer existindo no mercado, o Estado devia utilizar a descomparticipação dos medicamentos de marca como uma «arma» para intervir nesta questão? Julgo que esta «arma» não é de somenos importância e pode ter eficácia, mesmo em termos de mercado, obrigando quem, por esta forma, foge ao cumprimento da lei, àquilo que se propôs fazer a cumprir, a que existam os genéricos no mercado

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Sobre a distribuição dos medicamentos nos hospitais, o Sr Deputado aludiu aqui a esta questão e a verdade, como muito bem disse, é que há já algumas situações em que se faz essa distribuição, e é importante Portanto, nem sequer estamos aqui a propor uma medida completamente inédita. É preciso é que isto se alargue a outras situações e que possamos, efectivamente, distribuir aqueles medicamentos que, dessa forma, sairão mais baratos ao Estado

Uma última questão tem a ver com a diminuição das comparticipações Nunca estaremos de acordo com uma política de diminuição das comparticipações que repercuta o seu efeito nos doentes, que repercuta esse efeito naqueles que, não tendo instrumentos para optar pelos medicamentos que são comparticipados, acabarão por ser penalizados por, em algumas situações, não terem acesso aos medicamentos de que necessitam ou que lhes têm acesso em condições muito onerosas

Julgamos que o que é mais importante, neste momento, não é diminuir o montante geral do dinheiro que o Estado gasta nas comparticipações é, sim, retirar o excesso que há em algumas comparticipações, que não são eficazes nem ajudam à melhor utilização dos medicamentos nesta área, reorientando essas verbas para melhorar as comparticipações dos medicamentos que estão mais desprotegidos, que são mais necessários e que são consumidos pelas classes sociais que deles mais necessitam

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta Para o efeito, tem 2 minutos cedidos pelo PCP.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Bernardino Soares, em relação ao papel dos farmacêuticos ou à possibilidade de optarem por outros

medicamentos com idêntico valor terapêutico, não é necessário ir muito longe, porque há as práticas utilizadas na Bélgica, nos Estados Unidos, etc. Por exemplo, na legislação belga, há um aspecto interessante é que sempre que o médico não se oponha formalmente, e só nesses casos, o farmacêutico pode dispensar o medicamento similar mais barato. Nos Estados Unidos, por exemplo, o médico é obrigado a dizer, na própria receita, quais são as alternativas, e não há outras!

Se formos por esses campos, seguramente que, na Comissão, teremos tempo de discutir este tipo de coisas. Mas há soluções para isso, que não obrigatoriamente a solução única e, se me permite, simplista do seu projecto de lei.

Quanto ao problema da aplicação da redução, estamos de acordo com isso. Também não desejamos uma redução quantitativa cega do que se gasta em medicamentos. Nada disso! O que desejamos é que o dinheiro seja mais bem gasto e que não vá para bolsos inconvenientes e ilegítimos. Isso é que desejamos!

Agora, essas reduções tanto podem ser reduções óbvias, não temos necessidade de gastar a não ser aquilo que devemos, como podem ser aplicadas naquelas classes sociais — e aí estamos plenamente de acordo — que necessitam de apoios especiais e que, até agora, os não têm em condições. Esse dinheiro deve ser aplicado aí e estamos de acordo com o seu projecto de lei quando diz que o dinheiro poupança deve ser aplicado na solução de casos sociais gritantes, nomeadamente em reformados, em pessoas sem meios, em variadíssimos aspectos.

Creio que respondi às questões que me colocou.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Joaquim Ponte

O Sr Joaquim Ponte (PSD) — Sr Presidente, Sr as e Srs. Deputados. Sendo a primeira vez que intervengo nesta Assembleia, cumpre-me, respeitosamente, cumprimentar V Ex^a e, na pessoa de V Ex^a, Sr Presidente, todas as Sr e Srs Deputados que constituem esta Câmara.

O Sr Presidente — Obrigado, Sr Deputado, em nosso nome

O Orador: — Só o silêncio da Sr. ^a Ministra da Saúde e do Governo perante esta matéria justificam a apresentação de projectos de lei como estes. A Ministra anterior falava muito e fazia pouco, a actual Ministra não fala, nem faz.

Aplausos do PSD

O primeiro grande problema do nosso sistema de saúde é a permanente hesitação sobre se deve evoluir no sentido da sua privatização ou se deve manter a sua natureza essencialmente pública que o caracteriza. É um problema vital sobre o qual não podem existir quaisquer equívocos ou ambiguidades.

Normalmente ninguém sabe o que pensam os principais responsáveis políticos sobre o assunto. A gestão privada dos hospitais públicos, por exemplo, tem sido positiva? Ou tem sido negativa? Porquê? Ninguém é capaz ou não quer responder, com fundamento e sentido da opção política, a estas questões.

As afirmações de fé na iniciativa privada, sucedem-se, logo em seguida, outras de grande confiança no sector público, às reformas no sentido da privatização, sucedem-se outras no sentido da estatização.

No plano legislativo, as incoerências são constantes. Num mesmo diploma, o Governo do Partido Socialista é capaz de conjugar afirmações solenes de confiança na iniciativa privada com soluções que reforçam a natureza pública do sistema. Os últimos quatro anos são férteis em exemplos deste tipo. Os diplomas sobre as convenções, os centros de saúde e os sistemas locais de saúde, para citar apenas alguns exemplos, são elucidativos daquilo que aca-bamos de afirmar.

Inverteu-se perigosamente, a nosso ver, nos últimos quatro anos, o sentido das reformas legislativas anteriores, devolvendo-se ao sector público, na área da saúde, a convicção de que a reforma do sistema se fará fortalecendo a intervenção do Estado na prestação dos cuidados.

Os resultados, aliás, já estão à vista. As listas de espera aumentam continuadamente e o défice do Ministério da Saúde atinge valores inimagináveis.

Insistir, por isso, em soluções que significam o reforço do papel do Serviço Nacional de Saúde, em detrimento do sector privado, é algo que nos parece errado.

Permitimo-nos lembrar que o diagnóstico do Conselho de Reflexão para a Saúde, encomendado por um Governo do Partido Socialista, é demolidor em relação ao Serviço Nacional de Saúde, ao qual se refere como uma instituição tendencialmente monopolista, que não dá liberdade de escolha nem tolera a capacidade crítica, orientada pelos problemas internos do sistema e não pelas necessidades e expectativas dos seus utentes, com uma ausência praticamente total de critérios de eficiência e qualidade, que menoriza o princípio da responsabilidade dos técnicos e dos gestores dos serviços, e que, finalmente, se caracteriza pelo desperdício de recursos.

E, assim, nestes termos, Sr Presidente e Srs Deputados, que o Conselho de Reflexão para a Saúde se refere ao Serviço Nacional de Saúde. Pois bem, é a esta estrutura que agora o PCP e o Bloco de Esquerda querem confiar a distribuição dos medicamentos, com o objectivo — imagine-se! — de moderar o crescimento da despesa pública.

Outro dos principais problemas do nosso sistema de saúde reside na circunstância de o Estado concentrar em si o financiamento, a regulação e a prestação de cuidados. Esta concentração de poderes conduziu a um sistema ineficaz, despesista e promiscuo.

Q Estado não tem vocação para a prestação da maioria dos cuidados. Deve, por isso, afastar-se progressivamente dessa função, reservando para si o papel de financiador e regulador do sistema.

No Serviço Nacional de Saúde ninguém faz contas. E é por isso que o défice continua a crescer e atinge actualmente algumas centenas de milhões de contos.

Sabe-se, por exemplo, quantas intervenções cirúrgicas se efectuam num determinado hospital, mas não se faz a menor ideia quanto custou cada uma delas, nem quanto custou a mesma intervenção em diferentes serviços.

Em relação aos serviços de saúde prestados pelo sector privado é diferente. O Serviço Nacional de Saúde sabe quanto lhe custa, porque esses serviços são-lhe facturados individualmente. Mas o Serviço Nacional de Saúde não aproveita esta informação, sobretudo para exigir padrões de custo semelhantes na sua organização interna.

A solução consiste, por isso, em separar o financiamento e a regulação, por um lado, e a prestação de cuidados, por outro, confiando esta, cada vez mais, à iniciativa privada. É o que preconizamos, por exemplo, para os meios auxiliares de diagnóstico.

Devemos caminhar, por outro lado, para um sistema em que o doente tenha o direito de escolher quem lhe presta o serviço, segundo a apreciação que ele próprio fizer da qualidade dos serviços de saúde, públicos e privados

O grau de insatisfação dos cidadãos em relação ao Serviço Nacional de Saúde é cada vez maior. E o próprio Estado também não acredita nele. E por isso, criou para os funcionários públicos o seu próprio sistema — a ADSE —, que lhes confere maiores vantagens que o Serviço Nacional de Saúde em matéria de pagamento de cuidados de saúde

O Sr. Carlos Encarnação (PSD) — Essa é que é essa!

O Orador — Atingimos, assim, a situação caricata em que o Estado impõe aos cidadãos um sistema caro e ineficaz, que não aplica aos seus próprios funcionários, incluindo os do Serviço Nacional de Saúde. É injusto e inaceitável manter esta situação.

A promiscuidade é outra das características do actual sistema. O problema é conhecido, pelo que dispensa grandes desenvolvimentos. Limitar-nos-emos a salientar que é absolutamente necessário separar as águas no que diz respeito ao exercício de funções públicas e privadas.

É, pois, urgente um novo regime de incompatibilidades quanto ao exercício simultâneo de funções públicas na área da saúde.

É também necessário alterar substancialmente as regras de financiamento das unidades de saúde. Actualmente, o financiamento não depende da actividade exercida, baseando-se apenas na informação histórica e no quadro de pessoal. Quanto maior tiver sido a despesa no ano anterior e maior for o quadro de pessoal, maior verba do Orçamento do Estado lhe será atribuída. Ora, é preciso inverter radicalmente esta situação.

A actividade das unidades de saúde deve ser avaliada quantitativamente e qualitativamente e esta avaliação deve ter reflexos ao nível do financiamento.

O financiamento dos cuidados de saúde, por outro lado, deve obedecer às mesmas regras e preços no sector público e no sector privado e o doente deve poder seleccionar a entidade prestadora dos cuidados de saúde.

O saneamento financeiro do Serviço Nacional de Saúde é outra das prioridades a encarar com determinação. O Governo do PS prometeu este saneamento há cinco anos, mas o défice continua a crescer assustadoramente.

A insuficiência financeira crónica do Ministério é, em si mesma, um obstáculo à criação de um clima de confiança indispensável ao processo de reforma do sistema de saúde. Por outro lado, cria um sentimento geral de impunidade nas instituições e serviços públicos, que é, só por si, fonte geradora de despesa pública.

Os orçamentos da saúde devem ser realistas e cumpridos com rigor por aqueles que tem a função de os executar, devendo ser penalizados sempre que tal não acontecer.

O Serviço Nacional de Saúde deve praticar prazos realistas de pagamento aos fornecedores de serviços, de acordo, aliás, com as recomendações da União Europeia sobre esta matéria.

O marketing farmacêutico é responsável por mais de um terço do preço dos medicamentos, constituindo o combate a este exagero uma das principais prioridades no domínio da política do medicamento. Por isso mesmo, deve ser publicada legislação sobre a matéria, que é fundamental para moderar o crescimento da despesa com medicamentos.

Deve ser generalizada a todo o receituário médico a prescrição pela denominação comum internacional, já em vigor nos hospitais. Trata-se de uma medida fundamental preconizada por todos os partidos com assento parlamentar e que terá efeitos imediatos substanciais na redução da despesa pública com medicamentos.

Nos casos em que a prescrição continuar a ser feita pela marca comercial, o doente deve ter o direito de escolher o mesmo princípio activo, mais barato, de outro laboratório.

O direito de substituição é praticado, sob diferentes formas, na maioria dos países da União Europeia. O exemplo mais recente é o de França, que acabou de aprovar na lei de financiamento da segurança social para 1999 o direito de substituição, atribuindo ao farmacêutico essa competência, dentro do mesmo princípio activo, salvo se o médico tiver excluído expressamente esta possibilidade.

Se isto é assim nos países mais ricos do que o nosso, por que esperamos? Que condições precisa mais o Governo Socialista para implementar aquilo que promete há cinco anos?

É necessário também rever a legislação sobre genéricos, em especial quanto à forma de prescrição, que deve ser feita pelo nome de genérico, com proibição de qualquer referência ao laboratório produtor.

O anterior Governo Socialista foi particularmente infeliz neste domínio. Com efeito, aprovou legislação tornando facultativa a prescrição de medicamentos pelo nome de genérico, pondo termo, dessa forma irresponsável, a qualquer hipótese de criação de um verdadeiro mercado de genéricos no nosso país.

Convém ter presente que, enquanto em Portugal o mercado de genéricos é praticamente inexistente, na Alemanha já representa, em valor, 38% do mercado, na Dinamarca 37%, na Finlândia 32% e no Reino Unido 22%.

É necessário adoptar medidas que promovam o uso racional dos medicamentos, entre as quais salientamos as seguintes: a adopção de formulários, a implementação de protocolos terapêuticos, a definição de orçamentos por médico ou grupos de médicos, responsabilizando-os gradualmente pela sua execução, de acordo com os ensinamentos que a experiência aconselhar, a definição de uma política de informação aos doentes e cidadãos em geral sobre a correcta utilização dos medicamentos.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. São muitos os problemas importantes que o Serviço Nacional de Saúde tem, a nível geral e no domínio da política do medicamento, que importa encarar e resolver com urgência.

As análises estão feitas, conhecem-se os problemas, as causas, as consequências e as soluções a adoptar. É uma tarefa que exige apenas determinação política. O PSD assumirá as suas responsabilidades, cumprindo a função de principal partido da oposição, colaborando na adopção de soluções para os graves problemas do nosso sistema de saúde.

Exigimos, todavia, que os problemas sejam encarados numa perspectiva técnica, sem demagogia, na procura de soluções adequadas à defesa do interesse legítimo dos doentes e do País e equilibrada do ponto de vista dos diferentes sectores económicos e profissionais da área da saúde.

Ora, os projectos de lei apresentados pelo PCP e pelo Bloco de Esquerda não são a nossa solução. Contem connosco para a apresentação de uma alternativa.

Ambos os projectos propõem a criação de farmácias nos centros de saúde e nos hospitais para distribuição de medicamentos aos doentes. É uma proposta insensata, que

só põe em evidência a especial perigosidade da demagogia em questões de saúde. A distribuição de medicamentos em Portugal está confiada por lei ao sector privado, através das farmácias, à semelhança do que acontece em todos os países de economia de mercado.

Ao mesmo tempo que os governos em todo o mundo privatizam sectores e empresas, o PCP e o Bloco de Esquerda propõem a «nacionalização» indirecta do sector da distribuição de medicamentos em Portugal.

Protestos do PCP e do BE

Nenhum país pratica tal solução e nenhuma análise ao nosso sistema de saúde preconizou, até hoje, medida dessa natureza.

O documento «Recomendações para uma Reforma Estrutural», da autoria do Conselho de Reflexão para a Saúde, quanto à política do medicamento, diz textualmente o seguinte: «a) Quanto à indústria, o controlo dos lucros e das despesas de *marketing*, a definição de formulários terapêuticos de âmbito regional ou nacional, a elaboração de listas positivas ou negativas de medicamentos comparticipáveis, a introdução de medicamentos genéricos, a redução do tamanho das embalagens ou as vendas avulso, o controlo dos preços (através de preços de referência, por exemplo), são as medidas mais comumente utilizadas muitas delas por vezes em simultâneo,

b) Quanto aos prescritores, ao fim e ao cabo os principais indutores do consumo de fármacos, para além de serem directa ou indirectamente influenciados pela medidas já enunciadas, podem ainda ser objecto de regulamentação específica quanto ao modo, volume e perfil das prescrições.

c) quanto aos distribuidores a venda exclusiva das maioria dos medicamentos em farmácias, o avitamento apenas mediante receita médica e as regras de densidade instituídas para o licenciamento de estabelecimentos de venda ao público são as medidas mais eficazes de racionalização.

Realce-se, no entanto, que o conjunto das intervenções sobre a oferta de produtos farmacêuticos não tem produzido os resultados aparentemente previstos. O enorme poder da indústria farmacêutica condiciona, no essencial, o perfil dos prescritores. O papel do *marketing* é decisivo para o conhecimento médico sobre os novos fármacos, agressivamente promovidos, geralmente mais caros e com uma eficácia acrescida discutível.

Por outro lado, a partilha de custos com os doentes, pagando estes taxas fixas ou variáveis sobre o medicamento ou sobre a própria receita, não se revela eficaz no controlo dos custos. Aqui, como na esmagadora maioria das prestações de saúde, o consumo final é essencialmente induzido pelo prescritor, com a particularidade adicional deste ser, por sua vez, condicionado pela indústria.

Sr Presidente e Srs Deputados. Aqueles que quiserem colaborar responsávelmente na definição de uma política do medicamento têm aqui nas recomendações da comissão presidida pelo Professor Daniel Serrão uma síntese lapidar dos problemas e das soluções.

Termine, Sr Presidente e Srs Deputados, citando o especialista inglês Simon Heppel, que, analisando a reforma do sistema de saúde do seu país, afirmou: «Reformar a Saúde não é receita para uma vida fácil nem é tarefa para corações fracos. Mas quanto mais a reforma for adiada mais elevado será o seu custo final e o valor de uma reforma com sucesso pode ser muito grande».

O PSD está, como sempre, disponível para colaborar nesta tarefa e assumirá, na altura própria, em debate franco e leal com as demais forças políticas, as suas responsabilidades.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Deputados. Em primeiro lugar, quero sublinhar a importância que Os Verdes atribuem à discussão que hoje estamos a fazer, porque se há uma questão que está, incontornavelmente, na ordem do dia essa questão é a reforma da saúde, que, para Os Verdes, deve ser feita numa perspectiva de preservação do Serviço Nacional de Saúde, e não pode ser feita sem falar da política do medicamento. E é disso que se trata.

Ora, sendo este um sector extremamente complexo e múltiplas as intervenções que importa fazer neste domínio — e, efectivamente, todas as bancadas, com diferentes perspectivas, convergem, com diferentes contributos, nessa óptica —, a verdade é que essa mudança tem de acontecer, e tem de acontecer, do ponto de vista de Os Verdes, de acordo com o espírito que está presente nestes dois projectos de lei que hoje estamos a discutir, ou seja, o de garantir que não exista desperdício, o de promover a racionalidade, significando isto, inevitavelmente, a *desengorda* dos lucros extremamente elevados de um sector que beneficia, em grande medida, com o preço dos medicamentos, e tendo como objectivo último — e primeiro para nós — a melhoria das condições de participação dos utilizadores, ou seja, das pessoas que carecem de medicamentos e que, do nosso ponto de vista, têm de ter pleno acesso a eles em condições socialmente justas.

Pensamos que uma discussão destas não pode ser feita sem se colocar um conjunto de aspectos que estão ligados a estes projectos e que, independentemente de não poderem, subitamente, ser todos resolvidos por decreto, não podem deixar de ir sendo resolvidos, sob pena de andarmos a desperdiçar e a queimar tempo, tudo prometendo mas nada fazendo.

Para Os Verdes, isto significa a promoção da prescrição da substância activa, a introdução dos genéricos, a gestão de medicamentos à unidade. E isto significa, igualmente, a criação, embora faseada, e a tomada de medidas, desde já, para a criação de farmácias públicas. Farmácias públicas, aliás, que, como o PS referiu, não é uma ideia nova, ela foi traduzida em projectos de Deputados do PS, mas recordo também que esses projectos não tiveram espaço para ser agendados. Isto porque, para os lobbies de interesse que se movimentam neste sector, as medidas que se fazem colidem com interesses instalados — há que ter consciência disso, mas há também que ter frontalidade e coragem para o afrontar, sob pena de não conseguirmos o que julgo que devia ser o objectivo primeiro, garantir às pessoas melhoria das condições do Serviço Nacional de Saúde.

Essa melhoria de condições passa por uma maior racionalidade nos gastos e por uma melhor utilização dos meios disponíveis, que não «esticam» de uma forma ilimitada. Portanto, é de acordo com o que existe, que tem de se gerir diferentemente e melhor.

Penso que muitas das questões já estão aqui colocadas. Em todo o caso, parece-me que alguns dos aspectos aflorados são importantes e merecem a nossa concordâ-

cia, nomeadamente algo que consideramos prioritário ter em conta a criação de uma rede de farmácias não só nos hospitais mas também nos SAP Creio que, inevitavelmente, essa questão tem de ser colocada Embora tendo consciência do que isso significa em termos de escassez de meios técnicos, é necessário, a esse nível, considerar a questão. Há que não adiar eternamente o problema e, ao dizer-se que se quer o «céu», um pouco à pala disto não se fazer nada na terra enquanto as pessoas vivem!

Queria ainda chamar a atenção para aspectos que me parece importante considerar nesta discussão e que foram aflorados por bancadas que, com certeza, pensam de forma completamente diferente. A questão da revisão do mecanismo de formulação de preços é algo que tem de ser equacionado e, do nosso ponto de vista, também é importante equacionar diferentemente o mecanismo de comparticipação, significando isto, para Os Verdes, que esse repensar do mecanismo de comparticipação não seja numa óptica que, de algum modo, possa conduzir à penalização dos cidadãos, mas sim numa óptica que permita não comparticipar em função de percentagens mas em função de preços, tentando, desse modo, induzir diferentes comportamentos bem como encaminhar todos os que intervêm neste processo. E estamos a falar em relação a muitos casos a jusante, ou seja, estamos a falar dos utentes, mas estamos igualmente a falar dos médicos, porque é também ao nível dos médicos que importa influenciar comportamentos Quando sabemos que a indústria farmacêutica, que tem elevadíssimas taxas de lucro e investe grande parte do seu lucro não propriamente em investigação mas em promoção do seu produto e em campanhas de *marketing*, parece-nos que é um processo que importa alterar

Em conclusão, diria que, para Os Verdes, estes dois projectos de lei são importantes um retoma uma iniciativa anterior do PCP e outro identifica-se com o espírito de projectos anteriormente existentes mas que nunca tiveram oportunidade de ser discutidos Parece-nos importante a sua viabilização, a sua melhoria e, sobretudo, o agir, porque muitas das discussões já foram por demais feitas, sendo tempo de as levar à prática

O Sr Presidente — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, queria registar algumas convergências, algumas divergências também e fazer um apelo à consideração dos Srs. Deputados

Disse o Sr Deputado João Sobral que, em quatro áreas fundamentais, havia uma concordância, pelo menos de intenções, com os projectos em discussão na prescrição de medicamentos através da denominação comum internacional, ou seja, uma correção à Lei n.º 291/98 – o que, evidentemente, é muito importante e apreciamos, sugeriu ou referiu a importância de se estender, divulgar e utilizar o formulário hospitalar e do ambulatório (enfim, há aqui um ponto a discutir): sugeriu que se deveria rever e alterar o actual sistema de comparticipação (aliás, o Sr Deputado Basílio Horta fez, nesse campo, sugestões de alguns caminhos práticos, que penso deverem ser considerados em comissão, caso os projectos sejam viabilizados); e disse, em quarto lugar, que o princípio da dispensa dos medicamentos em farmácias hospitalares aos utentes cumpre uma função social que deve ser avaliada e discutida a esta luz deve ser discutida

Estas são áreas de convergência intencional Naturalmente que, para se fazer uma lei, é preciso muito mais do que

isso, é preciso um trabalho de discussão, algumas questões que ficaram em aberto e noutras em que é preciso determinar, de uma forma muito mais fina e rigorosa, aquilo de que se trata

Contribuindo para isso, farei um comentário muito breve a algumas das intervenções

Creio que o Sr. Deputado Basílio Horta tem razão ao sugerir que um núcleo construtivo desta problemática é a política de comparticipação, e, portanto, os preços dos medicamentos – saúdo até a forma não dogmática e aberta com que tratou a questão dos preços Do que se trata, realmente, é de haver uma política de regulação no próprio mercado, favorecendo a existência de preços mais baixos e não criando um monopólio do Estado Perversamente, o que temos hoje, é um monopólio do conjunto do sector privado, que funciona oligopolisticamente, no contexto em que a indústria farmacêutica e as farmácias se coligam para impor um determinado preço, e, pior do que isso, até uma orientação, por via da própria prescrição, nos médicos do serviço privado, e por vezes do sector público, bem como uma reorientação no sentido de determinar quais os medicamentos favorecidos Tal muitas vezes não é feito — e vários Deputados citaram aqui casos — segundo o melhor interesse do utente e, seguramente, não é feito segundo o melhor interesse do Serviço Nacional de Saúde

Como foi dito, há casos, como acontece com as doenças crónicas, em que já há distribuição gratuita de medicamentos O grande problema – e dou o exemplo concreto dos seropositivos – é que a medicação de suporte, em geral, não é abrangida por essa distribuição Portanto, a extensão deste processo, a combinação com outras políticas de medicamentos, deve conduzir, de facto, a uma legislação mais detalhada sobre estes problemas, porque eles são decisivos do ponto de vista social e do ponto de vista humano

Quanto à intervenção do PSD, queria dizer ao Sr Deputado Joaquim Ponte que, creio, o alvo não está muito preciso Fez duas críticas que considero substanciais, tendo dito, nomeadamente, que estes projectos têm como orientação moderar a despesa Não é verdade, Sr Deputado! Se puderem moderar a despesa, tanto melhor, mas não é esse o objectivo fundamental Se a despesa tiver de aumentar para que os cuidados do Serviço Nacional de Saúde sejam melhores, pois que se aumente — e, a esse respeito, lembro intervenções da Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite em debate anterior

Mas, sobretudo, acusou-nos de nacionalização ou de alguma intenção perversa nesse contexto Digo-lhe, com franqueza, no dia em que propusemos a nacionalização do que quer que seja, propômo-la! E pode crer que nos arriscamos a que alguns debates desse tipo venham a ser travados na Assembleia da República Mas não é este o caso! Trata-se de uma intervenção sobre questões prioritárias, sobre questões decisivas, em que se mantém todo o campo do sector privado – possa ele concorrer em condições de transparéncia!

A diferença é que propomos que haja rigor e, portanto, uma outra dotação de intervenção, de informação e de gestão dos serviços farmacêuticos hospitalares Ou seja, não queremos que haja este desajuste enorme na gestão dos stocks de medicamentos, que são todos os dias mobilizados mas só são contabilizados quando o doente tem alta, não havendo nenhum rigor, nem informação por patologia, nem informação por doente Os próprios serviços farmacêuticos hospitalares não podem, mesmo hoje, cumprir cabalmente as suas funções, pelo que devem ser do-

tados de capacidade para o fazer, funcionando 24 horas por dia, tendo o campo das terapias de risco sobre as quais devem intervir, e a partir daí deve ser feito o seu alargamento por fases, como eu sugeri, ou de outra forma que resulte do entendimento a que se chegar em Comissão

Abrir-se a possibilidade de o discutir — e com isso termino, porque é o apelo que queria fazer — é a primeira oportunidade que temos, suscitada por esses projectos — fosse ela suscitada por outros! —, de passar das palavras aos actos e de transformar aquela convergência retórica da preocupação com genéricos, com comparticipações, com preços, com os problemas gravíssimos do Serviço Nacional de Saúde e do serviço público de saúde em Portugal, numa convergência legislativa atempada, que pode começar agora. Assim o queiram as diversas bancadas!

O Sr Presidente — Também para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Joaquim Ponte

O Sr Joaquim Ponte (PSD). — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Deputado Francisco Louçã, de facto falei na nacionalização indirecta das farmácias. Mas, Sr Deputado, não posso interpretar de outra maneira o tratamento que é dado, no vosso diploma, ao sector da distribuição, porque não é possível haver concorrência entre farmácias públicas (fornecendo, como os senhores dizem, medicamentos gratuitos às pessoas) e farmácias privadas. Não é possível! Portanto, assim, há uma nacionalização do sector

Mas o que considero um grande erro, Sr Deputado, é o seguinte: os senhores falam em medicamentos gratuitos que vão fornecer às pessoas! Mas não há medicamentos gratuitos! Os senhores partem de um princípio errado e omitem uma questão muito importante. O princípio errado é o de que a indústria, não tendo um sector privado de distribuição de medicamentos, vá continuar a praticar os mesmos preços para as farmácias hospitalares! Sr Deputado, não creio que isto continue a acontecer, por uma razão muito simples: a indústria tem interesse em ter os medicamentos a um preço acessível nas farmácias hospitalares para fidelizar a sua prescrição.

A questão importante que os senhores omitem é a dos pontos de acesso. Ao acabarem com a distribuição privada de medicamentos no nosso país, os senhores retiram 3000 pontos de acesso ao medicamento que os utentes têm e reduzem-nos a 400! Sabe o que é que isto significa, Sr Deputado? Significa que, em vez de uma captação de 3000 pessoas por ponto de acesso ao medicamento, o senhor terá 30 000 pessoas por ponto de acesso!

O Sr Francisco Louçã (BE) — Pode dizer-me a que artigo se está a referir?

O Orador — Mais uma questão: os senhores não podem fazer contas como elas se fazem no Serviço Nacional de Saúde. Para que esta situação se contrarie, o que é que se faz às talis 3000 farmácias que existem neste momento em Portugal? São nacionalizadas? Quem é que paga? Sr Deputado, o que é que se faz aos 10 000 trabalhadores que existem hoje no sector da distribuição? Passam a ser funcionários públicos?

Sr. Deputado, embora de forma encoberta, por via indireta, aquilo que os senhores estão a propor é a nacionalização do sector da distribuição dos medicamentos em Portugal

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Cite-me o artigo a que se está a referir!

O Sr Presidente — Srs Deputados, chegados ao fim do debate destes dois projectos de lei, quero realçar o alto nível, construtivo e sereno, com que este debate foi travado, *inclusive* por juristas, que não tinham obrigação de saber tanto da matéria como demonstraram saber

Passamos à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 5/VIII — Autoriza o Governo a legislar em matéria de direito de autor e direitos conexos

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado da Cultura

A Sr.ª Secretária de Estado da Cultura (Catarina Vaz Pinto) — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Sr.º e Srs Deputados. O Governo apresenta à Assembleia da República uma proposta de lei de autorização legislativa relativa à transposição para o ordenamento jurídico português da Directiva Comunitária n.º 96/9/CE, de 11 de Março, do Parlamento Europeu e do Conselho, sobre a protecção jurídica das bases de dados no domínio dos direitos de autor e dos direitos conexos

Trata-se de um pedido de autorização legislativa em razão da matéria objecto de regulamentação, nos termos e de acordo com o disposto na alínea *d*) do artigo 161.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 165.º da Constituição da República Portuguesa, atento o facto de o direito de autor e dos direitos conexos integrarem o domínio dos direitos, liberdades e garantias

O pedido ora formulado renova idêntica iniciativa, tomada no decurso da anterior legislatura, sem que as circunstâncias então vigentes tivessem permitido a sua análise e deliberação por parte da Assembleia da República

Acontece, entretanto, que a directiva comunitária em causa deveria ter sido objecto de transposição até ao dia 1 de Janeiro de 1998, pelo que se torna necessário proceder à sua transposição para o ordenamento jurídico nacional com a brevidade possível

Para além da necessidade de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Estado português enquanto membro da União Europeia, e no presente semestre, no exercício da respectiva presidência, torna-se igualmente importante regulamentar, para o território nacional, uma matéria que está a ganhar uma acrescida relevância económica e cultural para a construção do mercado interno europeu e para a sociedade de informação

Sr.º e Srs Deputados, no ambiente digital, que cada vez mais configura os nossos meios de vida e de trabalho, a protecção jurídica adequada das bases de dados compostas de obras protegidas pelo direito de autor ou por elementos de informação pertinentes para o normal desenvolvimento das realidades culturais, científicas e económicas constitui uma necessidade imperiosa

A constituição de um número cada vez maior e mais complexo de bases de dados acessíveis em linha ou mediante suportes informáticos, que implicam notáveis esforços de criatividade e inovação, bem como investimentos significativos, aconselham a que o legislador garanta, no sistema jurídico, um quadro que assegure uma adequada protecção aos legítimos direitos e interesses dos titulares das bases de dados

A União Europeia, atenta a necessidade de incentivar a criação e o investimento neste particular domínio da indústria cultural, aprovou uma directiva que assegura esse objectivo, através da aplicação às bases de dados do es-

sencial do regime jurídico aplicável ao direito de autor e aos direitos conexos, equiparando as bases de dados às obras literárias, artísticas e científicas, cuja protecção internacional é contemplada, em especial, na Convenção de Berna — no acto da Revisão de Paris de 1971 —, e, mais recentemente, nos novos Tratados da OMPI, de Dezembro de 1996, que foram já assinados pela União Europeia e pelos seus Estados-membros, aguardando-se para breve o início do processo relativo à sua necessária ratificação pelos parlamentos nacionais.

À semelhança do que ocorreu anteriormente, com a transposição da directiva sobre os programas de computador, e atenta a específica natureza das bases de dados, optou-se, também agora, por operar a transposição através da criação de um diploma autónomo, em vez de inserir os normativos legais no próprio corpo do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

A este propósito, importa salientar que a directiva veio criar um direito novo, designado *sui generis*, a favor do fabricante de uma base de dados que implique um necessário investimento substancial, mesmo que esta base de dados não seja protegida pelo direito de autor, em virtude de não possuir o requisito fundamental de protecção por este ramo do direito, que é o da criatividade da obra.

A designação de direito *sui generis* revela a dificuldade de enquadramento desta nova categoria de direito no âmbito dos quadros tradicionais do direito de autor, aspecto que determinou, igualmente, que se preveja a regulamentação desta matéria através de um diploma próprio e autónomo, escolha que se afigura mais apropriada para o nosso sistema jurídico.

Na generalidade, a regulamentação ora prevista segue as orientações, os direitos e obrigações inscritos na directiva comunitária, inserindo os seus dispositivos de um modo que se afigura congruente com os princípios e normas da legislação portuguesa vigente em matéria de direito de autor.

Em obediência ao que se dispõe na referida directiva, faz-se retroagir a aplicação da nova regulamentação prevista ao dia 1 de Janeiro de 1998, cumprindo-se, assim, não só a legislação comunitária mas, igualmente, fazendo-se *jus* às anteriores determinações do legislador português em casos idênticos de outras directivas reguladoras de matéria integrada no direito de autor.

Finalmente, seja-me lícito mencionar que a aprovação do pedido de autorização legislativa vem permitir ao Governo continuar o esforço de modernização e actualização do direito de autor e dos direitos conexos, inserindo essa tarefa no trabalho em curso de harmonização legislativa na União Europeia, embora, e sempre que possível, no respeito pelas tradições do nosso ordenamento jurídico e em atenção às específicas necessidades culturais da sociedade portuguesa e dos autores, artistas e criadores portugueses.

Aplausos do PS

Entretanto, assumiu a presidência o Sr Vice-Presidente João Amaral

O Sr Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Narana Coissoró.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr. ^a Secretária de Estado da Cultura, efectivamente, não tivemos tempo de analisar todo o articulado do projecto de decreto-lei, porque o mesmo só chegou às nossas mãos

hoje, a seguir ao almoço. Como iríamos intervir na sessão de hoje a propósito de outras matérias, realmente, faltou tempo para analisar, com atenção, esse articulado, o qual, naturalmente, merece ser visto com bastante cuidado.

Sobre esta matéria, quero apenas fazer-lhe, Sr. ^a Secretária de Estado, duas perguntas.

Em primeiro lugar, gostava de saber quantos Estados já transpuseram essa directiva para as suas legislações internas.

Em segundo lugar, a questão que lhe coloco tem a ver com a tutela penal. Efectivamente, o artigo 17º do projecto, quanto à aplicação da lei no tempo, refere que a protecção de bases de dados pelo direito de autor prevista neste diploma inicia-se em 1 de Janeiro de 1998 e, por outro lado, no artigo 9º, verificamos que existe uma certa tutela penal, nomeadamente penas de multa e até de prisão.

Ora, a retroacção a 1 de Janeiro de 1998 não pode incluir, de forma nenhuma, a tutela penal, porque as leis penais não podem ser aplicadas retroactivamente, não é verdade?

O Sr José Magalhães (PS) — É evidente!

O Orador — Portanto, o que quero saber é se isto vai ser revisto, se, realmente, passou assim ou se existe outra disposição onde se preveja esta não retroacção.

O Sr Presidente (João Amaral) — Para responder, tem a palavra a Sr. ^a Secretária de Estado da Cultura.

A Sr. ^a Secretária de Estado da Cultura — Sr Presidente, Sr Deputado Narana Coissoró, não posso precisar quantos Estados já transpuseram a directiva.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Também não é muito importante! Era só para saber!

A Oradora — mas penso que a maioria dos Estados-membros da União Europeia já efectuou essa transposição e nós já estamos em atraso. Aliás, essa é uma das razões pela qual é necessário aprovar esta directiva com a maior brevidade possível.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Talvez o Sr Deputado José Magalhães saiba!

A Oradora — Quanto à retroactividade, penso que se trata de uma norma que existiu também em relação à transposição da directiva dos programas de computador e, nesta matéria, o legislador quis seguir orientação idêntica.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Se existiu, é inconstitucional, e eu não estava cá nessa altura!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe.

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Sr. ^a Secretária de Estado da Cultura, Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Srs Deputados A minha intervenção tem, digamos, uma componente processual relevante, mas com efeitos substantivos, que tem a ver com as condições deficientes em que estamos a discutir esta matéria.

De facto, recebemos uma proposta de lei de autorização legislativa, acompanhada da directiva comunitária cuja transposição o Governo se propõe fazer para o direito inter-

no, a qual não vinha acompanhada, tal como a Constituição e o Regimento da Assembleia da República determinam, do projecto de decreto-lei que o Governo pretende aprovar, ao abrigo da refenda autorização legislativa. Essa falta foi suprida hoje mesmo, tanto quanto creio, ao fim da manhã, momento em que tive acesso ao projecto de decreto-lei que o Governo, finalmente, nos enviou, acompanhado, como o Regimento também determina, de pareceres de entidades que foram ouvidas no âmbito do processo de auscultação levado a cabo pelo Governo relativamente a esse projecto

Portanto, tivemos hoje acesso a essa documentação, que é muito relevante para a apreciação desta matéria. E é tanto mais relevante que, confrontando os vários documentos de que passámos a dispor, verificámos que há, de facto, alguns problemas com a proposta de lei. Desde logo, há matérias relativamente às quais não se prevê autorização para aprovar normas que constam do projecto de decreto-lei, isto é, há normas que constam do projecto de decreto-lei mas, verificando os termos em que a autorização é pedida, concluímos que não estão aí contempladas, pelo que seriam aprovadas sem autorização

Por outro lado, a proposta de lei de autorização legislativa propõe-se transpor algumas normas, mas não exactamente conformes com a directiva. Aliás, o parecer que foi enviado pela Sociedade Portuguesa de Autores chama a atenção para esse facto

Sucede que o processo de autorização legislativa, pela forma como está concebido no Regimento, é um processo expedito, não tem apreciação em sede de comissão, como acontece com as propostas de lei material, normalmente as votações na generalidade, na especialidade e final global são feitas no mesmo momento, mas isso pressupõe que haja um conjunto de condições de apreciação prévia da autorização legislativa e do respectivo decreto-lei que permita que as coisas se passem assim. Ora, a questão que se coloca é a de que, neste processo, as coisas não se passaram assim e, de facto, em face de todos os elementos de que dispomos, vemo-nos confrontados com a necessidade de que, em comissão, haja um exame aprofundado desta matéria, o que não significa um exame muito demorado, pois não se trata de um diploma de grande extensão.

Efectivamente, torna-se necessário que, antes que haja uma votação em Plenário relativamente a esta autorização legislativa, sejam tomados em consideração os reparos que são feitos, designadamente pela Sociedade Portuguesa de Autores, quanto a algumas incorrecções que constam da proposta de lei de autorização legislativa, para que, no momento da votação, essas correccões estejam feitas, caso se verifique que, de facto, a Sociedade Portuguesa de Autores tem razão. E isso só será possível se ouvirmos, efectivamente, as várias entidades em presença, nomeadamente os representantes dos autores e também a posição do Governo relativamente a esses reparos.

Portanto, só verificando quem tem razão em cada ponto concreto e, depois disso, fazendo as correccões que se afigurem necessárias na proposta de autorização legislativa é que estaremos em condições de proceder a uma votação em Plenário, onde, de facto, cada grupo parlamentar saiba exactamente o que está a votar.

Assim, creio que seria da maior importância que se consensualizasse uma baixa desta matéria à 1ª Comissão, por forma a que fossem corrigidas as condições anómalias em que este processo legislativo decorreu.

O Sr Presidente (João Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Cláudio Monteiro.

O Sr Cláudio Monteiro (PS). — Sr Presidente, Sr Deputado António Filipe, não discordando de algumas conclusões que tirou, designadamente da conclusão final, quanto à baixa do projecto à 1ª Comissão, a qual, aliás, já estava, de alguma forma, consensualizada na própria 1ª Comissão, que apreciou essa questão na reunião que teve hoje de manhã, não resisto a fazer-lhe uma pergunta, no sentido de saber se o PCP passou a admitir que, na transposição das directivas comunitárias, há estrita vinculação ao texto da directiva. É que lembro-me de um debate na legislatura anterior, em que o PCP se insurgiu, precisamente a propósito da afirmação segundo a qual a margem de liberdade do legislador português seria diminuta por se tratar da transposição de uma directiva comunitária, dizendo que não, porque a nossa soberania não está limitada e, portanto, a nossa liberdade é quase total.

Hoje, pelos vistos, o PCP está muito preocupado com as opiniões da Sociedade Portuguesa de Autores e queria-se das várias alíneas que não foram fielmente transcritas. É que, a ser assim, até lhe diria que não precisava da cópia do projecto de decreto-lei.

O Sr José Magalhães (PS) — Tem o original!

O Orador — porque tinha o original, ou seja, tinha a directiva e, portanto, sabia o que vinha discutir, pois era a transposição exacta do original.

Como é evidente, esta matéria já vem sendo discutida desde que foi aprovada a directiva.

O Sr José Magalhães (PS) — Desde antes!

O Orador — Já na legislatura anterior chegou a estar aqui presente uma proposta de autorização legislativa que não chegou a ser discutida — creio eu — ou, pelo menos, já foi remetida documentação, designadamente alguma da documentação que recebeu hoje, e nomeadamente a relativa à posição da Sociedade Portuguesa de Autores, com posições que vêm desde o tempo em que a directiva comunitária foi aprovada.

Portanto, concedendo que há, de facto, algumas questões de ordem processual em que teria sido útil que o projecto de decreto-lei tivesse sido conhecido mais atempadamente, essa também não é uma questão magna. Há aqui algumas questões a ser acertadas e que merecem, de facto, que o projecto baixe à comissão, mas o que também é preciso saber é quais são as posições substanciais e quais são as eventuais discordâncias do PCP em relação ao texto que é apresentado, porque, pela intervenção que fez, creio que não há propriamente matéria de discordância, quando muito há matéria de discordância quanto ao método mas não quanto à substância.

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe.

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Sr Deputado Cláudio Monteiro, é verdade que esta matéria não é nova, embora aqui, na Assembleia, o seja, pois é a primeira vez que aqui aparece este projecto de decreto-lei. Mas, de facto, não se trata de um projecto novo, até porque ainda vem assinado pelo Sr Ministro da Justiça Vera Jardim,

O Sr Miguel Macedo (PSD): — É saudosismo!

O Orador: — ... que, como se sabe, já há algum tempo não está em funções, entre outros membros do Governo que também já não estão em funções, embora alguns ainda estejam.

Relativamente à questão que coloca, é verdade que esta matéria, a matéria de fundo que está aqui em discussão, a transposição para o direito interno da directiva comunitária relativa à protecção de direitos de autor sobre as bases de dados, não é uma matéria que se afigure excessivamente polémica.

Do nosso ponto de vista, posso afirmar que consideramos razoável e necessário que essa transposição seja feita, porque, substancialmente, é bom que assim suceda. Aliás, já foram transpostas para o direito interno várias directivas comunitárias em matéria de direito de autor que saudámos e também o faremos relativamente a esta matéria.

No entanto, há aqui aspectos que não são despicados, em relação aos quais importava saber por que é que o Governo seguiu esta opção, designadamente uma das matérias a que me referi, em que há uma norma que o decreto vem autorizar, a qual não está prevista no texto da proposta de autorização. Este é um dos aspectos que importa corrigir! Poderia dizer-se «Bom! Então, corrige-se já!» É verdade, mas o processo mais adequado para resolver este problema será, de facto, aquele que, esta manhã, se consensualizou na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que foi a conveniência de essa matéria poder ser calmamente corrigida numa reunião da Comissão.

Pela nossa parte, não é previsível que surjam grandes questões, grandes divergências, divergências de fundo relativamente a esta matéria, mas há aspectos que têm alguma relevância e importa que, de facto, sejam resolvidos pela forma mais adequada.

O Sr Presidente (João Amaral): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Cláudio Monteiro

O Sr Cláudio Monteiro (PS) — Sr Presidente, Srs Secretários de Estado, Srs Deputados No pedido de esclarecimento que fiz, há pouco, ao Deputado António Filipe, eu próprio admiti que, nesta matéria, há, de facto, algumas questões que merecem ponderação. Aliás, começaria logo por sugerr que se ponderasse a epígrafe do diploma em causa, uma vez que a expressão «Direitos de Autor e Direitos Conexos» é, porventura, uma expressão demasiadamente restritiva, porque, na realidade, o diploma trata mais do que isso, como, de resto, o texto da directiva, o texto da lei de autorização e o texto do projecto de decreto-lei revelam, uma vez que a matéria da protecção jurídica das bases de dados vai para além daquilo que é o âmbito tradicional e restrito da matéria dos direitos de autor. Como tal, faria sentido que a própria epígrafe do diploma fizesse referência expressa ao seu verdadeiro objecto, que é o do tratamento de matéria da protecção jurídica das bases de dados, o que é, apesar de tudo, mais do que o simples tratamento de matéria relativa aos direitos de autor e direitos conexos.

Digo isto porque, como se sabe, o que está em causa nesta directiva é conferir às bases de dados uma protecção jurídica, independentemente daquilo que se costuma afirmar ser o carácter original ou, como a proposta de lei refere, talvez impropriamente, o carácter criativo da obra, aqui por analogia com base de dados.

Na prática, o que se pretende com esta directiva é proteger qualquer compilação de dados, independentemente da matéria a que respeita e dos critérios de selecção, isto é, independentemente da originalidade dos critérios de selecção. No fundo, o que se pretende, mais do que proteger a obra ou a criação artística, é proteger uma prestação económica, ou seja, proteger um investimento feito por um qualquer operador na compilação e na disponibilização de dados, seja essa disponibilização feita em suporte fixo ou de forma *on-line*. Trata-se, no fundo, de criar condições para o desenvolvimento do mercado europeu de informação, já que, como se sabe, vivemos numa sociedade de informação e não há sociedade de informação sem mercado de informação. Ora, o que se pretende é, precisamente, ultrapassar os obstáculos jurídicos e económicos que obstante ao desenvolvimento desse mercado.

Assim sendo, vai-se muito para além da matéria estrita dos direitos de autor e dos direitos conexos. Vai-se tão para além que surgiram dificuldades de qualificação do direito que aqui é previsto na directiva, tendo havido receio de o qualificar como direito conexo. Ou seja, não só não se qualificou este direito como direito de autor como nem sequer se qualificou este direito como direito conexo, e dai ter surgido a expressão «direito *sui generis*».

Díria que há aqui, de facto, alguns problemas que merecem atenção e que justificam a baixa do projecto à comissão. Há alguns problemas de método que o Sr Deputado António Filipe não referiu, mas eu julgo que seria útil e mesmo estritamente necessário que ouvíssemos a Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais, porque, pese embora a sua esfera de atribuições e competências diga respeito à matéria de dados pessoais, a verdade é que, estando nós a regular a protecção jurídica de bases de dados em geral, e visto que muitas das bases de dados abrangidas pelo regime que agora vamos, porventura, autorizar o Governo a dispor contêm matéria respeitante a dados pessoais, faz todo o sentido que a Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais seja ouvida.

Não fará sentido nesta fase do processo que outras entidades sejam ouvidas, porque essas outras entidades, para além do mais, foram ouvidas informalmente pelo próprio Governo, como, aliás, revelam os documentos que o Governo, entretanto, fez chegar, embora tardivamente, como refere o Sr Deputado António Filipe. Estão nessa situação a Sociedade Portuguesa de Autores e a Associação dos Produtores de Software, que também se pronunciou sobre essa matéria.

E alguns dos problemas suscitados por essas entidades merecem, de facto, alguma ponderação, nomeadamente a parte que diz respeito ao regime do direito de autor propriamente dito, isto é, naqueles casos em que as bases de dados são susceptíveis de merecer uma protecção de acordo com as regras do direito de autor, a proposta de autorização legislativa e o projecto de decreto-lei autorizado que aqui temos presente estabelecem como critério exclusivo o da criatividade e há, de facto, algumas dúvidas sobre se é esse o critério estabelecido pela directiva. Isto porque a directiva, no que a esta matéria se refere, usa uma expressão, apesar de tudo, ligeiramente diversa, que é a seguinte: «() constitua uma criação intelectual específica do respectivo autor». É verdade que a directiva usa a expressão «criação», mas esta expressão, aqui, não é sinónimo de criatividade. No fundo, o que se pretende aqui dizer é que tem de ser uma obra original, isto é, uma compilação original de dados e não uma compilação criativa, porque o conceito de criatividade, de alguma forma, tem subjacente uma valoração subjectiva sobre o carácter cri-

ativo da obra ou sobre a sua natureza quase artística. Ora, esse é um conceito muito próprio do direito de autor, mas que faz muito pouco sentido em matéria de protecção de dados pessoais, razão pela qual esta é uma questão a ver.

Outras das questões a ter em atenção serão, porventura, aquelas que são suscitadas pela Sociedade Portuguesa de Autores, sendo certo que elas não são questões estritamente inócuas, ou seja, não são questões de mera transposição automática da directiva. Como sabem, uma das questões suscitadas pela Sociedade Portuguesa de Autores diz respeito ao problema do esgotamento e da referência ou não ao esgotamento na Comunidade. Ora, como também sabem, este é um problema que está relacionado, inclusivamente, com as relações da Comunidade com países terceiros e que, portanto, está relacionado com uma opção legislativa que é preciso tomar sobre se se cumpre apenas aquilo que diz a directiva ou se se vai para além daquilo a directiva. O que o Governo está a propor é que se vá para além daquilo que diz a directiva, e essa é uma opção de política legislativa que cada um de nós tem de assumir e com a qual tem de concordar ou discordar no momento em que fizermos a votação. O que é facto é que ela não é irrelevante do ponto de vista do âmbito da protecção, e, como devem imaginar, a Sociedade Portuguesa de Autores, quando faz a proposta, está, no fundo, a tentar estabelecer uma restrição à restrição, para que o regime de protecção seja mais rígido, se bem que isso também possa constituir um entrave ao desenvolvimento do mercado. Daí que essa opção tenha de ser uma opção política a ser tomada.

A proposta de lei de autorização fala apenas em comunicação pública e não em representação ou exposição, mas devo salientar que essa diferença não é irrelevante, porque essas expressões, embora sejam utilizadas pela directiva, são expressões muito próprias do regime do direito de autor. A ideia de representação está associada à ideia da representação da peça teatral e, portanto, da criação artística por exceléncia. Por essa razão, obviamente, não tem muito cabimento falar de representação quando estamos a falar de bases de dados em que o problema fundamental é o problema de comunicação pública, isto é, de transposição para o público do conteúdo de uma base de dados.

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador — Há, de facto, um problema de aplicação da lei no tempo, como referiu o Sr. Deputado Narana Coissoró, e bem, que tem de ser resolvido, nomeadamente quanto à ressalva que é preciso estabelecer de que, em matéria criminal, obviamente, esta regra não tem valor. É verdade que isso resultaria sempre do regime constitucional, mas não fica mal ao legislador deixá-lo claro e afastar claramente essa possibilidade.

Por outro lado, e apesar de tudo, é preciso apurar a fórmula através da qual se pretende estabelecer a protecção jurídica das bases de dados criadas em momento anterior à entrada em vigor do decreto-lei que há-de resultar desta autorização legislativa. Isto, porque tem de ficar claro, já que julgo ser essa a intenção do legislador, que o que se pretende não é fazer retroagir o regime que agora vamos aprovar a essas bases de dados, mesmo as criadas em momento anterior à entrada em vigor do decreto-lei, mas sim, apenas, contabilizar o tempo, para efeito do cálculo do período de protecção, que essas bases, entretanto, passarão a ter para o futuro.

O Sr. José Magalhães (PS) — Claro!

O Orador — Isto é, se a base existe há cinco anos e o regime de protecção estabelece um prazo de 15 anos, essa base tem 10 anos de protecção, a partir do momento em que entre em vigor o decreto-lei. Porventura, isso não está exactamente claro e talvez valesse a pena, no trabalho de especialidade, fazer estes pequenos acertos.

Concluo, Sr Presidente, dizendo que julgo que a questão fundamental é a de estarmos todos de acordo com o facto de o regime ser necessário e de ser preciso avançar rapidamente, mas sem as pressas que o Sr Deputado António Filipe muito bem referiu. Concordamos, portanto, com o facto de o diploma dever baixar à comissão para se fazerem estes pequenos acertos, altura em que estará em condições de ser aprovado.

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral) — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Neto.

O Sr. Jorge Neto (PSD) — Sr Presidente, em jeito de introdução, gostaria de dizer que secundo, *expressis verbis*, as palavras do Deputado António Filipe relativas à tardia apresentação do anteprojecto de decreto-lei. Efectivamente, não é factível uma discussão séria e aprofundada sobre este tema sem conhecer, na sua plenitude e em toda a sua extensão, o anteprojecto de decreto-lei que versa sobre esta matéria. De facto, a sua apresentação em cima da hora, minutos antes do início da sessão, é incongruente com uma análise prudente, ponderada e reflectida que uma matéria candente desta natureza, naturalmente, exige. Daí, *nemune discrepante*, secundar inteiramente as palavras e a posição assumida pelo Deputado António Filipe nessa matéria.

Quanto à questão de fundo, isto é, quanto à proposta de autorização legislativa em concreto, gostaria, desde logo, de salientar o apreço pela intervenção do meu colega do Partido Socialista, porque, efectivamente, de uma forma sibilina, mas hábil, já foi emendando a mão em relação às fissuras insanáveis da própria proposta e mesmo do anteprojecto de decreto-lei.

O Sr. José Magalhães (PS) — Insanáveis?

O Orador — Insanáveis do ponto de vista da negligéncia ou da displicência no *modus faciendi* do mesmo!

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — De forma sibilina?

O Orador — Sibilina, mas hábil!

Efectivamente, são essas algumas das questões de fundo, importantíssimas, relevantíssimas, que importa analisar e sobre as quais devemos reflectir.

Mas não são essas as únicas questões. Desde logo, gostaria de chamar a atenção para o facto de, na proposta de autorização legislativa, o Governo se preocupar exageradamente com as questões de forma, esquecendo a questão de fundo. Isto é, o Governo procura fundamentar a proposta de autorização legislativa fazendo apelo à *ratio legis* que determinou a transposição da directiva relativa aos programas de computador, com a criação de um diploma autónomo e não com a sua inclusão, *tout court*, no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e, com

base nessa tradição, vem agora sustentar, a jusante, que, no tocante à protecção jurídica da base de dados, se adoptará o mesmo esquema e a mesma metodologia legislativa. Para além disso, apenas *a latere* faz uma referência, que diria uma minudência de referência, no tocante à questão da mais problemática matéria que este anteprojecto comporta, que é a matéria dos direitos *sui generis*. Fez-lhe uma referência perfeitamente marginal e residual que, de alguma forma, obnubila a importância e relevância que esta matéria tem no domínio da protecção jurídica da base de dados.

Vamos ser claros e racionais, citando Luis António Verney, e aprofundar um pouco este tema. O que se cura aqui de tratar não é uma transposição para a ordem jurídica portuguesa da base de dados, *tout court*. O que se cura aqui de tratar é uma coisa totalmente diferente, que é a transposição para o ordenamento jurídico português de uma directiva comunitária que, sob o manto diáfano dos direitos de autor, vai dar cobertura a um direito de propriedade de que nada tem a ver com a matéria jusautoral. Isto é, não está aqui em causa a questão da criatividade da colectânea de texto ou de obras, da base de dados, que, efectivamente, determinaria a sua inclusão nos direitos de autor. Não é isso que está em causa, porque, aliás, o próprio Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos já regula essa matéria, desde que haja essa criatividade e essa novidade. O que está aqui em causa é uma coisa totalmente diferente, que é a questão do direito de propriedade, do direito de protecção em relação ao fabricante e ao produtor da base de dados.

Esta é uma matéria complexa e preocupante, porque, na esteira do que sustentam vários estudiosos na matéria, nomeadamente ilustres Professores da área do direito da propriedade industrial aqui em Portugal, há um risco crescente de se assistir a um monopólio e a uma privatização do saber e da informação. Recordo, a esse trecho, algumas referências feitas pelo Professor Oliveira Ascensão, citando, designadamente, Andreas Wiese, que, reiteradamente, vem alertando para este perigo. Há, efectivamente, um risco enorme de a informação ficar retida, dominada, manipulada até por dois ou três gigantes da informação. Salientou que não é um risco tão remoto e recôndito quanto isso. É um risco real e preocupante. Mais esta directiva, transposta para o ordenamento jurídico português, de uma forma cega, seguidista e sem uma perspectiva crítica, comporta perigos que importa, desde já, seriar.

Desde logo, a questão da distinção clara entre a definição da base de dados e da base de dados como obra. É importante fazer a destrinça entre uma coisa e outra no anteprojecto de decreto-lei, porque quem o lê — e eu li-o em diagonal, porque o tempo foi escasso — chega à conclusão de que o que lá está transcrito é algo a que a Directiva não se reporta. Ou seja, o que está transcrito em matéria de definição de base de dados é a tal base de dados criativa, com características de novidade, que já está regulada pelo próprio Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

E do que aqui se cura não é disso, mas sim de uma questão totalmente diferente da base de dados não criativa. Aliás, posso citar-lhe, em jeito de cotejo comparativo, no domínio do Direito Comparado, que na Alemanha e na Inglaterra houve o cuidado especial, por parte do legislador interno, de definir, no respectivo diploma legal, o que era base de dados e o que era base de dados/obra — em Inglaterra, concretamente, com as designações de *database right* e *copyright database*. Houve, portanto, a preocupação de se fazer a distinção clara entre estas duas ques-

tões, porque uma está sujeita ao direito de autor e a outra está sujeita a um direito de propriedade industrial, sendo coisas substancialmente diferentes.

Uma segunda nota a transposição desta Directiva comunitária para o ordenamento jurídico interno tem ainda de sopesar, com todas as cautelas, a questão da definição do que se entende por investimento substancial e por modificação substancial.

A definição de investimento substancial é relevante, desde logo, porque é isso que determina ou não a protecção do fabricante. É, pois, importante saber qual é a fronteira entre aquilo que se entende por investimento não substancial e por investimento substancial, porque, não estando tal definido na Directiva referida, terá de ser o legislador interno a dizê-lo.

Importa também que o legislador tenha um especial cuidado na definição de modificação substancial, porque, sendo certo que o prazo de protecção do direito a favor do fabricante se estende por um período de 15 anos, e sendo certo que essa protecção se renova sempre que haja uma modificação substancial, se não definirmos com algum rigor o que é que se entende por modificação substancial, corremos o risco de perpetuar a protecção do fabricante, o que pode ser extremamente grave.

Não se enxerga minimamente, nem de forma recôndita, do anteprojecto de decreto-lei, qualquer preocupação, por mais ténue, por mais escassa, por mais limitada que seja, sobre estas matérias.

O Sr José Magalhães (PS) — Isso é uma crítica à Directiva!

O Orador — Não é uma crítica à Directiva, é uma crítica em relação ao anteprojecto de decreto-lei, porque a Directiva não tem de se pronunciar sobre essas matérias. É o legislador interno que tem de curar destas três questões que referi, ou seja, da distinção clara entre base de dados com criatividade e base de dados não criativa, da definição concreta do que se entende por investimento substancial e da definição concreta do que se entende por modificação substancial.

Se não forem tomadas estas cautelas, estes cuidados, à semelhança do que entendem os *experts* nesta matéria, corremos um risco sério de suscitar o monopólio de informação que restrinja o acesso à informação.

Penso que é tempo de proteger o interesse dos investidores, mas também de assegurar a liberdade de informação e a liberdade do fluxo de informação. E se estes aspectos não forem devidamente considerados e devidamente sopesados na elaboração do anteprojecto de decreto-lei e na transposição da Directiva comunitária, corremos o sério risco de fazer uma transposição errónea, perigosa e com riscos incalculáveis e inquantificáveis neste momento.

É esse cuidado, essa preocupação e esse empenho redobrado que o Partido Social Democrata exige do Governo. Daí que, à semelhança do que já foi defendido por outra bancada, nós entendemos também que estas matérias, pela sua relevância, pela sua importância e pela sua gravidade, exigem uma reflexão aturada, pelo que entendemos que a melhor solução metodológica seja a baixa do anteprojecto de decreto-lei à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr José Magalhães (PS) — Após votação!

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Veremos!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Narana Coissoró.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Secretários de Estado, Srs Deputados, em face daquilo que já foi dito, vou apenas fazer uma intervenção muito breve

Não há dúvida de que há, na Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 96/9/CE, de 11 de Março, e no anteprojecto (que não chegou a ler bem) muitos conceitos latos ou vagos. Já foram referidas, por exemplo, a questão do investimento substancial, a questão do utilizador legítimo, o chamado problema das cópias, o problema do abuso de utilização, a questão de quais são os fins didáticos para explicação e quais são os que têm fins comerciais ou para exploração, por isso, muitas destas expressões têm de ser acauteladas e vistas com bastante atenção

É por esta razão, devido a esta terminologia vaga, e para que não caiamos em ratoeiras terminológicas que nos prendam, amanhã, a conceitos que depois não são concretizáveis, podendo vir a prejudicar os autores, que solicitamos (parece, aliás, que há um consenso geral nesse sentido) que na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias se analisem todos estes aspectos de uma forma atenta, rigorosa e técnica

Além disso, entendo que não se deveria perder muito tempo na discussão deste diploma, em sede de Comissão, porque urge a transposição e entrada em vigor da Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 96/9/CE, de 11 de Março

— Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado da Cultura

A Sr.ª Secretária de Estado da Cultura — Sr Presidente, Srs Deputados, quero só prestar um pequeno esclarecimento em relação às objecções que foram formuladas quer pelo PSD quer pelo CDS-PP, para referir que a terminologia e as definições quer da proposta de lei quer do projecto de decreto-lei são aquelas que a Directiva define, tratando-se, portanto, da terminologia própria do Direito de Autor na sua latitudo. Trata-se, de facto, de uma matéria complexa, mas que a doutrina e a jurisprudência se têm encarregado de definir com bastante precisão. Portanto, não haverá qualquer falta de clareza, depois, na aplicação da lei

Queria também solicitar aos Srs Deputados que, quando este diploma baixar à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, seja analisado com celeridade, uma vez que o Estado português já foi citado para contestar a acção interposta pela Comissão Europeia

Devo acrescentar, ainda, que somos o único país, juntamente com a Grécia — posso precisar agora —, que ainda não transpôs a Directiva, que contém matéria fulcral para o nosso país, neste momento em que se dá tanta importância às questões da sociedade de informação

O Sr. António Filipe (PCP) — Já podia ter dito há mais tempo!

O Sr. José Magalhães (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente (João Amaral) — Para que efecto, Sr Deputado?

O Sr José Magalhães (PS) — Para uma interpelação à Mesa, Sr Presidente

O Sr Presidente (João Amaral). — Faça favor, Sr Deputado

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, gostaria, se me permite, de deixar em acta que, consoante tive ocasião de propor em nome da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, esta manhã, apresentaremos amanhã, momento em que terá lugar a votação na generalidade, um requerimento de baixa à 1.ª Comissão, com um prazo que iremos consensualizar entre os grupos parlamentares, por forma a que seja possível, na Comissão, fazer o trabalho que resultou deste debate competentemente no mais curto prazo

O Sr Miguel Macedo (PSD) — Mais depressa não pode ser!

O Sr. Presidente (João Amaral) — Com certeza, Sr Deputado Amanhã, será então votado esse requerimento

Srs Deputados, está encerrado o debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 5/VIII — Autoriza o Governo a legislar em matéria de direito de autor e direitos conexos

Neste momento, assumiu a presidência o Sr Vice-Presidente Narana Coissoró

O Sr Presidente: — Srs Deputados, vamos passar à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 7/VIII — Estabelece normas sobre a cooperação entre Portugal e os Tribunais Penais Internacionais para a ex-Jugoslávia e para o Ruanda

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Justiça

O Sr Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Justiça (Eduardo Cabrita) — Sr Presidente, Sr.ºs e Srs Deputados. A presente iniciativa legislativa, constituindo um marco na evolução da relação entre a ordem jurídica portuguesa e o Direito Internacional Penal, retoma com ligeiras alterações a proposta de lei n.º 243/VII, discutida e aprovada na generalidade em Junho de 1999, que não chegou a ser aprovada em votação final global na anterior legislatura

Desde o final da II Guerra Mundial que a consciência das atrocidades contra a humanidade então cometidas suscitou, por um lado, a consciência da indispensabilidade de uma reacção penal organizada da comunidade internacional e, por outro lado, a evolução, a partir do direito internacional humanitário preeexistente, para a afirmação de uma ordem jurídica internacional assente na adesão aos princípios constantes da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos do Homem

Se é certo que as Convenções de Genebra de 1949, bem como os Protocolos Adicionais de 1977, estabeleceram o corpo normativo vigente em situações de guerra, o ambiente político internacional prevalecente ao longo da Guerra Fria não permitiu uma tutela estruturada, pela comunidade internacional, das reiteradas e sistemáticas violações

dos direitos humanos nos numerosos conflitos regionais, envolvendo em regra directa ou indirectamente as então superpotências.

Nos anos 90, a alteração da conjuntura política internacional e a globalização do acesso à informação determinaram uma resposta diversa, marcada pela consciência da existência de crimes que exigem uma resposta penal de carácter internacional.

Tal determinou a criação, em 1993, através das Resoluções n^{os} 808 e 827, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, do Tribunal Internacional para julgar as violações do direito internacional humanitário ocorridas na ex-Jugoslávia desde 1991, e pela Resolução n^º 955/94, igualmente do Conselho de Segurança, do Tribunal Internacional para julgar os crimes cometidos no território do Ruanda e por cidadãos ruandeses no território dos Estados vizinhos ao longo do ano de 1994.

Com estas decisões, procurou-se dotar a ordem jurídica internacional de mecanismos de intervenção que permitam agir sobre os responsáveis pelos hediondos massacres que tiraram a vida a mais de 500 000 tutsis, bem como de hutus moderados no Ruanda, e que varreram a região dos Balcãs colhendo milhares de vítimas entre populações indefesas perante acções de limpeza étnica.

O carácter sistemático das violações dos mais elementares direitos da pessoa humana, como o sejam a vida ou a integridade física, consubstancia em muitas situações a prática de autênticos crimes de genocídio. Por razões difficilmente explicáveis e de compreensão impossível, foram praticadas acções que, porque atingem os mais básicos valores que norteiam qualquer Estado de direito, mereceriam as mais elevadas sanções na respectiva ordem interna.

Não pode, na comunidade internacional, acontecer o inverso. Nem pode a comunidade internacional descansar no respaldo da soberania dos Estados para, a partir daí, esquecer que o seu principal fundamento assenta no princípio básico do respeito pela pessoa, independentemente de factores étnicos, religiosos, culturais ou outros quaisquer que sejam.

À responsabilidade, que por todos deve ser partilhada, por uma inércia inicial sucedeu-se a consciência do desastre humanitário havido, e a necessidade de uma resposta enérgica, embora acompanhada de todas as garantias que devem caracterizar um processo justo.

Data igualmente do início da década de 90, mais precisamente de uma resolução de 25 de Novembro de 1992, o início dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão de Direito Internacional, visando a criação de um órgão permanente com a missão de julgar os crimes contra a humanidade.

Em 1995, decidiu a Assembleia Geral da ONU a criação do Comité Preparatório para a Criação de um Tribunal Internacional Penal Permanente, a qual conduziu à aprovação em Roma, em Julho de 1998, do Estatuto do Tribunal Internacional Penal Permanente.

Numa altura em que a opinião pública nacional e internacional traz ainda na memória os trágicos acontecimentos que assolararam Timor-Leste em Setembro passado e se discute, mesmo na própria Indonésia, como responsabilizar os seus autores, não pode Portugal esquecer o seu papel no mundo, antes devendo lembrar-se que noutras zonas do globo também se cometem crimes de igual gravidade.

Já na anterior legislatura, o XIII Governo apresentou uma proposta em muito semelhante à que hoje aqui trazemos.

Porque estas instituições internacionais não dispõem de condições materiais para a prossecução da finalidade para a qual foram criadas, impõe-se o recurso a mecanismos de cooperação com as autoridades competentes dos diversos Estados.

A proposta de lei hoje em debate visa estabelecer os mecanismos de cooperação entre Portugal e aqueles Tribunais Internacionais na investigação e julgamento das pessoas acusadas, as regras relativas à prestação da assistência pedida e o dever de cooperar na execução das sentenças, designadamente em aspectos não penais.

A cooperação com os tribunais internacionais penais decorre no âmbito de um dever de cooperação activa com a ordem jurídica, e instâncias supranacionais, sob a égide da ONU, e não na perspectiva clássica de composição de interesses entre Estados soberanos, designadamente através do recurso à figura da extradição como forma típica de cooperação judiciária internacional.

Importa assim adoptar normas relativas a competência concorrente, ressalvando a prevalência da dos tribunais internacionais, os poderes do procurador, detenção de pessoas acusadas, reparação civil, execução das penas, cooperação e auxílio judiciário e estatuto, privilégios e imunidades dos tribunais internacionais.

Contudo, as manifestas afinidades entre a cooperação com os tribunais internacionais e as formas ordinárias de cooperação judiciária internacional levam-nos a submeter igualmente estes casos aos limites à cooperação judiciária internacional em matéria penal, consagrados nos artigos 6.^º a 8.^º e 32.^º — e não 33.^º, como, por lapso, diz a versão distribuída — da Lei n^º 144/99, de 31 de Agosto, aprovada no final da anterior legislatura, dando, aliás, desta forma, pleno acolhimento às preocupações manifestadas pelo Sr Presidente da Assembleia da República no despacho de admissão da proposta de lei apresentada pelo anterior governo.

Com a aprovação da proposta hoje apresentada, o Parlamento prestará um serviço ao País, face às nossas obrigações perante a comunidade internacional, abrindo as portas a uma nova relação entre sujeitos de direito internacional que decisivamente contribuem para uma tutela mais efectiva dos valores básicos que devem orientar a vida humana.

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Laurentino Dias.

O Sr Laurentino Dias (PS) — Sr. Presidente, Sr Secretário de Estado, Srs Deputados. A criação pelo Conselho de Segurança da ONU do Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia e do Tribunal Penal Internacional para o Ruanda constitui um facto político da maior relevância no quadro de um longo processo, no sentido de colmatar uma das mais flagrantes lacunas do sistema jurídico internacional.

No Tratado de Versalhes, após a I Guerra Mundial, já se previa a criação de um tribunal especial para julgar o Imperador Guilherme II, tribunal que, no entanto, nunca veio a ser instalado.

E só no final da II Guerra Mundial, com a criação dos tribunais de Nuremberga e Tóquio, se iniciaram, de facto, processos e julgamentos por crimes de guerra internacionais. Estes tribunais foram, no entanto, muito diferentes daqueles que, recentemente, o Conselho de Segurança

criou para perseguir os crimes cometidos nos conflitos da ex-Jugoslávia e do Ruanda

Os tribunais de 1945 e de 1946 eram tribunais militares, constituídos por países que acabavam de vencer uma guerra; os acusados eram sempre os vencidos dessa mesma guerra e as circunstâncias de recolha de provas e testemunhos, de determinação de responsabilidades e de sucesso processual eram claramente favoráveis

O que fica indelevelmente a marcar a existência de tais tribunais, destinados exclusivamente a julgar as agressões e atrocidades cometidas pela Alemanha e Japão na II Guerra Mundial, é o facto de significarem um envolvimento e determinação comuns, no sentido de não mais tolerar tal tipo de crimes

É verdade que se passaram 50 anos e que, a par das querelas jurídicas e das divisões no seio dos diversos Estados sobre esta matéria, muitas agressões armadas e muitos crimes contra a humanidade foram sendo cometidos com a mesma ou parecida violência. Houve responsáveis de massacres de mulhares ou milhões de vítimas inocentes que nunca foram julgados nem punidos.

Os conflitos internacionais e os inúmeros conflitos regionais e locais, ou guerras civis, chocaram, ano após ano, de forma tão violenta as consciências humanas que se tornou impossível continuar a aceitar a impunidade de que gozavam os autores dos crimes mais graves como o genocídio, crimes contra a humanidade ou crimes de guerra.

A impunidade é um obstáculo à reconciliação e priva as gerações presentes e futuras de testemunhos e ensinamentos importantes.

A consciência humana e cívica não pode aceitar que a ordem jurídica internacional e a passividade, cumplicidade ou convivência dos Estados ou instituições permitem que continue a ser mais fácil escapar depois de matar 100 000 pessoas do que depois de matar uma só.

Em 1991, um violento conflito étnico estalou na ex-Jugoslávia. O mundo inteiro assistiu a imagens e informações de grande número de violações, brutalidades e assassinatos, em violação muito grave dos mais elementares princípios do direito humanitário internacional.

Os testemunhos das atrocidades cometidas, o espanto e a indignação da opinião pública mundial obrigaram o Conselho de Segurança a agir como o guardião da paz, valor a que sempre tem de estar associada a justiça.

Em 25 de Maio de 1993, através da Resolução n.º 827, o Conselho de Segurança da ONU criou o Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia, a quem encarregou de julgar as pessoas culpadas de violações graves do direito humanitário internacional cometidas naquele território desde 1991, tribunal que se mantém em exercício, não obstante as dificuldades conhecidas no exercício da sua própria função.

Este foi, indiscutivelmente, o maior passo dado no plano da aplicação prática do direito internacional no decorrer das cinco dezenas de anos de existência da ONU.

Mais tarde, o mundo conheceu a violência e o genocídio no conflito do Ruanda. Era ainda recente a criação do Tribunal para a Jugoslávia e, a exemplo deste, o Conselho de Segurança veio igualmente a criar, através da sua Resolução n.º 955/94, o Tribunal Penal Internacional para o Ruanda.

Funcionam ainda hoje estes dois tribunais internacionais, com competências para o julgamento de crimes cometidos sobre um território específico e durante um tempo limitado à duração daqueles conflitos, o que significa, ape-

sar de tudo, um notável progresso em favor do desenvolvimento da paz e do respeito pelo direito internacional.

O mandato destes Tribunais, fixado naquelas Resoluções, confere-lhes o poder de perseguir e julgar as pessoas suspeitas de responsabilidade por graves violações do direito internacional humanitário, violação do direito ou costumes de guerra, genocídio e, em geral, crimes contra a humanidade.

Na aprovação do seu Estatuto e nas Resoluções já referidas, o Conselho de Segurança consignou o dever de cooperação e auxílio judiciário dos Estados com aqueles Tribunais na investigação e julgamento das pessoas acusadas da violação do direito internacional humanitário.

Na verdade e ao contrário do que acontece com os tribunais nacionais dos Estados, estes Tribunais não dispõem de meios para, por si só, garantir o cumprimento das suas diligências e decisões, dependendo o seu funcionamento do recurso à colaboração das autoridades judiciárias e policiais dos diversos Estados. É, por isso, imprescindível para o seu bom funcionamento e o êxito das suas missões que haja cooperação entre os Estados.

Portugal não tem ainda essa legislação específica sobre cooperação, o que se pretende disciplinar com a presente proposta de lei n.º 7/VIII, que merece a nossa plena concordância, tal como, aliás, a apresentada aqui na anterior legislatura, a proposta de lei n.º 243/VII, já mereceu.

Sr Presidente, Sr Secretário de Estado, Srs Deputados A comunidade internacional enfrenta grandes desafios, no sentido, que se afigura irreversível, de preencher lacunas do sistema jurídico internacional, em busca da justiça nas relações entre os Estados e entre os seus povos.

Aos progressos já conseguidos acrescentar-se-ão inevitavelmente outros. A Portugal impõe-se que cumpra o seu papel, como país livre e democrático, na primeira linha dos esforços internacionais no sentido do desenvolvimento da paz e da justiça e do respeito pelo direito internacional.

Esta proposta de lei vai nesse caminho e merece, por isso, como há pouco disse, a nossa aprovação.

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Matos Correia.

O Sr José Matos Correia (PSD) — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado, Srs Deputados Quero fazer uma breve referência a esta proposta de lei n.º 7/VIII, que está em discussão.

A criação dos Tribunais Penais para a ex-Jugoslávia e para o Ruanda foi, de facto, um acontecimento de grande relevância, porque, a nosso ver, é um passo certo no sentido de uma concepção ética no direito das relações internacionais.

De facto, o que se passou na ex-Jugoslávia e no Ruanda não podia ser ignorado e, felizmente, a mudança registada no ambiente internacional depois de 1989 veio permitir que, pelo menos por uma vez, os genocídios e os crimes de guerra e os crimes contra a humanidade cometidos nestes dois territórios não ficassem impunes.

A nosso ver, as preocupações que levaram à criação destes dois tribunais foram desenvolvidas no caminho correcto. Este género de actos deve ser punido no plano internacional, através do recurso a mecanismos internacionais. O que está em causa neste género de actos são violações gravíssimas do direito internacional humanitário e a única forma de garantir que a independência e a isenção

necessárias estão asseguradas é através do recurso a tribunais internacionais, porque, por um lado, garante a prevalência do direito internacional sobre a ordem jurídica dos Estados, o que aqui nos parece uma condição indispensável, e, por outro lado, permite a efectiva punição dos responsáveis e impede qualquer tipo de simulacro de justiça, que, na prática, levaria à inexistência de justiça e permitiria que, de alguma forma, as coisas fossem esquecidas ou abafadas ao nível da ordem jurídica interna de muitos Estados.

Pena é que noutros casos que ocorreram antes e mesmo posteriormente não se faça o mesmo ou, pelo menos, que se anuncie que não vai haver qualquer tipo de simulacro de justiça. É evidente que estou a referir-me à questão de Timor que para nós, portugueses, é particularmente relevante. Não podemos tolerar que certos actos sejam punidos porque foram cometidos na ex-Jugoslávia ou no Ruanda, ou que, pelo menos, se tente a sua punição, e que actos similares cometidos em Timor fiquem sem punição. Ou seja, nesta matéria, o critério dos dois pesos e duas medidas tem manifestamente de acabar.

É por isso que a questão do Tribunal Internacional Penal a que o Sr Secretário de Estado há pouco fazia referência nos preocupa um pouco. Aliás, aproveito a presença do Sr. Secretário de Estado para incentivar o Governo a tratar uma questão que nos parece muito relevante, que é a do rápido decorso do processo de vinculação internacional do Estado português ao Estatuto do Tribunal Internacional Penal. Penso que esta é uma questão de grande relevância até do ponto de vista daquilo que se prende com a questão de Timor-Leste e que, quer da parte do Governo quer da parte desta Assembleia, quando a questão aqui chegar, deve haver um tratamento particularmente célere deste processo.

Gostava de deixar três notas finais

A primeira prende-se com o tempo demasiado longo que decorreu desde a aprovação destas Resoluções, que foi em 1993 e 1994, até hoje. Ou seja, parece-nos que 5 e 6 anos é demasiado tempo quando o que está em causa é, de facto, de grande relevância.

A segunda respeita à questão do tipo de intervenção que temos, em termos normativos. É evidente que o Partido Social Democrata vai dar o seu voto favorável a esta proposta de lei, uma vez que queremos que esta questão se resolva rapidamente. Contudo, temos algumas dúvidas quanto à forma jurídica de enquadrar esta questão. É preciso resolver já esta questão e pensamos que a proposta de lei do Governo o resolve, e bem, neste contexto, porém, consideramos que valeria a pena ponderar a questão da existência de um enquadramento jurídico geral nesta matéria. Isto é, esta Assembleia aprovou, em Junho do ano passado, a lei da cooperação judiciária internacional em matéria penal, a Lei nº 144/99, que, fundamentalmente, é pensada em função daquilo que é tradicionalmente a cooperação penal nesta matéria, que é a cooperação entre Estados. Pensamos que valeria a pena, já que tal não foi feito nessa altura, ponderar um enquadramento geral nessa matéria, para que, eventualmente, a intervenção não seja sempre casuística.

Concretizando sempre que são criados tribunais internacionais, em momentos temporalmente distintos, há que intervir legislativamente a propósito de cada um e nós pensamos que valeria a pena ponderar a hipótese de um tratamento genérico que enquadrasse a cooperação penal em matéria internacional, com instituições, numa perspec-

tiva mais ampla e não numa perspectiva especificamente casuística.

Nesse sentido, porque consideramos que este é o momento indicado para ponderar esta matéria e para pensar um pouco sobre o que deve ser, de facto, a cooperação com os tribunais internacionais e com o tribunal penal internacional que venha a ser criado, porque, eventualmente, haverá especificidades em matéria de investigação, de prevalência da competência dos tribunais internacionais sobre os tribunais nacionais, de execução de sentenças, de diligências, etc., gostaríamos de aproveitar a oportunidade da existência de um protocolo de colaboração entre a Assembleia da República e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas para solicitar, através do Sr Presidente, um estudo a ser feito por uma universidade portuguesa, obviamente determinada pelo Conselho de Reitores, onde fossem avaliadas – num momento que nos parece particularmente adequado para isso – todas as envolventes que esta questão, que é nova para Portugal, da cooperação entre o País e tribunais internacionais possa, eventualmente, ter.

Independentemente da necessidade de uma ponderação desta questão, que, repito, é de ordem geral, obviamente que isso não afecta o nosso sentido de voto, que, como é óbvio, é positivo, em relação a este diploma, pelo que vamos votá-lo favoravelmente.

O Sr Presidente (Narana Coissôrò) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados Na ex-Jugoslávia, como no Ruanda, cometeram-se atrocidades que, pela sua gravidade, são comparáveis com os piores crimes cometidos contra a humanidade por ordem de Hitler ou de Estaline.

Centenas de milhares de pessoas foram mortas por razões de natureza étnica, religiosa ou de mero delito de opinião, numa lógica de genocídio que impõe, necessariamente, uma reacção sancionatória exemplar por parte da comunidade internacional contra os respectivos agentes.

A criação dos Tribunais Penais Internacionais para a ex-Jugoslávia e para o Ruanda, como de outros que venham a ser criados em iguais circunstâncias — recordo o exemplo de Timor-Leste —, constitui, por isso, uma exigência da humanidade. Todavia, como é evidente, a eficácia dos tribunais penais internacionais depende directa e necessariamente da colaboração que lhes for prestada pelos diferentes Estados.

Se todos concordamos com a necessidade de colaboração com os tribunais penais internacionais, já no que toca à forma de tal colaboração vários modelos nos asfiguraram possíveis, não nos parecendo que o proposto seja necessariamente o melhor. O modelo apresentado pelo Governo através da proposta de lei em apreço consiste numa cooperação entre o Estado português e os tribunais penais internacionais numa lógica de subordinação do primeiro aos segundos. Por força desta lógica de subordinação, a título exemplificativo, o Procurador junto do Tribunal Internacional poderá proceder directamente a diligências de investigação em território português, como consta do artigo 5º, nº 1, da proposta de lei em apreço. Como em matéria de extradição as regras nacionais deverão ceder face à necessidade de transferência de pessoas acusadas ou de testemunhas, como consta do artigo 58º do Regulamento Processual do Tribunal Internacional para a ex-Jugoslávia.

Pese embora estes inconvenientes para que chamei a atenção, parecem-nos salvaguardadas preocupações dominantes da ordem jurídica interna, desde logo no que toca, nomeadamente, à extradição para países onde seja aplicada pena de morte ou prisão perpétua ou casos em que estejamos perante a possibilidade de julgamento de cidadãos nacionais

No entendimento do CDS-PP não se impunha necessariamente que a legislação interna consagrasse, em sede de colaboração, uma lógica de subordinação, como referi, pois historicamente Portugal, que até comuna como crimes na ordem jurídica interna as condutas que os tribunais penais internacionais vão julgar e, eventualmente, punir, nunca levantou qualquer obstáculo à investigação e julgamento de crimes desta natureza, muito pelo contrário. No entanto, até hoje, o relacionamento do Estado português com os tribunais internacionais obedeceu sempre a uma lógica de colaboração, e não de subordinação, de um Estado soberano com os tribunais internacionais

Não obstante, o Partido Popular vai votar favoravelmente a proposta de lei em apreço por duas razões que nos parecem essenciais, sendo que a primeira delas tem a ver com a natureza dos crimes em causa. Trata-se de crimes contra a humanidade que deverão merecer punição exemplar mediante julgamento a efectuar pela comunidade internacional representada num tribunal que transcende cada um dos Estados, contando no seu seio, no caso do Tribunal Internacional para a ex-Jugoslávia, com um magistrado português, o Dr Simões Rodrigues

A segunda razão tem a ver com as actuais deficiências em sede de investigação, administração e aplicação da justiça em Portugal. Por culpa manifesta de sucessivos governos e, desde logo, dos governos socialistas, e não, certamente, por culpa de magistrados, advogados ou funcionários judiciais, que todos os dias são obrigados a operar milagres para conseguir, com alguma criatividade, exercer as suas funções no território português, a verdade é que hoje assistimos a uma situação em que, em sede de justiça, os portugueses já interiorizaram uma ideia de falência absoluta do sistema judiciário, que, em muitos casos, não tem capacidade para investigar e julgar com eficácia e em tempo útil nem sequer os crimes mais elementares

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — São inúmeros os casos, e muitos deles largamente mediáticos, que não passam da fase da denúncia, em que nada se descobre, como são muitos os casos em que, descobrindo-se alguma coisa, nada se faz porque entretanto os crimes prescreveram

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador: — Trata-se de uma deficiência evidente que todos nós, agentes políticos, mesmo da Assembleia da República, devemos assumir e combater, mas que não deverá, no presente, penalizar as necessidades internacionais de administração e aplicação da justiça. Por isso, entendemos que será preferível colaborar, ainda que numa lógica de subordinação que nos custa, reconhecemos, com tribunais internacionais que vão efectivamente fazer justiça do que chamar a nós competências que, no presente, corremos o risco de não conseguir exercer cabalmente

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Assim, poderemos garantir, ao menos, que não vamos dar dimensão e visibilidade internacionais àquilo que, pelo menos para já, não passa de uma grande vergonha nacional, nomeadamente em sede de celeridade processual

Vamos, por isso, e apesar de todos os inconvenientes que referi, votar favoravelmente a proposta de lei em apreço

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado João Amaral

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Como o Sr. Secretário de Estado referiu, a proposta de lei em análise corresponde, no essencial, à proposta de lei n.º 243/VII, discutida na generalidade, nesta Câmara, no fim da legislatura passada, no dia 16 de Junho. Na altura, a posição que assumimos foi a de abstenção, pelas razões então invocadas pelo meu camarada António Filipe. Essas razões, na nossa opinião, mantêm-se, pelo que não vamos alterar a nossa posição

Como o Sr Secretário de Estado recordou, esta proposta, na sua versão anterior, foi objecto de um despacho do Sr Presidente da Assembleia que levantava dúvidas sobre o instituto da transferência e entrega de pessoa detida ao tribunal internacional, figura que ele considerava próxima da extradição, pelo que então se colocam dúvidas sobre se não se deveria respeitar os mesmos requisitos e limites constitucionais que existem para a extradição, o que, não sucedendo na proposta, levantava o problema de ela poder ser julgada insuficiente pela escassa densificação das normas constantes nos artigos 8.º, 9.º e 10.º da proposta de lei

Na nossa opinião, estas dúvidas mantêm-se, apesar da alteração que o Sr Secretário de Estado aqui referiu, a de remissão para a Lei n.º 142/99, de 31 de Agosto. E mantêm-se porque a lei para a qual é feita a remissão refere-se, nesta parte da remissão, ao instituto da extradição, enquanto que o instituto que está em questão nas dúvidas levantadas é o da transferência e entrega de pessoa detida ao tribunal internacional, instituto que se mantém nos mesmos termos, que é regulado nos mesmos termos, nos artigos 8.º, 9.º e 10.º, no texto da proposta de lei. Isto é, as dúvidas levantadas pelo Sr Presidente da Assembleia em 1999, na nossa opinião, mantêm-se. São dúvidas que se mantêm, e esta é uma razão que nos leva, desde logo, a este voto de abstenção, na generalidade, por forma a permitir um trabalho de especialidade, em sede de comissão, destinado justamente a clarificar toda esta questão

O segundo argumento que nos leva à abstenção reporta-se à própria existência dos tribunais

Numa análise sobre os tribunais convém clarificar um ponto de partida, que, no nosso ponto de vista, é o de estes crimes — e trata-se de crimes de guerra, de crimes contra a paz, de crimes contra a humanidade, que são os que estão tipificados no acordo que deu origem ao Tribunal de Nuremberga — merecerem, no seio da comunidade internacional, uma clara repreação, que deve traduzir-se numa condenação efectiva no plano penal. Não temos qualquer dúvida quanto a isso, e, portanto, o ponto de partida é este

Evidentemente, isto tem de ter uma tradução nas legislações nacionais, porque, ao contrário do que aqui foi dito, a primeira matriz para julgar e condenar estes crimes tem de ser a matriz nacional. O nosso Código de Processo

Penal, por exemplo, já incorpora alguns destes crimes, aliás, devia incorporar não só estes como outros, os que resultam de acordos internacionais, do que é, digamos, o *acquis* do património do direito internacional relativo a esta área. Todos eles deviam ser configurados no nosso Código de Processo Penal, porque, no plano interno, eles devem ser objecto de julgamento e de condenação quando for feita a prova da prática desses crimes.

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Prescrevem

O Orador. — Como?

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Alguns deles prescrevem

O Orador — Foi feita lateralmente uma observação muito interessante, a de que estes crimes prescrevem se forem analisados com base na legislação nacional. Este é um problema que também tem de ser encarado na legislação nacional, porque o princípio da prescrição deve ter uma excepção para estes crimes. Não é entendível que eles não prescrevam quando entendidos a nível da comunidade internacional e que prescrevam a nível nacional. Não tem sentido!

Quem procurar o instituto da prescrição — para o qual agora todos olhamos com muita atenção — não encontra a salvaguarda deste princípio da intempestividade em relação a este tipo de crimes, o que é um problema.

Portanto, há lacunas no plano da legislação nacional que deviam ser devidamente colmatadas. Eu não digo que devemos esgotar aí o nosso trabalho, de forma alguma quero dizer isto, o que digo é que também devemos começar por aí ou que também devemos fazer esse trabalho, que é o trabalho de casa.

Claro que são evidentes os sinais da afirmação do dever de julgamento destes crimes como uma obrigação internacional dos Estados. E daí decorre, quase que intuitivamente, o princípio da afirmação de uma jurisdição internacional, apesar das dificuldades conceptuais que ela implica e que estão contidas em algumas das intervenções que aqui foram feitas. Todos afirmam a importância de instituir esta jurisdição internacional e todos conhecemos as dificuldade conceptuais no plano da relação entre estes tribunais e a questão da soberania, que se mantém como um assunto do momento presente. Nós não vivemos no quarto milénio, passámos só para o terceiro, apesar de a matemática o negar.

É neste caminho, no da obrigação do julgamento destes crimes como um dever internacional dos Estados e da afirmação de uma legislação internacional, que se insere a criação destes dois tribunais, como também o caso Pinochet e uma decisão muito recente da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos relativamente ao julgamento dos assassinos da Carmelo Soria, que o Chile se recusa levar a tribunal. São tudo afloramentos dos mesmos princípios e é nesta linha, levando-a às últimas consequências, que se insere o tribunal penal internacional permanente, que é objecto de uma Convenção, como já aqui foi referido, de 1998, ao qual se opuseram os Estados Unidos da América, Israel, a China e a Índia. E, independentemente de saber qual é a lista, convém, apesar de tudo, analisar os argumentos, porque alguns deles merecem análise. E merecem-na, porque são argumentos, independentemente do mais!

O problema está, pois, em saber se o princípio da prevalência da competência destes dois tribunais *ad hoc* sobre a justiça portuguesa corresponde a uma evolução devidamente ponderada, segura e abrangente. O Sr Deputado Relator José Matos Correia, que aqui interveio também, já disse que, provavelmente, seria necessário fazer um enquadramento legislativo de tipo mais amplo, e esta, por exemplo, é uma das questões que esta solução legislativa levanta.

No entanto, há um aspecto que tem de ser aqui recordado, que é o assento da construção destes dois Tribunais, que é na Carta das Nações Unidas. Em que capítulo? Na Carta não há um capítulo sobre a justiça, o que há é o capítulo VII — Acções em caso de ameaça à paz, ruptura da paz e acto de agressão. O assento destes tribunais provém das normas que se referem. Enfim, não estou a questionar se é ou não possível deduzir os tribunais dessas normas, mas são normas com um contexto e uma história muito definidos.

O normativo previsto no artigo 41º, sobre as medidas que são possíveis de tomar, diz que o Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efectivas as suas decisões e poderá instar os membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Quais medidas?

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr Deputado, peço-lhe que termine, pois já esgotou o tempo.

O Orador — Vou terminar, Sr Presidente.

Perguntava eu quais medidas? A interrupção completa ou parcial das relações económicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radioeléctricos, ou de qualquer outras espécies e o rompimento das relações diplomáticas. E o artigo 42º, por sua vez, permite o bloqueio.

É evidente que poderemos considerar que, no âmbito destas acções, cabe fazer este tribunal, mas isto levanta dois problemas. Como o enquadramento não é o mais desejável, há duas consequências que são evidentes.

A primeira consequência é que estes tribunais podem ser encarados, e têm-no sido por algumas pessoas que escreveram sobre eles, como instrumentos do processo de paz nestes dois países, mas particularmente na ex-Jugoslávia, visto o caso do Ruanda ser diferente, pois já terminou a guerra, o que implica considerar a possibilidade de uma gestão política dos seus procedimentos, o que é o pior que se pode fazer a um tribunal.

A segunda consequência é a de que eles estão sujeitos a críticas permanentes. Não vale a pena citá-las aqui, mas há uma série de incidentes em torno de todos estes processos. Por exemplo, ainda ontem, os telejornais, enquanto relatavam aquele bombardeamento do autocarro, apresentavam um certo vídeo de forma acelerada para mostrar que não havia forma de evitar o bombardeamento.

Isto para dizer que todas estas questões que estão no «quente», com um tribunal deste tipo a funcionar, colocam o tribunal permanentemente sob suspeita, porque o tribunal é anti-sérvio, o tribunal isenta os croatas... Portanto, isto é o pior que se pode fazer a um tribunal deste tipo.

É evidente que todas estas questões se colocarão de uma forma totalmente diferente quando se discutir a criação do tribunal penal internacional permanente, porque nessa altura vamos discutir uma Convenção, que é a ma-

triz, o quadro, de um tribunal desse tipo. Mas esta é uma questão para outra altura

É por isso, Sr Presidente, e agradecendo a sua paciência a esta hora da noite, que terminei dizendo que reiteramos a nossa posição de abstenção e esperamos que em sede de comissão haja um trabalho que permita uma análise mais adequada de todo este processo.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, como não há mais inscrições, dou por terminada a discussão da proposta de lei n° 7/VIII.

Srs Deputados, a nossa próxima reunião plenária realiza-se amanhã, às 15 horas, e terá um período de antes da ordem do dia e como ordem do dia a discussão, conjunta, dos projectos de lei n°s 21/VIII — Violência contra a mulher na família — «crime público» (altera o artigo 152º do Código Penal, revisto pela Lei n° 65/98) (BE) e 58/VIII — Reforça as medidas de protecção às mulheres vítimas de violência (PCP) e do projecto de resolução n° 21/VIII — Concretização de medidas de protecção das vítimas de violência doméstica (CDS-PP) e os debates dos projectos de lei n°s 28/VIII — Criação da área metropolitana de Leiria (PSD) e 18/VIII — Estatuto do mecenato para a vida (CDS-PP)

Está encerrada a sessão

Eram 20 horas e 55 minutos

Entraram durante a sessão os seguintes Srs Deputados:

Partido Socialista (PS)

Carlos Alberto Dias dos Santos
José Carlos Lourenço Tavares Pereira

Partido Social Democrata (PSD):

Carlos José das Neves Martins

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS):

António Fernando Marques Ribeiro Reis
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
Manuel Alegre de Melo Duarte
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Rui do Nascimento Rabaça Vieira

Partido Social Democrata (PSD):

António Paulo Martins Pereira Coelho
Fernando Santos Pereira
João Bosco Soares Mota Amaral
Joaquim Martins Ferreira do Amaral
José Manuel Durão Barroso
Maria Teresa Pinto Basto Gouveia

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes

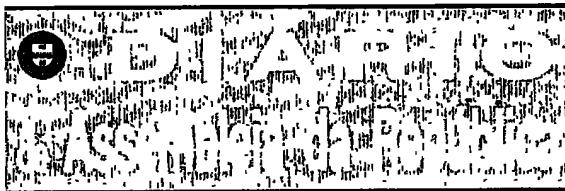
Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP).

José Miguel Nunes Anacoreta Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n° 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 480\$00 (IVA INCLUIDO 5%)